



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2018, pelas 20h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sob a presidência de João Manuel Correia Rodrigues Duque, secretariado por José Miranda Gomes e por Maria Alice Rodrigues de Sousa, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')
- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dois (20`):

Propostas da Câmara Municipal para:

- a) Análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, conforme o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b) Análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2019, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Três (25`):

Análise e votação de propostas da Câmara Municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto nos artigos 14.º e 26.º da Lei das Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2018 (a receber em 2019) para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b) Fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- c) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º Regimento da Assembleia Municipal.
- d) Taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Quatro (45`):

Proposta da Câmara Municipal para análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ponto Cinco (15`):

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2019.

Ponto Seis (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia dos compromissos plurianuais referentes a:

- a) Reembolso da subvenção do projeto de investimento melhoria da eficiência energética da iluminação pública do concelho da Póvoa de Lanhoso.
- b) Procedimento de formalização de contrato de Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública.

Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para formalização da adesão do Município da Póvoa de Lanhoso ao Programa Cidades Amigas das Crianças, com pedido de aprovação do respetivo compromisso plurianual, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Ponto Nove (15`):

Proposta da Câmara Municipal para decisão de reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., sita na freguesia de Santo Emilião, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro.

Estiveram presentes na bancada do PSD os seguintes membros: Luís Jorge Amaro da Costa; Margarida Reis Soares; Fátima Elizabeth Campos Alves; João António Rodrigues Marques; Diogo Amaral de Sousa; Sónia Margarida da Silva Fernandes; José João da Costa Fraga.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PSD de: Lanhoso; Monsul; Póvoa de Lanhoso; Rendufinho; Santo Emilião; Serzedelo; Sobradelo da Goma; Travassos; Vilela; União de Freguesias de Esperança e Brunhais; União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude e União de Freguesias de Calvos e Frades.

Estiveram presentes na bancada do PS os seguintes membros: António Manuel Marques de Queirós Pereira; Filipe Almeida Silva; Maria Elisabete Cardoso Cunha; Álvaro da Silva Vieira; José Ângelo Sáavedra de Almeida Faria; Marta Maria da Cunha Vieira; António Luís Gomes de Carvalho; Susana Patrícia Barbosa Morais; Manuel Joaquim Ferreira de Sousa.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia do PS de: Garfe; São João de Rei; Taíde; Galegos; Geraz do Minho; União de Freguesias de Campos e Louredo; União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira.

Estiveram presentes na bancada do MAI os seguintes membros: Rui Manuel de Macedo Rebelo; António Antunes Ramalho; Carla Maria Canotilho Alberto dos Santos.

Estiveram representadas as Juntas de Freguesia eleitas como independentes: Covelas; e Ferreiros.

Da Câmara Municipal estiveram presentes os seguintes elementos do PSD: Avelino Adriano Gaspar da Silva; Maria Gabriela da Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca; e André Miguel Lopes Rodrigues; Estiveram presentes os seguintes elementos do PS: António Joaquim Barros da Silva e Manuel José Costa de Carvalho e Sousa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, saudou os membros presentes e iniciou os trabalhos. Colocou à votação do plenário a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2018. Informou que a mesma foi aprovada por maioria, com uma abstenção. Concedeu a palavra ao deputado do MAI, António Ramalho para fazer uma declaração de voto.

Interveio o deputado do MAI, António Ramalho, que no uso da palavra referiu: *“Não posso participar na votação uma vez que não estive presente na última sessão, daí a minha abstenção.”*

Depois o Presidente da Assembleia Municipal, João Duque, concedeu a palavra à secretária da Mesa, Maria Alice Sousa para leitura da correspondência.

A Secretária Maria Alice Sousa procedeu à leitura da correspondência recebida.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque informou que a correspondência estava disponível para consulta. E referiu que receberam, dos três grupos parlamentares, um voto de saudação e congratulação e dois votos de pesar, que passariam a ser lidos e votados.

Voto de Saudação e Congratulação:

“Considerando a importância que assume o Património Cultural, como um conjunto de recursos que consubstancia a herança comum do nosso Povo, como verdadeira identidade e expressão de valores de cultura, artes, crenças, saberes e tradições;

Considerando que o Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave foi classificado como Conjunto de Interesse Público, por portaria do Movimento da Cultura publicada em Diário da República no passado dia 2 de outubro;

Considerando que, conforme resulta do texto da referida Portaria, este património erigido no monte e frondoso vale adjacente ao rio Ave, na bela freguesia de Taíde, constitui um «bom exemplo da arquitetura religiosa e das formas de devoção locais, cuja romaria anual ainda atrai grande número de assistentes, conjugando celebrações sagradas e manifestações profanas»;

Considerando que, conforme outrossim resulta do texto da referida Portaria, «a planimetria do recinto, de evidente gosto barroco e modelo típico da época, aproxima-o

dos característicos santuários erguidos na região de Braga pelo arquiteto André Soares, certamente inspiradores deste projeto mais modesto»;

Considerando que o Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave foi constituído, originalmente, por um pequeno oratório de madeira destinado a acolher uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, cuja fama “milagreira” se espalhou e começou a atrair numerosos devotos, pelo que, para dar solenidade ao espaço, o oratório foi integrado numa capela de pedra, terminada em 1734;

Considerando que, na atualidade, o conjunto monumental e natural que dá forma concreta ao imponente Santuário representa para todos os Povoenses motivo de orgulho e veneração, na medida em que, além de um centro de espiritualidade cristã, compõe uma magnífica unidade arquitetónica e paisagística, que deve ser protegida e valorizada como um todo;

Considerando, por fim mas não menos importante, que o Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave é palco de uma das maiores romarias minhotas, a qual tem lugar tradicionalmente no primeiro domingo do mês de setembro, constituindo um dos mais notáveis elementos do património imaterial do nosso Concelho;

A Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, reunida em Sessão Plenária, associando-se aos fundamentos acima expressos, saúda e congratula-se vivamente com a classificação do Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave como Conjunto de Interesse Público.

Nesse sentido, delibera aprovar o presente Voto e transmitir o seu teor à Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, para conhecimento e fins tidos por convenientes.

Paços do Concelho, 30 de novembro de 2018.”

Após terminar a leitura do voto de saudação e congratulação, o Presidente da Mesa, João Duque, colocou o mesmo à consideração do plenário e informou que vou aprovado por unanimidade. E passou à leitura dos votos de pesar.

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Joaquim de Amorim:

“Foi com grande consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Ex-Presidente da Junta de Freguesia de Campos, o Senhor Manuel Joaquim de Amorim, a 7 de novembro de 2018.

Movido pela grande paixão que sempre teve pela sua terra, foi eleito pelo C.D.S. na qualidade de Presidente da Junta de Campos, sendo uma referência no seu percurso autárquico, tendo dedicado 16 anos à condução dos destinos da freguesia.

Enquanto presidente de junta, das inúmeras obras realizadas em prol da freguesia e dos seus habitantes, destacam-se a colocação de depósitos e rede de água pública, a instalação de luz elétrica no lugar de Ventuzela e o alargamento das estradas de Ventuzela e de Nasceiros.

Será recordado como profissional honesto e trabalhador, demonstrando sempre consciência e clareza sobre a importância de fazer o bem, com extremo cuidado ético e contribuindo para uma junta de freguesia voltada para o efetivo serviço à população, tendo sido um exemplo de isenção e respeito pela verdade dos factos.

Foi sempre uma pessoa muito interessada na comunidade e desde sempre acompanhou o crescimento do concelho da Póvoa de Lanhoso com o maior entusiasmo; enchia-o de orgulho que fosse um dos melhores locais para se viver.

Aos seus familiares, principalmente a sua esposa e filhos, as nossas sinceras condolências, reiterando que esta assembleia não poderia deixar de se associar a este voto de pesar.

O Senhor Manuel Joaquim de Amorim, pela sua postura e conduta ao longo da vida é reconhecido como um cidadão e profissional exemplar, um “Homem Bom”, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso delibere:

- 1. Aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo falecimento do Senhor Manuel Joaquim de Amorim, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- 2. Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.*

O Presidente da Assembleia Municipal, João Duque, colocou à consideração do plenário este voto de pesar, informou que foi aprovado por unanimidade e que seria guardado um minuto de silêncio pelos falecidos, após a leitura e deliberação do segundo voto de pesar.

Voto de pesar pelo falecimento Senhor António Manuel de Almeida e Silva:

“Atendendo às qualidades humanas, sociais, assim como ao percurso que realizou ao serviço da Freguesia de Friande, os deputados com assento parlamentar na Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, e após audição dos mesmos em plenário, manifestam a sua solidariedade e o seu voto de pesar pelo falecimento de António Manuel de Almeida e Silva, residente na União de Freguesias de Verim Friande e Ajude.

António Manuel de Almeida e Silva faleceu, no passado dia 26 de outubro, aos 79 anos de idade.

O António Manuel de Almeida e Silva, natural do Lugar de Souto, da Freguesia de Friande, dedicou aproximadamente duas décadas da sua vida ao serviço da Freguesia de onde era natural, onde desempenhou as funções de Presidente e Secretário da junta de Freguesia. Exerceu os cargos em representação dos eleitores e, não obstante as diferenças, nas opiniões e nas perspetivas, trabalhou com respeito mútuo e espírito democrático, em prol do bem comum, tendo sido uma grande referência para todos quantos tiveram o privilégio de com ele trabalhar e conviver.

O António Manuel de Almeida e Silva era um homem de qualidades raras. Detentor de uma extrema generosidade e entrega ao próximo, foi um homem de causas e que

sempre abraçou os desafios de forma empenhada. Foi assim com tudo, inclusive com a luta que travou contra a doença. Foi um exemplo de vida.

*Aos seus familiares, nomeadamente filhos(as) e netos, as nossas sinceras condolências, reiterando que esta assembleia não poderia deixar de se associar a este voto de pesar.
Póvoa de Lanhoso, 29 de novembro de 2018.”*

Terminada a leitura do segundo voto de pesar, o Presidente da Mesa, João Duque, colocou o mesmo à consideração do plenário, e informou que foi aprovado por unanimidade, pelo que passou ao cumprimento do minuto de silêncio em memória dos dois falecidos.

Cumprido o minuto de silêncio, concedeu a palavra ao deputado do MAI, António Ramalho, para ler um voto de protesto.

Interveio o deputado do MAI, António Ramalho, que leu o seguinte voto de protesto:

“Considerando que o papel institucional e democrático dos Membros da Assembleia Municipal (AM) consiste em exercer a fiscalização e avaliação da atividade da CM, de vigiar e supervisionar as medidas políticas autárquicas, bem como de fazer o debate e contraditório políticos;

Considerando que o nº 1 do artigo 28º do Regimento em vigor, dispõe que as sessões da AM são convocadas com a antecedência mínima de 8 dias seguidos. O mesmo decorre do teor do nº 1 do artigo 27º Regime das Autárquicas Locais – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro -, ao estabelecer que cada Membro da AM deve ser convocado com uma antecedência mínima de oito dias;

Observando que, para nós, membros do Grupo Parlamentar Municipal do Movimento Alternativa Independente, o Aviso de convocação foi remetido por correio eletrónico na passada sexta-feira, dia 23 do corrente, às 12h53, factualidade facilmente comprovável por consulta do competente expediente dos Serviços de Apoio à AM, o que perfaz um decurso de 6 dias, portanto, no ordenamento jurídico português, prevalece o princípio de que a declaração recipianda se considera eficaz quando é recebida pelo destinatário, contando a contagem do prazo a partir do dia da receção da declaração convocatória;

Mais considerando que, no que concerne ao ponto nove da Ordem do Dia, se faz notar que a reunião extraordinária da Comissão Municipal Permanente do Ambiente, que teve lugar no dia 19 do corrente mês de outubro, na qual o nosso companheiro Deputado José Eduardo Vieira não pôde estar presente por motivos óbvios, foi convocada de modo irregular por violação flagrante do Regimento;

Com efeito, como dispõe o nº 4 do artigo 53º, do Regimento em vigor, a convocação de reunião das comissões tem de ser formalizada aos seus membros com, pelo menos, três dias úteis de antecedência. Ora, no caso e não obstante terem decorrido sessenta dias desde a última sessão plenária em que foi apontado e criticado o facto de não haver parecer relativamente ao reconhecimento de interesse municipal que se pretende para a

identificada empresa de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, a convocação da referida comissão municipal permanente foi realizada por correio eletrónico ao principio da tarde de sexta-feira, dia 16 do corrente mês de outubro, para reunir na tarde de segunda-feira seguinte; ou seja, sem qualquer dia útil de interposição entre o ato de convocatória e a realização da reunião;

Considerando que os prazos enunciados são imperativos, e não indicativos, pelo que o procedimento é grave, tanto mais quando o Regimento impõe que a convocatória e realização das reuniões extraordinárias das comissões municipais permanentes sejam, previamente, comunicadas ao Presidente da AM, o que efetivamente acontece porquanto este deu conhecimento da sua realização à Conferencia de Representantes, levada a cabo no próprio dia da reunião, 19 do corrente mês, não olvidando que compete ao Presidente da AM garantir o cumprimento da lei e do Regimento;

Considerando que é de questionar se estes dois casos estão, ou não, relacionados no seu significado político, desde já importa declarar que estamos de boa-fé e não consideramos minimamente o cenário de impugnação dos respetivos atos de convocação, mas outrossim consideramos estes procedimentos em flagrante e expressa violação do Regimento, não abonando da imagem e prestígio de um Órgão deliberativo que se deve assumir como o primeiro do município e verdadeiro fórum de construtivismo democrático;

Frisando que, no contexto factual exposto, está ao alcance de qualquer Membro da AM a prerrogativa de suscitar a anulabilidade da presente sessão plenária, pelo que no futuro se impõe mais rigor e juridicidade, acautelando o cumprimento dos procedimentos, mormente quanto aos prazos legais e regimentais;

Neste sentido, o Grupo Parlamentar Municipal do MAI apresenta um voto de protesto contra estes procedimentos, requerendo que seja vertido em ata o conteúdo deste protesto para os devidos e convenientes efeitos, mormente os de reafirmar a ressalva dos direitos dos Membros da AM e a avaliação de que a democracia verdadeira não se qualifica pelo número mas, sim, pela abrangência política, respeito pelas regras regimentais e pela legalidade democrática.

Paços do Concelho, 30 de novembro de 2018.”

Após a conclusão do voto de protesto, o Presidente da Mesa informou sobre a distribuição dos tempos e deu início ao Período Antes da Ordem do Dia (PAOD). Concedeu a palavra ao deputado do PS, António Manuel Queirós.

Interveio o deputado da bancada parlamentar do PS, António Manuel Queirós e, no uso da palavra, referiu:

“Excelentíssimo Presidente da Assembleia, permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes e na presença de todos o felicite pelo seu primeiro ano de mandato, que vossa excelência entendeu comemorar com um debate sobre o papel das

assembleias municipais e um posterior convívio entre todos os presentes. Congratulo-me com tal iniciativa, tendo por motivos profissionais estado ausente, mas que sei que a mesma foi um sucesso e tremendamente esclarecedora para aquilo que devemos, até ao final do nosso mandato, ter de fazer.

Liberte-se vossa excelência da disciplina partidária e todos nós nos sentiremos honrados com a sua postura e dignidade à frente desta Assembleia, indo de encontro às conclusões finais dos trabalhos do referido debate, isto é, transmissões em direto das Assembleias.

Gostaria de aproveitar este momento para perguntar a vossa excelência sobre o ponto da situação do seguro do deputado municipal, para o qual fomos questionados com dados pessoais no início do mandato, e se o mesmo vem da lei ou se partiu de iniciativa própria ou outra.

E se me permite ainda, e porque entreguei – e passo a citar – “nas mãos de vossa excelência, como garante máximo desta assembleia, a tarefa de fazer as devidas diligências junto das entidades competentes sobre o cumprimento do funcionamento do conselho da comunidade da ACES – Gerês / Cabreira e que delas fosse dado conhecimento a esta assembleia” – perguntar-lhe como está o funcionamento deste órgão e a representatividade do nosso concelho no mesmo.

Excelentíssimo Presidente da Assembleia, digníssima Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhores e Senhoras Presidentes de Junta, caras e caros colegas, comunicação social presente, amigos e amigas povoenses. Confesso que gostaria de estar aqui hoje a partilhar aqui convosco um sentimento de gratidão pelo trabalho desenvolvido pelo executivo do Presidente Avelino Silva neste primeiro ano de mandato. Infelizmente, não o posso fazer, e não o posso fazer porquê? Porque constato que a Póvoa de Lanhoso perdeu mais um ano, no objetivo de atingir o desejado patamar do desenvolvimento sustentado. Perdeu mais um ano na caminhada que deveria conduzir a Póvoa de Lanhoso à sua afirmação no contexto regional. Perdeu mais um ano na implementação de planos de ordenamento estratégico para todo o concelho. Em contrapartida, ganhou a política de “lana-caprina”, ganhou a política da perseguição pessoal, ganhou a política do favorecimento individual, ganhou a política do compadrio.

Senhor Presidente da Assembleia, Senhoras e Senhores deputados municipais, não é este o caminho que eu quero para a minha terra, não foi isto que o candidato Avelino Silva prometeu aos povoenses em campanha eleitoral. Aliás, não foi esse o caminho que, no dia da sua tomada de posse, o Senhor Presidente de Câmara afirmou que iria percorrer. No seu discurso de tomada de posse, o Senhor Presidente Avelino Silva referiu que queria que a Póvoa de Lanhoso liderasse os concelhos de baixa densidade da região, e passo a citar: “Através de uma implementação de uma estratégia assente num crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.” Palavra bonitas Senhor Presidente, mas bem diferentes dos seus atos.

A Câmara Municipal, a que vossa excelência preside, tem-se limitado a executar de forma atabalhoada as obras resultantes das candidaturas aos fundos comunitários, aprovadas no mandato anterior. Mas os fundos comunitários não podem ser o único meio de financiamento de obras municipais, Senhor Presidente. É preciso implementar práticas de gestão que possam potenciar o crescimento. Se, ao invés de aumentar à despesa corrente optasse por uma gestão de rigor, certamente libertaria verbas para poder potenciar mais investimento nas freguesias. As obras que estão em curso, na Vila, são importantes; o investimento, embora tardio, no alargamento da rede de abastecimento de água e saneamento em algumas freguesias também é muito importante; mas é preciso não esquecer os compromissos do passado. Recordo que a construção dos centros cívicos de Campo e de Garfe não foram efetuados no ano de 2017, e havia esse compromisso decorrente da aprovação unânime do plano e orçamento para esse ano. E essas obras não foram executadas, na altura, porquê? Supostamente porque se aguardava a abertura de candidaturas a fundos comunitários para financiar o alargamento da rede de saneamento. Mas, em Vilela, no mesmo ano em 2017, gastaram-se muitos milhares de euros em saneamento, sem precisar de se recorrer a fundos comunitários. A obra foi feita só com capitais da autarquia. Em Taíde, outro exemplo, também se investiram, nesse mesmo ano, milhares de euros para efetuar a ligação de saneamento a uma fábrica lá instalada – e que fique bem claro que não somos contra esses investimentos, somos sim contra a gritante dualidade de critérios no tratamento das freguesias, Senhor Presidente. Somos, também, contra, isso sim, que se discriminem territórios, só porque os seus habitantes escolheram para os representar pessoas de cor política diferente da do executivo camarário.

Outro exemplo, Senhor Presidente, é a requalificação da estrada de Ventuzela, que liga Vilela a Campos e Louredo; há quantos anos não está prometida esta requalificação? Depois de várias desculpas, a última é de que a Câmara Municipal aguarda a oportunidade de uma candidatura a fundos comunitários. Mas a estrada de Várzeas, em Sobradelo da Goma, não precisou de fundos comunitários; essa obra foi efetuada com o recurso a um contrato interadministrativo celebrado entre a junta de freguesia e a Câmara Municipal. Há ou não há uma dualidade de critérios, Senhor Presidente?

Recordo, Senhor Presidente, que os fundos estruturais e de coesão chegaram ao nosso país com o primeiro quadro comunitário de apoio no período de 89-93, o segundo de 94-99, o terceiro de 2000-2006. Entre 2007 e 2013, tivemos o QREN, e agora Senhor Presidente está em curso o Portugal 2020, que termina em 2020 e que tem uma bolsa de financiamento de 25.000 milhões de euros para o nosso país. O PSD está no poder autárquico desde 2005; geriu candidaturas de três quadros comunitários de apoio. Apesar da bandeira que este executivo está a fazer com o alargamento da rede de água e saneamento, é lamentável que não se tenham aproveitado apoios comunitários para termos, neste momento, uma taxa de cobertura muito próxima dos 100%, como acontece em muitos municípios deste país, naqueles que estiveram atentos às

oportunidades. Aliás, e já que estamos a falar de percentagens, veio recentemente em comunicado dizer-nos que o abastecimento de água vai chegar aos 90%. Pois bem, seria sério ter dito qual a percentagem em que estava quando tomou posse e, também, em que data é que vai chegar aos 90%.

Mais ainda, Senhor Presidente, brindou-nos com a famosa expressão de que não tinha uma varinha de condão e que, sem fundos comunitários, nada podia fazer para a cobertura total da água e saneamento no nosso concelho. Isso só demonstrou que não estava preparado para a gestão autárquica. A título de exemplo, poderá vossa excelência aumentar o preço do m³ da água para valores bem acima da inflação e, com uma gestão rigorosa, terá a tal receita para fazer aquilo que todos os povoenses tanto ambicionam, os 100% da água e saneamento.

Mas, atendendo ao passado, diga-nos Senhor Presidente se o défice das águas e saneamento ainda se mantém no milhão de euros ou se o mesmo diminuiu, e em quanto, com a caça às receitas e com a intimidação dos tribunais aos povoenses que não requisitassem os contadores, bem como com os incrementos referenciados, na ordem dos 10% pelo não uso da água, com o motivo de motivar a utilização da água da rede pública. Senhores deputados, este último exemplo é tão caricato como o do alargamento dos passeios para a redução da emissão dos gases dos automóveis na nossa terra.

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras e senhores deputados, ao contrário do que afirmou o Senhor Presidente da Câmara, na reunião do executivo municipal da semana passada, o plano e orçamento para 2019 foi elaborado sem ouvir todos os presidentes de junta. E eu pergunto: as obras previstas neste plano e orçamento para as freguesias são as obras definidas como absolutamente prioritárias pelas suas juntas? Ou são as obras que dá jeito à Câmara executar, por razões que a própria razão desconhece, independentemente da opinião das juntas de freguesia, legitimadas pelos seus eleitores? Vossa excelência, Senhor Presidente, referiu no seu discurso de tomada de posse que seria, em cada momento, o presidente de todos os povoenses. Pois bem, senhor Presidente, é imperioso que passe das palavras aos atos. É imperioso que passe a olhar para o concelho como um todo. É imperioso que passe a olhar para os povoenses como sendo todos munícipes, que não haja povoenses de primeira e povoenses de segunda e terceira categorias. Que as oportunidades sejam para todos e não apenas para alguns.

Este primeiro ano de mandato, senhor Presidente, já tem a sua marca, e deixo-lhe alguns exemplos. Embora não tenha mérito nenhum na aprovação das candidaturas a fundos comunitários para as obras que estão a ser executadas, não deixa de utilizar o erário público para beneficiar, pessoalmente, aqueles que lhe são próximos. Tenha a coragem, senhor Presidente, de dizer aqui quem vai beneficiar com o passadiço que mandou construir no Pontido, a jusante da Praça Eng.º Armando Rodrigues; como todos bem sabemos, e por arrepio final, desconhecemos se a culpa é das pontes ou do passadiço ou, por outras palavras, quem nasce primeiro, se o ovo ou a galinha. Diga aqui, senhor Presidente, como é que vai processar-se a mobilidade na Rua D. Elvira Câmara Lopes: vai

ser pedonal ou vai ser de trânsito automóvel? Ao que parece, outro arrepio ao sabor dos ventos. Diga aqui, senhor Presidente, quais foram as contrapartidas, para o município, resultantes do abate desordenado de árvores no centro da Vila? Diga aqui, senhor Presidente, quais foram os critérios da dispensa e admissão de colaboradores, logo que tomou posse?

Se percorrermos o nosso concelho de lés a lés, ainda há muitos povoenses que até pensam que o Presidente é Manuel Baptista. Seria ainda aceitável que vossa excelência tudo fizesse, no sentido de reverter a situação, impondo a sua presença com um cunho de competência, impondo a sua presença com um cunho de humildade, impondo a sua presença com um cunho de liderança agregadora; mas não, vossa excelência tem aparecido pelos piores motivos. Faz-se notar a falta de planeamento na execução das obras no centro da Vila, sem se preocupar com o impacto que as interdições e as alterações ao trânsito podem causar no dia-a-dia dos povoenses. E depois, vem vossa excelência por comunicado referir que estão conscientes de todos os constrangimentos que as obras provocam e pedir a compreensão dos povoenses. Qual choradinho, que só pedia mesmo um emoji com uma lágrima no canto do olho! E, mais ainda, vossa excelência faz-se notar pelos tiques de autoritarismo, faz-se notar de uma forma muito fútil e permanentemente maquilhada através das redes sociais e do jornal camarário, pago com o dinheiro público que utiliza para promover a sua imagem. Porque ainda há muitos povoenses que não acreditam que o Presidente da Câmara é vossa excelência.

Senhor Presidente da Assembleia, senhoras e senhores deputados, a minha terra, a nossa terra merece muito mais. A minha terra, a nossa terra, merece ter ao serviço homens e mulheres disponíveis para o serviço público. Espero, francamente, que os três anos que faltam para o fim deste mandato, nos possam devolver a esperança num futuro melhor. Um futuro onde os povoenses possam ser tratados de forma igual, um futuro em que, como pensava Francisco Sá Carneiro – e este nome lhe deve dizer algo – a Póvoa de Lanhoso possa estar em primeiro lugar. Assim, em resumo, vossa excelência senhor Presidente, brindou-nos no seu primeiro ano de mandato com uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma.

Muito obrigado.”

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado da bancada parlamentar do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado Luís Amaro da Costa, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Eu confesso que estou pasmado, estou pasmado com este tipo de intervenção. Para começar, senhor deputado, vou-lhe dizer desde já que o senhor não deve viver na Póvoa de Lanhoso; é natural que tenha faltado a muitas reuniões da Assembleia Municipal, é natural que não tenha vindo aqui, e que não saiba exatamente como estão as coisas.

Coloca aqui questões que não fazem sentido nenhum, nomeadamente até, quando refere a questão da ACES – Geres/Cabreira; bem se vê que não tem vindo às assembleias, senão teria informação sobre o assunto. Mas, para além disso, o senhor deputado faz uma série de considerações, uma série de acusações que são graves; o senhor deputado fala em política de compadrio, fala numa série de situações que queria que provasse aqui. Não basta chegar aqui e atirar para o ar o que se faz e o que não se faz, que isto está tudo mal; mas diga porquê, isso é que eu queria ouvir. Isso é que eu queria que se trouxesse aqui, num discurso estruturado, se calhar escrito por si, mas que o dissesse e que viesse aqui dizer o que é que está mal. Não basta isso, senhor deputado, porque assim não vai a lado nenhum. Eu queria um exemplo, que nos desse alguns exemplos, e aí se calhar podíamos pensar de outra maneira.

E fala em dualidade de critérios, dualidade de critérios na atribuição de verbas às freguesias. Será que é de facto uma dualidade de critérios fazer delegação de competências em 21 das 22 freguesias do nosso concelho? 21, senhor deputado, delegação de competências em 21 das 22 freguesias. Será? Vossa excelência de facto não vive por aqui, deve passar muito tempo fora, e portanto não percebe que estamos perante o maior orçamento de sempre. A Póvoa de Lanhoso nunca teve tantos fundos como tem tido nestes últimos anos. Acha mal. De facto a Câmara Municipal tem feito um bom serviço, tem aproveitado tudo quanto pode; vossa excelência acha que ainda é pouco? De facto, queria que os 25.000 milhões viessem todos para aqui; mas olhe, temos pena! É que o Governo da Nação tem algumas regras nessa matéria.

Faz algumas afirmações que de facto são brutais. Eu nunca ouvi falar, posso também ter andado distraído, no alargamento dos passeios para redução dos gases? Onde é que vossa excelência ouviu isso? Eu nunca ouvi. Há alargamento dos passeios par aumentar a mobilidade, para que as pessoas consigam andar melhor nas ruas da Vila, e aí sim, isso foi defendido. Redução de gases?

Vem depois falar de quem beneficia dos passadiços? Quem beneficia somos todos nós, ou será que não? Eu não sei, eu ainda lá passei há bocado e estive a ver como é que as coisas estão, e por isso acho que toda a gente beneficia; é uma obra interessante, muito bonita, que eu acho – e deixo já agora ao senhor Presidente a sugestão – que podia ser continuada, se calhar até pelo rio, até mais longe um bocado, criando um circuito pedonal para as pessoas poderem andar, quem sabe? Por outro lado, fala da questão do trânsito da Rua D. Elvira Câmara Lopes; também tem andado distraído: está definido, sempre foi assumido que é para ter carros a circular. Aliás, se estivesse atento via.

Depois, diz que a Póvoa de Lanhoso precisa de homens e mulheres disponíveis para o serviço público; olhe, temos pena! Foi nestes homens e mulheres que os povoenses votaram. Não foi em si, não foi na sua equipa, foi nestes homens e mulheres que os povoenses votaram, e por isso tem que dar também um bocadinho o benefício da dúvida ao povo da nossa terra. E quando cita Francisco Sá Carneiro, senhor deputado, devia

morder a língua primeiro; nem todos podem fazer citações de alguém que de facto tem um lugar na história deste país, porque merece.

Senhor deputado, quando vier aqui dizer o que quer que seja, não atire essas futilidades para o ar, diga seriamente “passou-se isto e isto”; venha com dados concretos. Futilidades podemos nós todos dizer; quanto ao resto eu vou-me guardar para o período da ordem de trabalhos, em que vamos de facto falar das obras da câmara e depois, aí, poderei dizer mais qualquer coisa.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, cumprimentou todos os presentes e ,no uso da palavra, referiu:

“Eu desta vez queria frisar duas notas: uma primeira para manifestar a satisfação política e o conforto institucional do MAI pela sintonia de posições com a opinião perfilhada pelo senhor professor Cândido de Oliveira, ilustre académico e um dos maiores especialistas no direito do poder local, que foi o orador convidado pelo senhor Presidente da Assembleia, numa belíssima iniciativa, para comemoração do primeiro ano de mandato, na sequência de uma proposta do MAI. E esta sintonia e recetividade vai ao encontro, não apenas da meta de construtivismo democrático que queremos para este fórum, para este órgão, que tem que ser o primeiro do município e é o mais importante em termos deliberativos autárquicos, mas também no sentido de uma maior abertura e aproximação aos cidadãos, de uma maior comunicação, que seja moderna e transparente para com o público e com os eleitores. Isso passa, evidentemente, por aquelas propostas, que fomos a única força política que aqui trouxe, no sentido, não apenas da transmissão on-line, mas também de termos um lugar próprio, de comunicação, um lugar da assembleia, no site do município, gerido pela Mesa da Assembleia. Costuma dizer-se que, na ciência política, a evolução acontece quando se vê a próxima meta. Os nossos votos são para que no futuro, que não seja longínquo, possamos encontrar aqui, e todos em convergência, disponibilidade e interesse para alcançarmos essas metas, para bem do nosso fórum democrático, que é a nossa Assembleia Municipal.

Uma segunda nota é para o senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente já tem muitas questões para responder, mas eu gostaria de lhe colocar uma questão, que vem na sequência de uma saudação que eu lhe queria fazer, porque no início do mandato o senhor referiu, além do contacto com as empresas, também a intenção, e penso que concretizou, de fazer uma espécie de presidência aberta ao campo institucional de solidariedade social no nosso concelho. Isto é, manifestou intenção de visitar e reunir com as IPSS's. E eu gostaria de saber, senhor Presidente – porque nunca mais referiu, e referiu aqui, em relação às empresas e à dificuldade de mão-de-obra, mas em relação às

IPSS's nunca mais referiu nada – eu gostaria de saber se há algum relatório sobre isso, se nos pode dizer alguma coisa, nomeadamente das conclusões, sobretudo no que diz respeito aos meios e aos recursos humanos disponíveis.”

O Presidente da Assembleia, João Duque, antes de conceder a palavra à Câmara Municipal para responder às questões que foram colocadas, usou da palavra para esclarecer o seguinte: *“Quanto à organização do funcionamento desta Assembleia Municipal, é a própria Assembleia Municipal que decide maioritariamente. Eu acolherei religiosamente qualquer decisão maioritária relativa ao funcionamento desta Assembleia Municipal, independentemente do partido de quem vier a proposta que é sujeita a essa decisão.”*

E concedeu a palavra à Câmara Municipal para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Eu estou perplexo com as palavras do senhor deputado Queirós. Porque, eu quando me candidatei, foi para servir a Póvoa de Lanhoso. Estou de consciência tranquila, porque o meu executivo está a fazer isso em pleno. E, como o deputado Luís Amaro referiu, o senhor deputado ponha o dedo na ferida e diga aquilo que pretende, porque realmente aquilo que referiu não faz sentido nenhum. Nós temos o maior orçamento de sempre; vamos ter, no próximo ano, o maior orçamento de sempre, e o senhor está-me a dizer que a gente não faz obras? E que ando a favorecer terceiros? O senhor conhece-me há muitos anos, e admira-me a maneira como se dirigiu a mim. Porque sabe que sou incapaz de favorecer seja quem for; conhece-me há muitos anos e tem razão para não dizer tudo aquilo que disse.

Só para concluir, senhor deputado Dr. Queirós: o passadiço acho que é a cereja em cima do bolo, uma obra magnífica na Póvoa de Lanhoso. Toda a gente que vem ter comigo, na Vila, dá-me os parabéns, porque é uma coisa diferente na Póvoa de Lanhoso, e facilita a passagem a centenas de pessoas para outra rua. E posso-lhe dizer uma coisa: aquilo que está lá feito é para passarem pessoas e para servir dez proprietários que têm lá terrenos, pura e simplesmente isso. O senhor está a dizer que estou a favorecer A, B e C. Não! Se estou a favorecer, estou a favorecer dez proprietários que vão beneficiar desses passadiços. Eu estou a dizer aquilo que sinto e não sou capaz de dizer o contrário. Eu, aquilo que digo é aquilo que sinto pela minha terra; eu sinto muito pela minha terra e tenho uma conduta, e o meu executivo tem uma conduta que vai até ao fim. Eu estou aqui para defender as pessoas e para ir ter ao encontro das pretensões delas.

E, quanto à Rua D. Elvira Câmara Lopes, senhor deputado, eu andei nessa rua, e realmente essa rua era para ficar pedonal; na candidatura estava como pedonal, mas eu andei nessa rua para falar com os comerciantes e não houve um que me dissesse que queria que essa rua fosse pedonal. E por isso, nós pedimos à CCDRN para alterar o

sentido, porque eu tenho que ir ao encontro das pessoas; foi aprovado pela CCDRN e está lá que é para passarem peões, tem lá dois passeios, e também é para passarem automóveis ligeiros.

Em relação ao senhor deputado Rui Rebelo: senhor deputado, nós já fizemos visitas a todas as instituições e tiramos conclusões; fizemos uma reunião, há oito dias, com a maior parte, algumas falharam, não estiveram presentes. Mas estamos a fazer um grupo de trabalho, e vai começar em breve, para que aquilo que fomos perguntar a essas próprias IPSS's seja uma realidade no futuro. Vamos fazer quatro grupos de trabalho, para ver o que é necessário em termos de IPSS's e vamos, de certeza, fazer algo por elas, dentro daquilo que elas definirem nesses grupos de trabalho.
Obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não haviam mais pedidos de intervenção e passou aos pedidos de esclarecimento. Concedeu a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo e, no uso da palavra, referiu:

"Senhor Presidente da Câmara: relativamente à descentralização de competências nas autarquias, a Câmara já pensou que áreas é que vamos aceitar ou não aceitar? Que verbas estão a ser negociadas, quer na CIM do Ave quer na Câmara Municipal?
Muito obrigado."

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, e no uso da palavra referiu:

"Senhor deputado, isto tem estado a sair a conta-gotas, e só a partir de janeiro é que a gente vai ter, realmente, uma certeza absoluta sobre essa situação. Faltam os diplomas setoriais e só a partir de janeiro é que a gente vai ter a certeza absoluta, para poder concorrer. Muito obrigado."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia voltou a conceder a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, agradeceu os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Câmara e, no uso da palavra, referiu:

"Relativamente às IPSS's, foram criados quatro grupos de trabalho; ainda não há conclusões. Ficamos a aguardar; pensamos que é uma matéria muito importante e que queremos conhecer, não só para conhecer, para refletir, mas também para tomar posições e aconselhar o executivo, porque vou-lhe dizer uma coisa senhor Presidente,

com toda a sinceridade e franqueza: durante junho e setembro, na pré e campanha eleitoral, pedi à direção do MAI que visitasse algumas IPSS's, e todas as que eu visitei, sem exceção – não foram muitas, mas foram mais de uma dezena – manifestavam alguma desilusão com o anterior executivo camarário, por um certo desamparo, um certo afastamento, um certo desinteresse no apoio, e portanto era importante tirarmos essas conclusões.

Relativamente à descentralização de competências, é um tema crucial, não só para os objetivos de uma autarquia mais desenvolvida e coesa, mas também para prepararmos o próximo fundo comunitário de apoio, a partir de 2020. E queríamos nós, MAI, estar convergentes e a apoiar o município, na certeza de que a Câmara Municipal, no que se refere a isso, pode ter a nossa colaboração. Evidentemente que é uma questão que já se vai colocar em 2019 e vai ser gradual até 2021 e, portanto, vai ser crucial e vai ser determinante no seu mandato. E esta questão é muito importante, porque já está em vigor a Lei-quadro de autorização de competências para as autarquias, já vai entrar em vigor a 01 de janeiro a nova lei ou diploma que revoga a Lei das finanças locais, e os diplomas setoriais, segundo disse o senhor Primeiro Ministro, no outro dia, já estão no parlamento; portanto, a partir da aprovação do orçamento, vão ser debatidas e aprovadas certamente. E portanto é uma questão que temos que colocar em cima da mesa, e entendemos que a descentralização de competências é também a atribuição de serviços e de tarefas, não é apenas a subsídioção, e portanto têm que ser muito bem escolhidas as áreas; há áreas mais pacíficas, como a educação, e áreas mais complexas, como a área social, a cultura, e então, ainda mais, a saúde, mas isto tem que ser negociado.

E nós, no MAI, damos-lhe três vetores muito importantes a considerar, porque também é esta a figura da oposição; não é só contraditar, também é apresentar a conveniência das propostas. Primeiro, que sejam bem pensadas as áreas, que seja negociado mais a nível intermunicipal; a CIM tem que ter uma palavra sobre isso, e nós não sabemos nada sobre a CIM, porque não temos lá representante; mas há que negociar bem as verbas a receber porque não podemos, neste processo de descentralização de competências, vir a comprometer os orçamentos municipais de futuro.

E em terceiro lugar, para terminar, era importante manifestarmo-nos, porque somos da terra da Maria da Fonte – há 170 anos um grupo de mulheres manifestaram a sua liberdade e o seu sentido de justiça e de autonomia da Póvoa de Lanhoso. Neste processo, não se rebaixe ao poder central, seja reivindicativo; porque é mais uma reivindicação do que uma negociação do que aqui se trata, porque isto é uma luta de dezenas ou até de centenas de anos. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, verificou que não havia mais pedidos de esclarecimento e concedeu a palavra à Câmara Municipal para poder responder.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, que no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado, muito obrigado pelas palavras. Eu queria acrescentar que temos protocolos com todas as IPSS’s do concelho, temos feito reuniões assíduas com as mesmas, o CLAS tem funcionado em pleno, e temos dado apoio incondicional a todas as IPSS’s, sem exceção, da Póvoa de Lanhoso. Em termos de outras situações, a Câmara tem apoiado, em todas as situações também. É uma área muito sensível, é uma área que precisa da ajuda da Câmara Municipal e não será por aí que as IPSS’s irão deixar de ver, de certeza, o apoio que devem ter pela Câmara Municipal. Nós vamos dar apoio total, e fique bem ciente disso, às IPSS’s.

E vamos, dentro do possível, trabalhar dentro do novo quadro comunitário, como fizemos no anterior, em que fomos o concelho de baixa densidade que viu as suas candidaturas mais aprovadas: tivemos 14 milhões de euros, coisa que mais ninguém teve, pelo menos os de baixa densidade. E por isso mesmo vamos estar atentos e vamos, de certeza, ao encontro das pretensões das IPSS’s. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o PAOD e passou ao Período de Intervenção dos Presidentes de Junta (PIPJ), concedendo a palavra ao Presidente da Junta de Garfe, Paulo Ferreira.

Interveio o Presidente da Junta da Freguesia de Garfe, Paulo Ferreira, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Aproximamo-nos a passos largos de mais uma quadra natalícia e de uma série de eventos de excelência que o nosso concelho costuma apresentar por esta altura, e daquele que eu considero de suprema qualidade, a XVII edição de “Garfe, a Aldeia dos Presépios”. Desde já gostaria de vos deixar aqui o convite para a vossa presença nesse certame e o vosso apoio. Este é um evento das gentes de Garfe, feito exclusivamente pelas gentes de Grafe, coordenado pelo seu mentor e pelo seu motor, que é o senhor padre José Luís Peixoto Fernandes, coadjuvado, naturalmente, e com a ajuda das instituições públicas, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, que muito bem apoiam a iniciativa e que de outra forma não faria qualquer sentido, é para isso que cá estamos. E portanto, nomeio-vos a todos embaixadores dessa iniciativa: acarinhem, apoiem e deem o destaque que merece, seguramente, esta iniciativa.

Também não sei se terei outra oportunidade para cá vir, desejo-vos desde já, a todos, um feliz Natal, para todos vós e para as frossas famílias, esperando que 2019 seja realmente um ano próspero para todos nós, quer do ponto de vista pessoal quer do ponto de vista do nosso concelho, para os garfenses e para os povoenses em geral. Muito obrigado e boa noite.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o PIPJ e deu início ao período de intervenção das comissões permanentes. Concedeu a palavra à Comissão Permanente de Responsabilidade Social, na pessoa do deputado António Machado.

Interveio o deputado António Machado, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, disse:

“Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Responsabilidade Social, no nosso Concelho, tenho a honra de me dirigir a todos os presentes, com a finalidade de dar a conhecer o relatório da atividade respeitante a esta Comissão, que passo a citar.

*«Comissão Permanente de Responsabilidade Social – Relatório de atividade de 2018
Durante o ano de 2018, a comissão Permanente de Responsabilidade Social, reuniu 3 vezes.*

Primeiramente, para solicitar à Câmara Municipal os instrumentos de gestão da Ação Social: O Plano Estratégico/Plano de Atividades e o Diagnóstico/Caracterização do Concelho ao nível da intervenção social, e para criar um email interno à Comissão Permanente de Responsabilidade Social.

A segunda reunião da Comissão serviu para contextualizar o funcionamento das Comissões, no âmbito do Regimento da Assembleia Municipal (Plano Estratégico e Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018).

Da análise destes documentos, a Comissão concluiu ser necessário fazer uma análise cuidada dos dados, ao nível da caracterização do Concelho, uma vez que os dados constantes dos documentos se encontravam um pouco desatualizados.

A Comissão decidiu, por unanimidade, elaborar um relatório com a análise dos indicadores sociais e propostas de atuação prioritárias, resultantes desta análise.

A Comissão desenvolverá todos os esforços para que este relatório fique disponível no primeiro semestre de 2019.

A agenda da terceira e última reunião deste ano de 2018 contemplou a preparação deste relatório e as questões relacionadas com o funcionamento desta Comissão, durante o ano de 2019.

Por último, informo que a Comissão estará sempre atenta ao trabalho desenvolvido pelo Pelouro da Ação Social da Câmara Municipal.

Tenho dito. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à Presidente da Comissão Permanente do Ambiente, a deputada Sónia Fernandes.

Interveio a deputada Sónia Fernandes, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Venho então dar-vos a conhecer o parecer da Comissão Permanente do Ambiente, o parecer nº 1 de 2018, quanto à decisão de reconhecimento de interesse municipal da exploração pecuária.

Como nota introdutória, nos termos no disposto no Regimento da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, foi pelo executivo municipal solicitado à Comissão Permanente do Ambiente que se pronuncie e emita parecer sobre a apresentação à Assembleia Municipal da proposta de reconhecimento de interesse municipal da exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., sita na freguesia de Santo Emilião deste concelho, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante no DL nº 165/2014, de 05 de novembro.

Atendendo ao requerimento apresentado por José Marques Oliveira & Filhas, datado de 17 de julho de 2017, com registo de entrada 3033/2017, solicitando o reconhecimento de interesse público municipal na regularização da atividade pecuária de que é proprietário, da exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino em regime intensivo, sita na freguesia de Santo Emilião, como já se referiu, deste concelho, no âmbito da aplicação com carácter extraordinário do regime excecional de regularização das atividades económicas, RERAE, de acordo com o previsto no DL 165/2014, de 05 de novembro.

Considerando tratar-se de uma exploração económica empregadora e com potencial de crescimento, em face da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, e os argumentos que a fundamentaram, foi-nos solicitado, pelo excelentíssimo Presidente da Câmara, Avelino Adriano Gaspar da Silva, um conjunto de vistorias que envolveram os serviços municipais, as autoridades policiais SEPNA e a junta da União das Freguesias de Campos e Louredo, de forma a melhor esclarecer o funcionamento da referida exploração pecuária.

Em face das conclusões, bem como das reuniões solicitadas aos autarcas, onde está instalada a empresa, entendeu o excelentíssimo Presidente da Câmara haver fundamento suficiente para submeter à reapreciação da Assembleia Municipal o requerimento apresentado pela empresa supra. E isto como considerandos introdutórios. Quanto às diligências efetuadas pela Comissão: em primeiro lugar, tivemos uma reunião com o executivo municipal, representado pelo excelentíssimo senhor vereador do ambiente, Eng.º André Rodrigues, tendo sido facultados diversos documentos, designadamente, o memorando do proprietário da exploração, vistorias realizadas pelo SEPNA, e pelo excelentíssimo senhor Marcos Faria Silva, médico veterinário da autarquia.

No documento constituído pela vistoria, datado de 29 de outubro de 2018, verificaram-se substantivas melhorias no manuseamento dos efluentes, por comparação com a diligência de 26/02/2016, realizada pelo SEPNA, nas quais já não se observou a existência do conduto nem o lançamento dos efluentes para uma zona florestal com

plantação de eucaliptos. Mais, refere tal documento, que as queixas da população da União das Freguesias de Campos e Louredo cessaram, após a data supra referida, situação que foi corroborada pelo senhor Presidente da União das Freguesias de Campos e Louredo. Aliás, isso mesmo, o senhor Presidente desta união de freguesias reiterou, em sede desta reunião, mais referindo que, desde há mais de meio ano a esta parte, não se verifica qualquer reclamação da população da união das freguesias a que preside. E que o próprio confirma a inexistência de qualquer odor, provindo da exploração pecuária em análise.

Após esta análise conjunta, deliberou, então, a presente Comissão, a necessidade de uma visita ao local da exploração. E em, segunda instância, de uma reunião para auscultação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo Emilião.

No dia 21/11/2018, deslocou-se a presente Comissão ao local da exploração, tal como supra referido no ponto anterior, fazendo-se representar pela senhora Presidente e pelo elemento António Júlio Machado, tendo-se a posteriori juntado um terceiro elemento, a saber, o excelentíssimo senhor Fernando Carlos Ribeiro. Estava previamente definida a visita ao local para as 16:30; no entanto, um problema de logística levou a um ligeiro atraso da parte dos elementos da Comissão do Ambiente. Ultrapassadas as dificuldades iniciais, foi então possível prosseguir com a visita pretendida. Já reunidos no local da exploração, e dadas as dificuldades de visibilidade pelo avançado da hora, não foi possível concluir a visita a todos os locais pretendidos; pese embora, as demais entidades e técnica presente no local reforçaram as indicações transmitidas e já referidas neste documento, da vistoria de 29/10/2018 ao local da exploração. Salientar que, também neste local, o senhor Presidente da União das Freguesias de Campos e Louredo, e membro desta Comissão do Ambiente, reforçou a inexistência de odores e de reclamações, por parte da comunidade da agregação de freguesias mencionada.

A 29/11/2018, reuniu a Comissão do Ambiente, conforme convocatória prévia, com o propósito de auscultar o senhor Presidente de Junta da União de Freguesias de Campos e Louredo e o senhor Presidente de Junta de Santo Emilião, sobre a matéria em análise.

Considerando que uma parte do local da exploração pertence ao território da freguesia a que preside, salienta-se que o Presidente da Freguesia de Santo Emilião referiu que era conhecedor da existência dos problemas identificados pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de Campos e Louredo, no que respeita à descarga indevida de efluentes em terrenos e cursos de água, através de condutos subterrâneos e de odores gerado pela evacuação destes efluentes. No entanto, o mesmo fez questão de destacar que em juízo próprio não poderia confirmar a existência de odores; relata a existência de um conduto que levaria a outros pontos da propriedade em causa e eventualmente a outros pontos, no exterior do limite da propriedade. Terminou dizendo que, na sua freguesia, no decorrer do seu mandato, nunca existiram reclamações sobre odores ou mesmo sobre qualquer inconformidade ou ilegalidade ambiental provenientes desta exploração. Finalizou, ainda, referindo de que se denota uma preocupação acrescida por parte da

gerência da empresa com as matérias ambientais, destacando ser sabedor dos tratamentos dados aos efluentes, nomeadamente ao chorume e ao estrume, sendo que os mesmos são absorvidos como forma de fertilização em terrenos contíguos à exploração, dos quais a gerência da empresa também é proprietária; quanto ao remanescente, será vendido a agricultores e outros clientes. Terá, até mesmo, visto a sair da exploração dois camiões de cisterna, alegadamente carregadas com os efluentes para a respetiva venda.

Não tendo existido mais nenhuma declaração ou questão, por parte da Comissão do Ambiente, deu-se por terminada esta auscultação ao senhor Presidente de Junta de Santo Emilião.

Como conclusão, face ao exposto, deliberou-se dar, portanto, parecer favorável ao projeto em apreço. O presente parecer foi aprovado por maioria, tendo o membro da Comissão do Ambiente, Dr. António Queirós Pereira, referido que não estaria em condições de análise e de votação do presente parecer, por inacessibilidade às matérias de facto, suportes escritos e diligência executada pela Comissão ao local da exploração.

Deliberou, ainda, esta Comissão conduzir um acompanhamento no local da exploração ao contínuo respeito das normas ambientais inerentes à atividade profissional nesta exploração.

A Comissão Permanente do Ambiente refere, ainda aqui, a não presença do ilustre membro José Eduardo Vieira, que nunca esteve presente em nenhuma diligência, no âmbito desta matéria, e o facto de o senhor ilustre membro António Manuel Marques de Queirós Pereira ter declarado não pretender assinar o presente parecer, por inacessibilidade às matérias de facto, suportes escritos e diligência executada pela Comissão ao local da exploração.

Muito obrigada a todos pela atenção.”

Ainda, da Comissão Permanente do Ambiente, o deputado Fernando Carlos pediu a palavra, apenas para referir que o documento apresentado pela Presidente da Comissão do Ambiente tem várias inverdades e que ele não tinha conhecimento deste mesmo documento.

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra à deputada Fátima Alves, da Comissão Permanente de Urbanismo, Edificação e Planeamento.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e, no uso da Palavra, referiu:

“Venho, aqui, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Urbanismo, Edificação e Planeamento dar nota que, desde a última Assembleia Municipal, tivemos uma reunião no passado dia 31 de outubro, aqui nos Paços do Concelho, completando assim as duas reuniões ordinárias previstas em regimento.

Os membros desta comissão sentem a necessidade que haja uma clarificação e definição do âmbito de intervenção desta comissão e, nesse sentido pediram a colaboração e o esclarecimento do senhor Presidente da Assembleia Municipal. Contamos, nas próximas assembleias, já estarmos em condições de convosco partilhar aquele que será o nosso plano de intervenção. Por agora é tudo, agradeço a todos.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao Presidente da Comissão Permanente de Trânsito e Toponímia, o deputado Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, e no uso da palavra referiu:

“Não é na qualidade de Presidente da Comissão, é para fazer uma interpelação à Mesa, e é uma interpelação positiva. Eu gostaria de saudar o Sr. Presidente, porque o senhor tem uma condução dos trabalhos bastante abrangente e tolerante, e isso, democraticamente, é muito positivo. Mas o que está a acontecer, penso que não é positivo, e já se manifestou e o senhor Presidente teve que intervir. A senhora Presidente da Comissão do Ambiente já formalizou o exercício da leitura, mas este parecer tem que ser conhecido no ponto nove, não era neste ponto; penso que está a atuar erradamente. Eu acho que é um mau precedente e que devia ser corrigido, no futuro.

E uma outra nota, e aí já é como Presidente da Comissão de Trânsito. É a que resulta do regimento – e o senhor Presidente lembrou muito bem no impulsionamento das comissões, que devemos fazer um relatório da atividade anual, e portanto tem que ser na primeira assembleia do ano civil, que será naturalmente em fevereiro. E por isso é que nós não trouxemos aqui, e já há comissões a fazerem relatórios. Também temos que definir isso, em conferência de líderes, porque senão estamos aqui, em todas as assembleias, a fazer relatórios das comissões, e então a comissão de Trânsito, que já tem bastantes pareceres de trás, já está a atrasar-se. Mas nós estamos a cumprir o regimento, porque em fevereiro, se Deus quiser, e gosto sempre de assinalar isso, apresentaremos o nosso relatório.

Muito obrigado senhor Presidente.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, aproveitou para esclarecer o seguinte:

“Este é um ponto que foi introduzido de novo na revisão do regimento, embora já houvesse alguma prática; a revisão do regimento prevê inscrições oficiais, em documento próprio, das intervenções para este ponto; também é bom que isso passe a praticar-se. E prevê três minutos, no máximo, de intervenção para cada Comissão. Pois conversaremos na conferência de líderes como vamos regulamentar o momento das intervenções das Comissões, se é para todas as sessões, se é para relatórios regulares. Muito obrigado.”

E passou ao Período de Intervenção do Público (PIP), referindo que este ponto também foi alterado ,na última revisão do regimento. Referiu, ainda, que a Mesa recebeu dois pedidos de intervenção, e concedeu a palavra à senhora Bela Mónica Pereira de Araújo.

Interveio a senhora Bela Mónica Pereira de Araújo, cumprimentou todos os presentes na pessoa do Presidente da Assembleia e, no uso da palavra, referiu:

“Eu dirijo-me a esta assembleia para apresentar uma situação que se está a passar, que me revolta imenso, que é a seguinte. Eu tenho uma filha com três anos e meio, que começou este ano a frequentar o centro escolar D. Elvira Câmara Lopes, no pré-escolar. E, na altura, quando eu fiz a minha inscrição, perguntaram-me se a minha filha precisava de prolongamento, ao que eu respondi que não, porque a partir das três e meia da tarde a minha filha tem um familiar para tomar conta dela. No primeiro dia de escola eu cheguei à escola, eram oito e vinte, e deparei-me com um cenário de cerca de 12 crianças, que estavam à porta, ao frio, não podiam ir para a escola porque não tinham prolongamento e só poderiam entrar às oito e meia. Faça chuva, faça sol, frio, é isto que acontece.

E eu fiquei espantada porque não podia deixar a minha filha, à partida, antes das oito e meia na escola; o que fez com que eu e o meu marido, durante uma semana e meia, chegássemos, todos os dias, atrasados ao trabalho, porque quem trabalha fora da Póvoa não tem como deixar os filhos tão tarde numa escola. Até que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Campos e Louredo cedeu a junta de freguesia para as crianças lá estarem até às oito e meia da manhã. O que sucede é que a junta não tem as condições, nem tem que ter, não é obrigatório a junta ter esta sala, mas o que é certo é que a minha filha é a única menina da pré-escola que lá está e está a sentir-se desintegrada e não quer ir para a escola só pelo simples facto de ter que ir para a junta, porque é a única menina da pré-escola.

E eu propus que a minha filha pudesse aceder à escola todos os dias por um período mais cedo 15 minutos, às oito e um quarto da manhã. Falei com todas as entidades envolvidas, que foi com a escola, com o agrupamento Gonçalo Sampaio, com a Câmara e com a Comissão de Melhoramentos de Santo Emilião, que é a comissão que gere os prolongamentos e as refeições, e foi-me sempre negado, porque não tinham forma de permitir que a minha filha entrasse 15 minutos mais cedo. E, então, eu perguntei que valor é que eu posso pagar para que a minha filha possa entrar 15 minutos mais cedo, ao que me foi dito que teria que pagar o mesmo prolongamento que pagam todas as crianças que estão lá desde as sete e meia da manhã às sete e meia da tarde. E eu não concordo, não posso pagar os mesmos valores que pagam essas crianças, por usufruir de 15 minutos mais cedo, só peço 15 minutos.

E o que mais me revoltou, no meio desta história toda, é que eu liguei para a Câmara, para o pelouro da educação, eu pedi que me ajudassem a encontrar uma solução e foi-me dito que a escola não tinha meios suficientes para esta situação; então eu sugeri que

a Câmara deveria optar por ter um preço para o prolongamento da manhã e um preço para o prolongamento da tarde, para beneficiar todos os pais, ao que o senhor que me atendeu disse que eu não percebia patavina daquilo que estava a dizer, não tinha conhecimento de causa. E bastou-me ir fazer uma pequena pesquisa para encontrar vários agrupamentos de escolares, várias Câmaras, que beneficiam ou oferecem gratuitamente a entrada dos alunos às oito da manhã até às nove e outras, por exemplo a Câmara de Mafra – o agrupamento de escolas de Mafra, peço desculpa – que tem preços para prolongamento de manhã, à volta de 60 cêntimos diários, e preço para um prolongamento da tarde. É isso que eu pergunto: porque é que a Câmara obriga a que eu pague 40 euros mensais para a minha filha, para ter uma necessidade de apenas 15 minutos diários? Acho que deveria haver uma maior abertura, porque se oferecem benefícios à natalidade e depois não se cuidam as necessidades básicas das crianças. Obrigada a todos.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, informou que o assunto seria encaminhado para a Câmara, para poder tratar o mesmo, e concedeu a palavra à senhora Maria José Freitas.

Interveio a senhora Maria José Freitas, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Estou cá em representação da exploração José Marques Oliveira e Filhas, Lda., que oportunamente requereu à Assembleia Municipal a emissão de certidão de reconhecimento de interesse municipal para regularizar a sua atividade pecuária. Estou cá como consultora técnica desta exploração agrícola, sou funcionária de uma associação de agricultores, que está sediada em Guimarães mas que trabalha com todos os agricultores do alto Ave. Sou técnica agrícola e sou, em parte time, agricultora. E é com muita paixão que venho cá, se me permitirem, ajudar a que esta assembleia perceba qual é o contexto em que esta exploração vos pede esta deliberação de interesse público municipal.

O DL 165/2014, prevê aqui um carácter excepcional para as explorações pecuárias se licenciarem, sobretudo aquelas que têm algumas desconformidades com os planos diretores municipais, que é o caso da exploração do José Marques Oliveira. Tenho conhecimento de que foram levantadas muitas questões, muitas dúvidas sobre o funcionamento desta exploração, e permitam-me que aproveite este tempo para tentar ajudar a esclarecer como é que a exploração funciona.

A exploração do senhor José Marques Oliveira dedica-se à pecuária intensiva, de produção de suínos e produção de bovinos. Esta exploração tem, à sua mercê, cerca de quatro hectares de terra, tem uma área social que abrange cerca de um hectare e meio, está sediada em Santo Emilião, reúne condições de laboração que respeitam a lei, reúne condições de bem-estar animal, a meu ver, e ao abrigo da legislação vigente, e

respeitam as questões de gestão ambiental. Se, no passado, esta exploração, em boa verdade, teve algum episódio menos feliz, esse episódio – que nomeadamente já aqui foi referido, em fevereiro de 2016 – essas situações estão completamente sanadas, resolvidas, e hoje já as autoridades, aqui referidas, confirmaram a regularidade dos seus procedimentos.

Eu queria, aqui, só salientar que esta exploração concentra todos os efluentes produzidos de forma controlada, tem total domínio e total controlo sobre o efluente produzido. Este efluente é valorizado agricolamente e há regras próprias para o fazer; a Portaria 631/2009 regulamenta isto, permite aos agricultores deste país fazer a valorização agrícola entre fevereiro e outubro de cada ano, e proíbe a sua utilização entre novembro e janeiro. Portanto, esta exploração reúne condições de armazenamento, que supera muito estes três meses de interdição, e cumpre totalmente a questão dos efluentes.

No sentido de melhorar as condições de trabalho, porque reconhecemos que é possível fazer melhor, e até para tranquilizar toda a população envolvente à exploração, esta exploração assume aqui um compromisso com o município e com a assembleia municipal, de que irá, no próximo ano, entre abril e junho, proceder a uma obra de requalificação das suas condições de armazenamento do chorume, nomeadamente vamos, apesar de hoje as lagoas de retenção serem impermeáveis, vamos dotar estas lagoas de total impermeabilização com uma lona, e vamos requalificar o resguardo destas lagoas, para que pessoas e animais não corram qualquer risco. Assumimos, aqui já publicamente, que esta obra vai ser feita entre abril e junho, e não é mais cedo por uma razão muito simples: porque a Portaria 631 não nos deixa fazer isto mais cedo, porque nós não podemos, entre novembro e janeiro, aplicar chorume, só o podemos fazer entre fevereiro e outubro. E como agronomicamente fazemos uma gestão correta disto, nós, ao retirar as forragens de outono/inverno, que vamos fazer isto por abril, contamos fazer os fenos, a forragem de outono/inverno na preparação da sementeira da cultura do milho, que é a cultura que agronomicamente é a que mais consome este fertilizante orgânico; logo que seja possível a instalação do milho, vamos despejar, ao abrigo da Portaria 631, o nosso chorume e, aproveitando que as lagoas nesta altura estejam vazias, vamos proceder então a esta obra de melhoria, porque, apesar de estarmos hoje a cumprir a lei, podemos fazê-lo melhor, em prol da boa vizinhança em Santo Emilião. Muito obrigada.”

Finda a sua intervenção, a senhora Maria José Freitas entregou a seguinte declaração de compromisso em nome da empresa José Marques Oliveira & Filhas Lda.:

“A exploração de José Marques Oliveira & Filhas Lda., com o contribuinte nº 508771765, com sede na Rua de Vila Seca, freguesia de Sto. Emilião do concelho da Póvoa de Lanhoso é uma exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo.

A exploração começou a atividade em 1999 em nome de José Marques Oliveira e em 02/01/2009 este transferiu a titularidade da exploração para a José Marques Oliveira & Filhas Lda. da qual é socio e gerente. Esta exploração detém um efetivo de 130 porcas reprodutoras e respetiva recria e 60 bovinos de carne até 18 meses de idade.

A exploração dispõe de uma área total de 4,31ha, dos quais 1,51ha estão destinados à área social. Esta área está localizada em três freguesias – Santo Emilião, Campos e Louredo e Briteiros Sto. Estevão e Donim. As instalações pecuárias estão sedeadas na freguesia de Sto. Emilião. A restante área destina-se a produção de forragens de regadio, nomeadamente milho silagem de Primavera/Verão e consociação de Azevém x leguminosas como cultura de Outono/Inverno. Estas forragens são para a alimentação do efeito animal da exploração.

Esta atividade pecuária produz anualmente 1560 m³ de chorume e 420 m³ de estrume. Para a retenção deste efluente, a exploração dispõe de duas nitreiras com 180 m³ cada, que servem de retenção do estrume, permitindo armazenar a produção de estrume correspondente a 10 meses de produção (a Portaria 631/2009 de 9 de junho, obriga à capacidade de armazenamento no mínimo de 3 meses) e dispõem de uma fossa em betão para retenção do chorume, com 18 m³. Junto a esta fossa está instalado um sistema de separação líquidos/sólidos onde é extraída a parte sólida do chorume. Esta parte sólida é armazenada temporariamente numa nitreira ao lado separador e é vendida a outros agricultores para aplicação em vinhas e pomares. A parte líquida deste efluente é encaminhada por gravidade, através de uma tubagem enterrada, totalmente impermeável, para 3 lagoas estanques/impermeabilizadas que se situam no campo do rio, propriedade da empresa, que se localiza a uma quota inferior à exploração. As lagoas têm como capacidade de armazenamento de 4932 m³ (duas lagoas de 1872 m³ e uma lagoa com 1170 m³). A dimensão das lagoas permite uma gestão eficaz de acordo com a Portaria 631/2009 de 09 de junho. Estas lagoas foram construídas em 2008, através de um projeto apoiado pelo Ministério da Agricultura. Este efluente líquido é extraído das lagoas através de um reboque cisterna e é distribuído nas parcelas da exploração e nas parcelas dos agricultores externos à exploração.

Este efluente é valorizado/utilizado na exploração agrícola própria e é exportado para explorações de terceiros (agricultores da região) conforme previsto na Portaria 631/2009 de 09 de junho, ou seja, a aplicação é feita entre 01 de fevereiro e 31 de outubro de cada ano, de acordo com o plano cultural de cada exploração e é incorporado no solo, com um prazo máximo de 4 horas para a parte líquida e 24 horas para a parte sólida, afim de evitar odores e evaporação para a atmosfera.

Assim, a exploração cumpre as boas práticas agrícolas e ambientais previstas no licenciamento das explorações agrícolas e pecuárias.

Apesar do cumprimento das normas, a exploração, no passado, teve algumas ocorrências na gestão do efluente, nomeadamente, em fevereiro de 2016, teve uma obstrução num tubo que transportava chorume para um campo ao pé de uma bouça

com eucaliptos. Para desobstruir o tubo, na referida bouça, abriu-se uma rota com a retroescavadora afim de aceitar ao tubo entupido. Esta operação implicou um pequeno derrame de chorume na referida rota. Esta situação foi denunciada ao SEPNA. Esta ocorrência gerou um processo de contraordenação instaurado pelo Ministério da Agricultura que, constatando que se tratou de um acidente e não uma prática reiterada, arquivou o processo. Esta situação foi totalmente sanada e, inclusive, a tubagem que transportava chorume para essa parcela foi inutilizada e, atualmente, o chorume distribuído nesta parcela é transportado através de reboque cisterna. Desde fevereiro de 2016 que a exploração não tem qualquer ocorrência que mereça a intervenção das autoridades, nomeadamente do SEPNA, e a exploração foi nas ultimas semanas visitada pelo SEPNA e pelo Veterinário Municipal e os mesmos confirmaram a legalidade do maneo da exploração.

A exploração, reconhecendo que é possível melhorar alguns procedimentos e infra estruturas, compromete-se desde já a proceder à aplicação de lona em toda a superfície das lagoas, de modo a garantir a total impermeabilização das mesmas e proceder à remodelação da vedação das lagoas, de modo a garantir toda a segurança a pessoas e animais.

Estas obras serão realizadas entre abril e junho de 2019, período em que a exploração procederá à colheita da forragem de outono/inverno e instalação da cultura do milho (cultura de primavera/verão), pois a sementeira do milho é uma ocasião agronomicamente correta para utilizar o chorume armazenado entre novembro e janeiro. Salientamos que a Portaria 631/2009 de 9 de junho proíbe a aplicação de efluentes pecuários no período de novembro a janeiro, ou seja, só permite a valorização agrícola do efluente entre fevereiro e outubro de acordo com o plano cultural praticado na exploração.

A exploração garante ainda que todo o maneo da exploração será feito de modo a respeitar o bem-estar e a saúde dos vizinhos envolventes e estamos à disposição de todas as entidades para visitas periódicas à exploração para verificação do cumprimento das normas vigentes.

Póvoa de Lanhoso, 29 de novembro de 2019.”

Depois, o Presidente da Assembleia Municipal, João Duque, concedeu a palavra ao líder da bancada parlamentar do PS, o deputado Filipe Silva, para fazer uma interpelação à Mesa.

Interveio o deputado Filipe Silva, e no uso da palavra referiu:

“Como ponto prévio, dizer-lhe que obviamente estamos satisfeitos sempre que temos povoenses que pretendam vir cá usar da palavra; foi por isso mesmo que, também, achamos bem alterar o momento do uso da palavra pelo público para logo depois do PAOD. Mas temos que fazer, também, justiça: da mesma forma que, há bocado, fez

questão de mencionar ao senhor deputado Fernando Carlos, que naquele momento não poderia usar da palavra e, ao abrigo da verdade, o artigo 36º diz que o período destinado ao público serve para pedir esclarecimentos, por via da Mesa, não foi aquilo que aconteceu; e corremos sérios riscos de um dia alguém vir aqui fazer publicidade à sua empresa ou outro tipo de intervenção. E portanto, penso que devia ter sido interpelada a senhora para que fosse pedido algum esclarecimento, coisa que não aconteceu. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à vereadora da educação, Gabriela Fonseca, para poder responder à primeira intervenção feita pela senhora Bela Mónica Pereira de Araújo.

Interveio a vereadora da educação, Gabriela Fonseca, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu julgo que tinha recebido esta senhora em audiência, se não foi a senhora foi outra, que me veio colocar uma questão idêntica.

O despacho 397 que regula os prolongamentos de horário manda criar cinco ou seis escalões, de acordo com o rendimento das famílias e não contempla o pagamento por horas de frequência desse prolongamento; quem está no primeiro escalão paga um determinado montante, uma percentagem do rendimento; no segundo outro montante, no máximo são 32€, se a memória não me falha, portanto longe dos 40.

E os meninos não estão lá das 07:30 às 19:30, porque das 09:00 às 15:30 estão no jardim-de-infância. Portanto, há crianças que eventualmente podem usufruir do prolongamento de horário das 07:30 às 09:00 e depois às 15:30, porque têm retaguarda familiar, vão embora, mas pagam prolongamento porque têm necessidade disso, e há outros que vêm às 09:00 e só usufruem depois das 15:30.

O que o diploma refere é que o prolongamento de horário tem de ser autossustentável e a inscrição implica o pagamento e a frequência durante 11 meses, independentemente de frequentar ou não, porque as pessoas estão lá, tanto estão com 10 meninos como com 20, os encargos são permanentes. Por exemplo, se for ao site da Câmara Municipal de Aveiro, vê que nem sequer deixam inscrever-se no prolongamento de horário sem entregar uma declaração em como o pai trabalha, como a mãe trabalha e o horário de cada um, para ver se realmente as crianças necessitam ou não de prolongamento, porque deve ser diminuído o tempo das crianças nos jardins-de-infância. É muito tempo ali fechados e o convívio com a família faz imensa falta, também, ao desenvolvimento das crianças.

Acontece que nós delegamos nas IPSS's, e é uma forma também de darmos alguma ajuda e sustentabilidade às IPSS's, aquando do prolongamento de horário e eles fazem essa gestão; mas depois, de acordo com a lei, tem os escalões que cada um paga. A senhora é um caso que precisa entrar na escola 15 minutos mais cedo; se calhar há outro

pai que precisa ir buscar, à noite, o filho 15 minutos mais tarde; é quase impossível satisfazer as necessidades de todos os pais. Eu compreendo que é muito difícil conciliar a vida familiar com a vida profissional, porque também sou mãe e quase avó.

A gestão da escola, a abertura e o encerramento, tem a ver com os recursos humanos que o agrupamento tem disponíveis ou não; portanto não é da responsabilidade da autarquia.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o PIP e passou ao Período da Ordem do Dia (POD).

Ponto Um: Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E concedeu a palavra à Câmara Municipal, para apresentação do primeiro ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“A atividade da Câmara Municipal, nos últimos meses, tem mantido a dinâmica que já conhecemos desde a fase inicial do mandato que marcará o ano de 2018, isto é, estamos empenhados em concretizar as empenhadas dos fundos comunitários e de onde destaco a da Escola Professor Gonçalo Sampaio; as redes pedonais; as redes de água e saneamento nas freguesias e a Praça Eng.º Armando Rodrigues.

Temos mantido, também, uma atividade intensa em vários pelouros, concretizando o plano de atividades que definimos para este ano. Um bom exemplo do trabalho realizado é a semana da igualdade e da educação, que trouxe à Póvoa de Lanhoso especialistas mundiais e um membro do Governo para debater os desafios da diversidade. Foi um momento de enorme afirmação do nosso concelho, como exemplo nacional na defesa da inclusão social, da igualdade de oportunidade e do combate à violência doméstica. A renovação da bandeira social pelo observatório das famílias numerosas confirma que continuamos a apostar fortemente nas respostas sociais e na educação, que melhoram a qualidade de vida das nossas famílias.

Mas há dois acontecimentos a que eu gostaria de dedicar especial atenção, nestas breves palavras. A classificação do Santuário de Nossa Senhora de Porto de Ave como conjunto de interesse público nacional foi uma enorme vitória para a Póvoa de Lanhoso. O mérito principal é da Confraria, a quem dou, mais uma vez, os parabéns; mas todos sabemos o quanto se empenhou a autarquia para que este objetivo fosse alcançado. Esta classificação representa muito do potencial que o concelho tem, ao nível do seu património, da sua cultura e do seu turismo. Foi um passo muito importante para uma maior valorização deste santuário e para o objetivo em que estamos a trabalhar, no sentido de maior afirmação turística da Póvoa de Lanhoso.

O outro acontecimento que gostaria de destacar é a instalação de uma empresa no nosso concelho, a Labora. Vai aqui colocar uma parte do seu centro de logística, criando postos de trabalho num setor pouco habitual, o do calçado. Recordo que o dono desta empresa foi recebido na Câmara Municipal há dois anos, numa altura em que procurava um espaço para instalar a sua empresa de aeronáutica. De imediato, ajudámos a encontrar um local, apoiámos a sua instalação e a entrada em funcionamento desta empresa. Fruto desta relação de proximidade fomos trabalhando a possibilidade de ser deslocado, para a Póvoa de Lanhoso, o centro de logística de uma outra empresa do

grupo, a Labora. Pois muito bem, o resultado é conhecido, este é um trabalho discreto mas que tem sido muito importante, porque temos ofertas de emprego e novos negócios. A Póvoa de Lanhoso continua na rota dos investimentos e este facto deixa-nos muito felizes, pois só assim podemos fixar os nossos jovens, dinamizar a economia local e atrair novos residentes.

Uma nota final para a situação financeira. Por lapso, na primeira versão foi enviado um valor da dívida que não correspondia à realidade. Felizmente, o valor é muito inferior e confirma uma descida da dívida orçamental; quando comparada com a assembleia de setembro, este dado demonstra que temos cuidado quanto aos investimentos, fazendo-os com rigor e responsabilidade. Este relatório demonstra, mais uma vez, que estamos a cumprir o que assumimos com os povoenses, terminando o primeiro ano de mandato com um nível elevado de execução. Muito obrigado a todos.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado da bancada parlamentar do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado Luís Amaro da Costa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Neste ponto da ordem de trabalhos, é-nos pedida uma análise ao desempenho do executivo, no curto espaço de tempo, que medeia desde a última sessão da assembleia municipal até hoje. Naturalmente, à sempre referencias a fazer a obras que se iniciaram ou às que estavam em curso e se concluíram. Ou então, como costuma fazer a oposição, procurar minimizar o que foi feito esquecendo, por norma propositadamente, as contingências que rodeiam a atividade municipal e que tantas vezes dificultam o bom andamento dos trabalhos, quaisquer que eles sejam.

Há, no entanto, uma outra perspetiva. Também podemos analisar a atividade da câmara municipal num âmbito mais global, verificando se os compromissos assumidos com os eleitores num determinado momento, estão a ser cumpridos. No fundo é sentir se quem nos representa está verdadeiramente a trabalhar para melhorar a qualidade de vida dos nossos concidadãos. Permitam-me, que da análise deste relatório que nos foi enviado, e porque este mandato fez recentemente um ano, eu possa fazer uma análise mais global, um ano depois a Póvoa está melhor ou está pior. Eu acho, e a bancada parlamentar do PSD também acha, que estamos melhor. A autarquia continua a desenvolver este concelho nas suas várias áreas, a Vila requalificada está com maior conforto e mobilidade, não foi só uma lavagem de cara, bem pelo contrário. Mais espaços pedonais, mais zonas de lazer, mais espaços públicos para os povoenses desfrutarem da sua sede do concelho, mais preocupação em eliminar barreiras e melhora o ordenamento.

Na área do ambiente, resulta claro que, aumentar a rede de água e saneamento é sempre uma decisão que todos aplaudimos, são dez as freguesias que estão a ser

intervencionadas, o que revela bem o esforço em cobrir, o mais possível, o concelho com este serviço essencial.

Na educação, referir ou perguntar há quantos anos o Governo já devia ter requalificado a escola EB 2,3 Professor Gonçalo Sampaio? Foi preciso a câmara assumir a liderança desta obra investindo do seu orçamento, o que cabia ao ministério da educação. Mas como os povoenses estão primeiro, fez muito bem em resolver este problema.

Mais emprego: este ano foram várias as empresas que se instalaram ou as que estão instaladas tiveram a oportunidade de crescer, nota muito positiva, pois sabemos muito bem que parte deste resultado é fruto do trabalho da autarquia. Mais e mais diversificado comércio, hoje já vemos lojas ancora a instalar-se no concelho, um sinal de que a economia local melhorou e é atrativa. Mais atividades culturais e desportivas, não houve mês que não tivéssemos uma programação digna, há até quem já defenda que temos atividades a mais. Mais reconhecimento externo, somos novamente a autarquia mais familiarmente responsável, a nossa filigrana foi certificada e o nosso Mosteiro de Porto de Ave classificado de interesse público. Contas equilibradas, este relatório espelha o rigor financeiro desta maioria, a dívida orçamental continua a reduzir mesmo numa fase de forte investimento.

Caros deputados, à certamente ainda muito por fazer, haverá sempre, mas é inegável que este é um ano muito positivo na história da nossa terra. A câmara municipal tem sido exemplar em realizar investimentos fundamentais no espaço público e nos equipamentos municipais, bem como, na realização de projetos que melhoram a vida dos povoenses espelhados nos vários pelouros.

É este o papel de uma autarquia, são estes os resultados que se esperam de um Presidente e de uma maioria a quem os povoenses confiaram o seu voto. Continue assim, senhor Presidente Avelino Silva, afirmando o nosso concelho como um território desenvolvido, com responsabilidade social, aberto a novos residentes, e o fruto desse trabalho, que se traduz em melhor qualidade de vida para os povoenses acabará por trazer o retorno esperado. Muito obrigado.”

Depois. O Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado da bancada parlamentar do PS. Manuel Sousa.

Interveio o deputado Manuel Sousa, cumprimentou todos os presentes, e no uso da palavra referiu:

“Ao ouvir o senhor Presidente, a sua informação sobre a atividade do município e tendo em consideração, também, o relatório que nos foi dado, não deixo de notar que há um indisfarçável entusiasmo e auto satisfação. Convenço-me que estou perante uma narrativa que se poderia dizer, manifestamente, de copo meio cheio, senão mesmo cheio, quando a presunção e o autoelogio lhe retiram alguma contenção e modéstia.

Mas tomando um pouco de mais perto os factos e elementos que nos trouxeram aqui a esta assembleia, estamos tentados a não embarcar nessa aberta euforia.

Assim, particularizando, no plano da educação as obras da EB 2,3 Professor Gonçalo Sampaio, necessárias e tardiamente agendadas, não foram previstas tendo em linha de conta o lançamento de um novo ano letivo, trazendo incómodos incontornáveis a todos os membros da comunidade educativa e criando nos pais uma indisfarçável preocupação. Deveriam ter sido previstas alternativas para que os alunos não fossem de todo afetados. Por outro lado, a pressa nunca é boa conselheira, ou como diz o ditado «cadelas apressadas dão filhos cegos», ou seja, há sérios riscos, num futuro próximo, de falhas de construção se revelarem e, esperemos que não, de se agravarem. E mesmo desconhecendo em pormenor o plano de obras e o projeto, por aquilo que se vê exteriormente, não se augura nada de bom, com o revestimento exterior o qual, a breve teixo, potenciará infiltrações e humidades.

No âmbito da ação social e a propósito da menção honrosa, da distinção da autarquia mais familiarmente responsável, saúdo a intenção dos responsáveis pelo município em afirmarem, e cito, que «trabalhamos para que as nossas populações se sintam bem e disponham de todas as condições para aqui se fixarem»; não obstante, a autarquia não se coíbe de aumentar as taxas de água e saneamento, bem para além da inflação, e de manter, para o grosso da população, as taxas de IMI e não prescinde das verbas que poderia devolver aos munícipes em sede de IRS. Para além do facto, que há pouco, testemunhámos, daquela senhora que se queixou e que não houve ninguém que conseguisse resolver um problema tão simples de 15 minutos. Realmente, o formalismo vale muito mais que as pessoas, em certas ocasiões.

Tomamos conhecimento que o apoio ao idoso vai ser uma prioridade e que os nossos seniores disporão de um centro de convívio, mas lembro, mais uma vez, aquilo que começa a ser um buziar que ganha expressão cada vez mais forte, a câmara tudo faz na sede do concelho, não nos espantemos que neste particular o trazer para o espaço da junta da Póvoa esta valência, é um sinal que nos induz concordarmos com essas vozes.

Saudamos todas as iniciativas que têm por objetivo a promoção da igualdade e inclusão a que o município se tem vindo a associar, ou que por sua iniciativa promove. Esta é uma batalha na qual todos temos a obrigação de participar.

No que ao desenvolvimento económico diz respeito, sobe o projeto de ter ideias para mudar o mundo, promovido pelo centro educativo Alice Nabeiro, a que o município aderiu, só ainda não entendi a exiguidade a que as entidades do concelho envolvidas. O convite foi só a elas dirigido? Outros o receberam e recusaram? Eu falo, nomeadamente, apenas de duas entidades: a Gonçalo Sampaio e a Misericórdia. Há mais escolas e mais instituições.

Em termos da sustentabilidade ambiental, naturalmente que valorizamos o esforço que tem havido pela parte do incremento do saneamento. Também, da proteção civil, o simulacro, e por isso felicito as entidades envolvidas, inclusive a Câmara; também

endereço os meus parabéns à Confraria da Senhora de Porto de Ave, pela classificação. E depois há uma notazinha relativamente à oferta de teatro; aprecio imenso a oferta de teatro para os bebés, mas lembro-lhes que executivos anteriores proporcionaram teatro para aqueles que podem tirar um fruto mais evidente dessas representações dramáticas, como é o caso do terceiro ciclo e secundário.

Eu queria deixar, apenas, um desafio ao senhor Presidente, agora que faz um ano de mandato, deixo-lhe aqui um desafio: não se cinja apenas à cosmética da Vila, do alindamento da Vila, não se limite a ir ao sabor do vento, faça qualquer coisa que conte para o futuro.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado da bancada parlamentar do MAI, o deputado Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, e no uso da palavra referiu:

“Este documento corresponde a uma obrigatoriedade do regime legal das autarquias locais, do regime jurídico de há cinco anos, que diz que temos de apreciar: é um bocadinho mais do que analisar, é analisar em detalhe. Eu penso que este documento, que está a piorar de sessão para sessão, fica aquém do que nos deveria permitir, porque é um compromisso de cada deputado municipal analisar, examinar em detalhe o que vem aqui. E o que vem aqui é um conjunto enumerado, longo, de iniciativas, mais açõezinhas, e aquelas que são mais importantes não estão destacadas, não estão esclarecidas e a gente não percebe o verdadeiro alcance, embora vislumbrando a bondade para o bem comum que delas resulta, mas o verdadeiro alcance dessas iniciativas não se vê. Eu acho que devia haver um bocadinho mais de cuidado nisso.

Mas como estamos aqui, também, para fazer uma apreciação laudatória – não é só de crítica, ao contrário do que aqui se pretendeu mais ou menos deixar em aberto – eu queria-lhe dizer que o MAI está satisfeito e regozijado pelas intervenções que estão a ser feitas nas obras de requalificação e de remodelação da escola básica Professor Gonçalo Sampaio. É pena, como disse o anterior e ilustre orador, que não esteja aqui esclarecido o projeto; eu por acaso conheço, porque teve essa bondade a senhora Presidente do agrupamento de mo mostrar. Mas é verdade que é um projeto interessante e que vai beneficiar muito, e a câmara tem tido o cuidado de não prejudicar o bom desempenho escolar, não obstante os incómodos, dos alunos. Mas era importante destacar melhor isso.

Na apreciação crítica, permita que lhe diga que eu não posso crer que, na parte da juventude, que tem bastantes funcionários afetos, e que tem uma ideia, que foi das ideias mais felizes e profícuas do anterior executivo, que é o espaço jovem, só tenha como atividades o campeonato de FIFA e a comemoração do Halloween; isso qualquer cybercafé faz isso. Tem que ser mais ambicioso, e eu sei que o senhor Presidente é mais

ambicioso; não pode ficar por aqui. Não se fez nada em relação aos jovens no associativismo, no empreendedorismo? Não creio nisso, e portanto é uma falha grave.

Uma outra situação, que diz respeito ao desenvolvimento económico, fala-se aqui numa bandeja de ideias para mudar o mundo, mais eu ideias para mudar o mundo só conheci e só conheço as da Maria da Fonte, que saíram daqui, nunca conheci mais nenhuma. Era mais importante – e já aqui foi referido e eu vou saudá-lo de forma apologética – se o senhor trouxesse aqui a bandeira do cumprimento integral da empreitada do saneamento básico e abastecimento de água do concelho. Essa é que era uma bandeira que gostávamos de ver e que é importante para o seu mandato.

Uma outra situação, que é por exemplo a proteção civil, gostaríamos de saber que estratégia é que está por trás desta excelente iniciativa de sensibilização para a sinistralidade no concelho.

E por fim, senhor Presidente, eu estou surpreendido – e vacilei mesmo ao ler isto – que se diga que os seniores do concelho já dispõem do espaço do idoso, de uma nova resposta social. Eu não posso crer, o senhor trabalhou comigo na Misericórdia, e não posso entender que um espaço do idoso seja confinado a uma resposta social, porque uma resposta social para o idoso é uma ação recreativa e cultural; um espaço do idoso tem que ser muito mais ambicioso, tem que ser um conjunto de serviços para a ação social, no sentido da integração do idoso no concelho. Só quero perguntar ao senhor Presidente se se identifica com esta contextualização do que é um espaço do idoso, que está sediado no mesmo espaço do centro de convívio, como aqui foi referido; se se identifica com isto.”

Seguidamente, o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal para resposta.

Da parte da Câmara Municipal, interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou todos os presentes, e no uso da palavra referiu:

“Eu vou passar a responder ao senhor deputado Manuel Sousa, e parece que é mais uma pessoa que não vive na Póvoa, quando se diz que as obras na Gonçalo Sampaio estão a ser feitas à pressa, estas obras já deviam ter iniciado há mais tempo. Nós lançamos um primeiro concurso que ficou deserto, tivemos que lançar um segundo concurso, cada concurso demora no mínimo três meses. E registo os seus conhecimentos técnicos que ainda há pouco tempo, durante várias sessões desta assembleia, visavam a agricultura, agora visam a construção civil, as suas humidades e infiltrações. Devo-lhe dizer que, desde a primeira hora, desde a concessão do projeto até este momento, tudo tem sido feito e planeado com a direção do agrupamento, e com os técnicos da câmara, com os técnicos da fiscalização da obra e com os técnicos da empresa construtora. E ainda terça-feira, que os senhores estão às terças-feiras, lá estivemos todos reunidos a encontrar as melhores soluções por forma a minimizar problemas que possam ocorrer. E

realmente eu fico pasmada com uma intervenção destas; se nós não nos tivéssemos predisposto a realizar uma obra que competia ao ministério da educação e a por umas centenas de milhares de euros, do bolso da câmara, a obra não se teria realizado e estariam aqui a reclamar porque a Gonçalo Sampaio tem trinta e tal anos e não tem obras, e precisava de obras; as obras estão a ser feitas e reclama-se porque as obras estão a ser feitas, ou a forma de se fazer. E o contrato tem doze meses para concluir a obra e está a correr tudo conforme planeado e não houve nenhum incidente com nenhum aluno, está tudo devidamente vedado, os alunos não têm acesso aos locais onde as obras estão a decorrer e é intervencionado um pavilhão de cada vez, porque a escola precisa dos restantes para que as aulas possam decorrer normalmente. Muito sinceramente, lamento este tipo de intervenção, porque mais e melhor era difícil.

Quanto ao projeto “ter ideias para mudar o mundo”, Dr. Rui Rebelo, devo-lhe dizer que é um projeto que é reconhecido pelo ministério da educação, e que começa a trabalhar as competências empreendedoras logo no jardim-de-infância. São competências transversais a todas as áreas do saber; no fundo, os alunos têm que ter ideias e têm que ver se elas são concretizáveis ou não e escolhem as melhores ideias, fazem as maquetes e elaboram os seus projetos. Também estou a responder ao deputado Manuel Sousa, que penso que também falou neste projeto: o projeto foi aberto a quem tem pré-escolar e primeiro ciclo e aderiu quem quis. É um programa que faz parte do plano integrado inovador de combate ao insucesso escolar da CIM do Ave, dirigido para o pré-escolar e o primeiro ciclo, e portanto, nós não podemos entrar pelas escolas dentro e dizer “vão fazer isto, isto e aquilo”. O plano foi feito de acordo com os planos estratégicos de ação que os agrupamentos elaboraram e reunimos com os agrupamentos, pegamos nos planos de ação, priorizaram os projetos que pretendiam e estão a ser implementados desta forma. Se alguém não está a trabalhar este projeto foi porque os professores ou os educadores não aderiram ao mesmo, mas a responsabilidade não é da câmara, a câmara, através da CIM do Ave, porque é um projeto da CIM do Ave envolvendo os municípios e os vereadores da educação dos municípios que compõem a CIM do Ave, disponibiliza estes programas de combate ao insucesso escolar, eu até gostaria mais de chamar de promoção do sucesso escolar. Para além deste, há muitos mais que eu poderia enumerar, se pretender. A nossa responsabilidade é a de disponibilizar esses programas; depois eles são operacionalizados no terreno conforme são aceites, e damos a devida capacitação aos professores e educadores para que possam operacionalizar os programas.”

Ainda da parte da Câmara Municipal, interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Em relação aos centros de convívio, eu penso que mudámos este ano o paradigma: fomos ao encontro das propostas dos próprios utentes dos centros de convívio, e penso que temos mudado muito nesse setor. E o centro que se criou na Póvoa de Lanhoso foi

uma mudança de instalações; e a mudança de instalações proporcionou, juntamente com a junta de freguesia, abrir as instalações da parte da manhã, para ser também um convívio com as pessoas da Póvoa de Lanhoso. Puseram o nome de espaço do idoso, mas aquilo é um centro de convívio, é o centro de convívio da Póvoa de Lanhoso, é um espaço dedicado ao idoso. E criámos recentemente o provedor do idoso, que faz aquilo que o senhor deputado referiu, que é realmente ver as necessidades que os idosos têm e procurar, dentro das possibilidades, integra-los naquelas situações mais complicadas das suas vidas; qualquer problema que realmente exista, com um idoso, o provedor do idoso vai de encontro às pretensões dele e vai procurar formas para que tudo o que ele necessite seja mesmo executado.

Em relação ao saneamento e à água, nós em saneamento estamos em 50% do total que necessitamos para a vila da Póvoa de Lanhoso, e com estas obras todas que estamos a realizar, ficamos a 10% em termos de água. Sabe perfeitamente que só podemos concorrer a fechos de rede; é isso que temos feito, e vamos tentar agora, penso que vão abrir novos fundos comunitários intermunicipais, em que realmente a gente poderá concorrer, juntamente com outros municípios, e se isso for uma realidade nós estamos lá. Estamos atrasados em relação a outros municípios, mas continuo a dizer, há anos atras poderíamos ter feito de outra forma, talvez, não estou a criticar ninguém. Houve decisões estratégicas que não estou aqui para censurar ou não, mas houve oportunidades que outros municípios aproveitaram na totalidade, e posso dizer, Montalegre por exemplo, que em Alturas de Barroso que tem meia dúzia de casas, tem água e saneamento. Portanto houve municípios que aproveitaram, na plenitude, os fundos comunitários. Outros, quando tinham a oportunidade de fechar toda a água e saneamento, não o fizeram, tiveram outras opções. Não estou aqui, nem de perto nem de longe, a repudiar essa situação.

Com respeito ao teatro, que é um símbolo da Póvoa de Lanhoso, posso dizer que começámos as aulas no Teatro Clube há pouco tempo, e fiquei surpreendido porque temos o dobro de pessoas, nas aulas de teatro. Fiquei muito agradado; estive na apresentação e posso-vos dizer que vamos voltar, de certeza, aos tempos áureos em que na Póvoa de Lanhoso o ícone era o teatro amador. Obrigado.”

Por fim, ainda da parte da câmara municipal, interveio o vereador André Rodrigues, cumprimentou todos os presentes, e no uso da palavra referiu:

“Dando aqui respostas breves às questões que foram colocadas: em relação à proteção civil, nas estratégias para a realização do simulacro contra as vítimas na estrada, nós costumamos ter uma série de iniciativas e realizar ações de sensibilização, por forma a sensibilizar as pessoas dos riscos que existem; esta foi uma de muitas, nós já fizemos sobre a atividade sísmica, sobre os fogos florestais; portanto, neste último ano já fizemos uma série delas e vamos continuar a fazer, por forma a dissuadir e a preparar as pessoas

para estarem mais à vontade para responderem a este tipo de catástrofes, e para tentar dizimá-las.

Quanto às iniciativas do espaço jovem, de facto elas foram aqui elencadas; contudo não se pode olhar para o trabalho da juventude olhando só para aquelas duas iniciativas. todas as áreas tocam um bocado naquilo que é a juventude, embora elas estejam sempre diluídas na apresentação. Como falou agora e bem o senhor Presidente da Câmara, todos os clubinhos dedicam-se aos mais jovens e eles estão lá a participar, é só um exemplo, assim como a formação desportiva e tudo mais. Obrigado.”

Depois de terminadas as intervenções por parte da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa, João Duque, passou aos pedidos de esclarecimento concedendo a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, e no uso da palavra referiu:

“Mas é exatamente por não estar aqui referido – e nem se percebeu agora que estratégia há em relação à sinistralidade, colaboração com outras entidades, zonas cinzentas e negras da sinistralidade – que eu fiz a crítica ao documento, e é por isso que também fiz a crítica ao documento em relação à juventude. E é por isso que eu acho que e não lhe fica bem senhor Presidente – e é com toda a consideração que lhe digo – porque o senhor não leu o documento antes de vir para a assembleia, porque o senhor está a dizer que é um centro de convívio; não é, o documento é claro a distinguir: há um centro de convívio e um espaço do idoso, dizem exatamente, numa articulação com a autarquia e a junta de freguesia da Vila. O espaço do idoso vai funcionar todos os dias e as pessoas poderão, nesse local, aceder à internet, fazer jogos e conviver. Isto não é ação social senhor Presidente, o senhor sabe isso; isto é cultural e recreativo. Os passeios lúdicos, religiosos, culturais, os jogos de lazer, os jogos de mesa – isso são recreação, são cultura, mas não são ação social. Ação social é o combate à pobreza, à exclusão social, a promoção da inclusão social, mais até, o combate ao analfabetismo, à infoexclusão, isso é que é ação social. Isso do espaço do idoso era uma grande ideia se fosse assim. São dois espaços. Quanto ao senhor provedor do idoso – que já agora não sei o que pensa sobre isso o senhor Presidente – eu sugeria que a Comissão para a Responsabilidade Social reunisse com o senhor provedor do idoso, para indicar esse tipo de situações, para concretizar ideias. Porque ação social não é isso, e no enquadramento protocolar da segurança social não existe nenhuma resposta social “espaço do idoso”. Era importante identificar e distinguirmos bem, para não sofrermos aquelas críticas que aqui ouvimos; distinguir bem o que é o centro de convívio, porque senão os senhores Presidentes de Junta começam a questionar o que é que um idoso de Ferreiros ou de Travassos, estou a referir uma freguesia do norte e outra do sul do concelho, vêm fazer para o espaço do idoso: vão fazer exatamente o mesmo que fazem nos centros de convívio das suas freguesias. Isto não está bem; o espaço do idoso podia ser uma grande ideia mas era

como um centro de serviços para promoção da integração do idoso na comunidade, uma ação social valiosa. É só o que lhe tenho a dizer, e recomendar que pense muito bem nisto, porque o documento não diz isso.”

Depois, o Presidente da Assembleia, João Duque, verificou que não existiam mais pedidos de esclarecimentos nem pedidos de intervenção da parte da Câmara Municipal, e deu por terminado este ponto.

Deliberação: A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após um pequeno intervalo, o Presidente da Mesa, João Duque, retomou os trabalhos passando ao ponto dois da ordem do dia, composto por duas alíneas. **Ponto Dois: a) Análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, conforme o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.**

b) Análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2019, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

E concedeu a palavra à Câmara Municipal, para apresentação deste ponto.

Da parte da Câmara Municipal, interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Relativamente ao organigrama e regulamento que aqui propomos, em relação à estrutura organizacional mantém-se a mesma do ano anterior, à exceção dos fundos comunitários e gestão da qualidade, que passaram a integrar os gabinetes técnicos de apoio, dependentes diretamente do senhor Presidente.

Relativamente ao mapa de pessoal, a previsão foi feita em função das necessidades dos serviços, tendo em conta a cada vez maior atividade do município em diferentes áreas, a certificação dos serviços e tendo em conta as licenças de longa duração, comissões de serviço e mobilidade ocorridas. Assim, estão previstas, repito, 33 novos postos distribuídos pelas diversas carreiras. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado da bancada parlamentar do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado Diogo Sousa, cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto em análise, entendemos que a estrutura de recursos humanos está adaptada à dimensão e necessidades da autarquia, e de resto a estrutura que o executivo definiu como a mais eficaz para por em prática a sua estratégia, claro que ao serem disponibilizados novos serviços, há necessidade de dotar o quadro de pessoal com mais vagas.

Verificamos, também, que as principais diferenças resultam e muito de terem sido integrados candidatos às vagas no âmbito do programa de regularização dos precários, contratados por recibos verdes. Posto isto, e considerando também, muito positiva esta perspetiva de estabilidade que o executivo tem para os seus recursos, votaremos favoravelmente esta proposta. Muito obrigado.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra À deputada do MAI, Carla Canotilho.

Interveio a deputada Carla Canotilho, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Senhor Presidente, da análise do mapa de pessoal proposto constatamos o seguinte:

- Que o número proposto para o trabalho a recrutar corresponde a 15,8% dos postos de trabalho ocupados; que na relação entre os postos de trabalho existentes e a contratar, por categoria profissional, se verifica um aumento de 21%, relativamente aos técnicos superiores e de 250%, relativamente aos coordenadores técnicos (estará aqui considerada a progressão na carreira?); de 8,7%, relativamente aos assistentes técnicos; de 8,5%, relativamente aos assistentes operacionais; e de 50%, relativamente aos chefes de divisão.

- Que, por comparação ao valor proposto em 2018, as unidades flexíveis que mais crescem são a Divisão de Gestão Administrativa, que passa de 1 para 3 postos a recrutar; a Divisão de Obras Municipais e Ambiente, que passa de 4 para 6; a Divisão de Educação e Serviços Sociais, que passa de 3 para 5, e a Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, que passa de 9 para 11 postos de trabalho a recrutar.

Cruzando este documento, o mapa de pessoal, com as grandes opções de plano e orçamento para 2019, constatamos também que:

- As obras previstas são obras de continuidade, pelo que não exigem mais staff técnico, uma vez que a única obra nova é o centro de BTT, que fica no Centro Interpretativo do Carvalho de Calvos, e certamente os engenheiros e arquitetos já existentes no município serão suficientes para o concretizar.

- As atividades previstas para a educação são atividades de continuidade: salas de aulas do futuro; Team For School; SIGO; bolsa de estudo, etc. De novo, o gabinete para a parentalidade que, presume-se, resultará da articulação das equipas já existentes e que

talvez sirva, também, para resolver problemas como o que foi exposto hoje por aquela senhora que fez uma intervenção no Período de Intervenção do Público.

- Na ação social, continuidade das atividades já desenvolvidas: de novo a Creche Lanhoso e o pagamento de medicamentos, que não carecem de dinheiro extra.

- Na cultura e turismo não há nada de novo, apenas as atividades regulares e a perspetiva de um plano estratégico para o turismo.

- Na juventude, o espaço jovem, e aqui também as atividades regulares.

Senhor Presidente, este mapa de pessoal não tem reflexo na atividade da Câmara Municipal e nas grandes opções do plano e orçamento para 2019 e representa um encargo permanente para a autarquia, numa rubrica que consome já 23,4% do seu orçamento. Trata-se de um investimento grande, em recursos humanos, sem que haja o correspondente planeamento e capacidade de concretização. Assim, impõem-se perguntar: estas pessoas, a serem contratadas, que trabalho irão desenvolver?

Muito obrigada.”

Depois o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada da bancada parlamentar do PS, Elisabete Cunha.

Interveio a deputada Elisabete Cunha, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Em relação a este ponto, que se refere à gestão e contratação de pessoal, entendemos que é ao executivo que cabe essa gestão, uma vez que é quem conhece as reais necessidades da organização interna. Contudo, não poderemos deixar de colocar uma advertência neste ponto, tendo em conta a prática recorrente a que temos assistido: referimo-nos às 33 vagas que, ao longo do tempo, vem sendo justificadas como prevenção para eventuais situações de necessidades de novas admissões, mobilidades, etc.

Preocupa-nos, muitas vezes, a pertinência e os timings destas necessidades de novas admissões; preocupa-nos, ainda mais, quando grande parte do orçamento está condenado, à partida, para fazer face às despesas com o pessoal e os serviços. Assim sendo, o PS irá abster-se nesta votação.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal, para resposta.

Da parte da Câmara Municipal, interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou novamente todos os presentes na pessoa do Presidente da Assembleia, e no uso da palavra referiu:

“Para responder à senhora deputada Carla Canotilho, eu pergunto-lhe como é que um gabinete de educação pode funcionar com duas pessoas? É só para terem a noção de

quantas pessoas tinha o gabinete de educação. Mas isto é uma previsão, e nós temos que contar com o acréscimo de funções e das atividades que estamos a desenvolver; não se pode continuar a trabalhar só com duas pessoas.

Quando falamos num aumento de 200%, se calhar estamos a falar de passar de 2 ou 3 para 5 coordenadores técnicos: estavam previstos 2 e agora estão 5. Quando se ouve falar em 200%, as pessoas deitam as mãos à cabeça. Isto é uma previsão e o que se pretende é diminuir os contratos de prestações de serviços, a precariedade com que as pessoas trabalham, e dar alguma estabilidade às pessoas.”

Depois, o Presidente da Mesa verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e passou aos pedidos de esclarecimento, concedendo a palavra à deputada Carla Canotilho.

Interveio a deputada Carla Canotilho e, no uso da palavra, referiu:

“Quanto à questão dos recibos verdes e da precariedade, isso ficou resolvido este ano com o PREVPAP, certo? E estes valores são vistos de uma forma global; portanto, se de 3 passaram para 5 houve um aumento de 250%, obviamente. A questão é que, relativamente aos postos ocupados e aqueles que preveem ocupar, há um aumento de 15,8% e que, como eu disse na intervenção, depois não tem reflexo nas atividades realizadas pelo município: essa é que é a grande questão. É a contratação, na nossa opinião excessiva, de recursos humanos para depois não fazerem nada. Porque, em termos de atividade do município isso não se reflete na ação do município, não há trabalho para ser feito por estas pessoas, ponto.”

Depois, o Presidente da Mesa, concedeu novamente a palavra à vereadora Gabriela Fonseca.

Interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Nos lugares ocupados estão incluídas as pessoas que estão, por exemplo, em mobilidade, em comissões de serviço e que realmente não trabalham na autarquia, não fazem nada aqui na autarquia. Dos postos ocupados constam pessoas que estão fora da câmara em comissão de serviço, licenças sem vencimento de longa duração, mobilidades; estão a ocupar o lugar mas não estão a exercer qualquer atividade no município; portanto se nós temos as atividades temos que as substituir por outras. Estão a ocupar o lugar mas não estão a trabalhar, alguém tem que o fazer. Em relação ao PREVPAP, nem todas as questões ficaram resolvidas este ano, porque nem todos reuniam as condições que estavam previstas na lei. Obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, dei por terminado este ponto e colocou-o à votação.

Deliberação a): A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 3 votos contra e 16 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento, e organigrama respetivo, para o exercício de 2019, conforme o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação b): A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 3 votos contra e 16 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2019, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do MAI, Carla Canotilho, para fazer uma declaração de voto.

Interveio a deputada Carla Canotilho que fez a seguinte declaração de voto:

“Considerando que este mapa de pessoal não tem reflexo na atividade da Câmara Municipal e nas grandes opções do plano para 2019 e representa um encargo permanente para a autarquia, numa rubrica que consome já 23,4% do seu orçamento, entende o MAI que o mapa de pessoal proposto não serve o interesse do município; neste contexto, votamos contra”.

Seguidamente, o Presidente da Mesa passou ao ponto três da ordem do dia. **Ponto Três: Análise e votação de propostas da Câmara Municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto nos artigos 14.º e 26.º da Lei das Finanças Locais, designadamente:** a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2018 (a receber em 2019) para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

b) Fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

c) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º Regimento da Assembleia Municipal.

d) Taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

E concedeu a palavra à câmara municipal, para apresentação do ponto.

Da parte da câmara municipal interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Os impostos municipais representam uma das principais componentes da receita da autarquia. A definição das respetivas taxas deve, pois, ter bem presente esta preponderância e o fim a que se destinam. As alterações a efetuar implicam uma forte ponderação, não colocando em causa o nível da qualidade dos serviços que são financiados com estas receitas; isto é, os impostos municipais são, grosso modo, o principal sustento da estrutura municipal e da sua despesa corrente, dos seus serviços e das suas múltiplas respostas.

Ao longo dos últimos ano,s fomos defendendo o modelo de equilíbrio entre a evolução da receita gerada e respetivos ajustamentos às taxas. Resumindo, definida uma receita mínima capaz de segurar o financiamento da atividade principal da autarquia, temos realizado alterações nas taxas para, na medida do possível, aliviar os contribuintes. Foi assim com o IMI onde, para além de virmos gradualmente a descer a taxa, implementamos as reduções para as famílias com dependentes. As taxas previstas na proposta que agora analisamos, e propomos para aprovação, estão alicerçadas neste enquadramento que ora vos fiz.

Isto é, a manutenção da taxa do IMI justifica-se porque ainda não temos indicadores capazes de sustentarem uma possibilidade de redução. Se pegarmos no comparativo da receita arrecadada no ano de 2016 e em 2017, verificamos que a receita aumentou apenas 0,4% representando pouco mais de 8 mil euros. Se tivermos presente que, ao reduzirmos uma décima à taxa atual de 0,34 isso representa mais de 70 mil euros de perda de receita, facilmente concluiremos que ainda não estamos em condições de efetuar qualquer ajustamento. Como afirmamos em reunião de câmara, fica o compromisso do executivo, caso a receita de 2018 cresça sensivelmente na ordem dos 3, 3,5%, que no próximo ano propomos uma taxa inferior.

O mesmo se aplica à participação variável do município na taxa do IRS. Os dados que temos mostram que tivemos uma redução de 7,6% de 2016 para 2017, representando esta receita cerca de 334 mil euros. Tratando-se de um imposto nacional e elevado para as famílias portuguesas o que faria sentido é que a diminuição do IRS cobrado, fosse efetuada através das alterações dos escalões do IRS, pois esta sim, seria uma medida justa e igual para todos. Já o dissemos em reunião de câmara que se este valor subir,

como se estima, pela evolução da economia e redução do desemprego, no próximo ano abdicaremos de 1% desta participação devolvendo essa diferença às famílias. Entendemos que a política fiscal da autarquia deve também ter em atenção aqueles que são, por tradição, os que pagam impostos; não podemos ter apenas respostas sociais para as famílias mais carenciadas, devemos também, sempre que possível, aliviar aqueles que já muito contribuem. É neste espírito que nós, no próximo ano, concretizando-se os pressupostos anteriores, estaremos em condições de ajustar, positivamente, estes dois impostos.

A manutenção da isenção da derrama insere-se na estratégia da autarquia em ser competitiva e atrativa, aos olhos dos empresários e dos investidores. Ao abdicar desta receita, estamos a apoiar as empresas, estamos a contribuir para que haja mais emprego no concelho. E por isso não pretendemos mexer nesta isenção. O mesmo se aplica à taxa dos direitos de passagem, pois é uma receita que resulta da atividade privada e de que não podemos abdicar.

Julgo que fica aqui bem clara a estratégia do executivo no que aos impostos diz respeito. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa informou que estavam abertas as inscrições e concedeu a palavra ao deputado do grupo parlamentar do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Dizia a senhora vereadora, na apresentação do ponto, que considera que está aqui de forma clara espelhada a estratégia da câmara, relativamente aos impostos. Pois eu não posso estar mais em desacordo com essa afirmação, e porquê? Porque dizem que estarão em condições de diminuir a taxa de IMI quando tiverem uma receita mínima. Pois se quer esclarecer, efetivamente, esta assembleia, quanto à receita mínima de que valor é que estamos a falar? Porque, se fizer sempre a análise de um ano para o outro, estaremos sempre a falar de valores na ordem dos 8 mil euros; mas se falar, por exemplo, na evolução dos últimos 10 anos, estamos a falar de uma subida deste imposto, da receita deste imposto, de cerca de 700 mil euros para cerca de 2 milhões e meio de euros. E eu pergunto se isto não é uma subida considerável na receita deste imposto, capaz de fazer o executivo olhar para uma possível descida deste imposto.

Para além disto, continuamos a ser um dos concelhos do distrito com uma taxa mais elevada de IMI, estamos na primeira metade da tabela. E a câmara municipal, também é outro ponto, recebeu das transferências do Estado, comparativamente ao ano transato, cerca de mais meio milhão de euros. Portanto, posto isto, entendemos que haveria margem para uma redução da taxa e que é mais uma oportunidade perdida, por parte do executivo, para dar um sinal de alívio dos impostos municipais que são cobrados aos

povoenses. Desta forma, o sinal que, mais uma vez, é dado é que o bolso dos povoenses continua a ser uma das fontes de receita preferidas da maioria PSD.

Relativamente à taxa a aplicar sobre o IRS, importa lembrar que este e os últimos executivos do PSD têm, nos últimos mandatos, optado por isentar de diferentes taxas as empresas, para que estas se mantenham no concelho; lamentamos que o mesmo princípio não seja aplicado aos particulares, que mais uma vez serão sujeitos ao aumento, para o máximo permitido, da taxa de participação variável do município no IRS. Isto num ano em que os povoenses serão, provavelmente, sujeitos a grandes aumentos na sua despesa familiar, com os muitos aumentos dos tarifários dos serviços de abastecimento de água e recolha de saneamento e de recolha de resíduos. Mais um sinal, por parte do executivo, que vai ao encontro do anterior, referido na questão do IMI.

O partido socialista não se revê nesta postura e, relativamente a estes dois pontos, votará contra. No que respeita à isenção da taxa de derrama, mantemos a nossa posição relativamente ao ano passado, ou seja, concordamos com a isenção e recomendamos que sejam sempre bem analisadas as intenções das empresas a isentar. Por último, estamos completamente de acordo com a taxa a aplicar pelos direitos de passagem.”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao deputado do MAI, António Ramalho.

Interveio o deputado António Ramalho, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Como ponto prévio, e antes de entrar aqui na abordagem da temática que me traz ao púlpito, queria vincar uma situação. Eu vivo na Póvoa de Lanhoso, isto antes que surjam dúvidas, quero deixar isto aqui devidamente afirmado. E mais, eu não só vivo na Póvoa de Lanhoso, como sou natural da Póvoa de Lanhoso. Podia ser de Braga ou de outro sítio, mas não, vivo e sou nascido na Póvoa de Lanhoso, mais concretamente na extinta freguesia de Oliveira, facto que muito me orgulha – orgulho-me de ser natural da Póvoa de Lanhoso, da freguesia de Oliveira, não me orgulho do facto da freguesia ter sido extinta, mas isso é outra questão.

Relativamente aos impostos, naturalmente que entendemos que a Câmara Municipal tinha margem para baixar o IMI para 0,31 ou 0,32%; parece-nos que isso seria de algum modo algo razoável. Seja como for, enfim, a taxa aplicável é 0,34; também não nos parece que haja aqui uma distância tão significativa como isso e, portanto, relativamente a este ponto, relativamente a esta alínea, o MAI vai-se abster.

Quanto à participação no IRS e na derrama, naturalmente que não entendemos; ou seja, de facto as pessoas, as famílias, estamos todos muito sobrecarregados em termos de impostos, mas os sacrifícios têm que ser distribuídos. Nós não entendemos porque que as famílias pagam a taxa máxima, ou seja, a câmara não abdica dos 5%, a taxa máxima

que pode aplicar, e em contrapartida isenta totalmente as empresas. Ora as empresas também, naturalmente, desgastam equipamentos públicos, também provocam consumos públicos, também auferem vantagens da estrutura administrativa, de toda a estrutura municipal. Portanto, acho que uma boa política de distribuição de encargos, devia, naturalmente, também imputar alguns encargos às empresas. Tanto mais que, em termos da derrama, esta só é aplicável aos lucros tributáveis das empresas, naturalmente, e com taxa máxima de 1,5%. Ou seja, fica numa margem que vai de 0 a 1,5%, para graduar a taxa da derrama aplicável. Portanto, parece-nos que uma política de sã distribuição dos sacrifícios entre todos os residentes, pessoas individuais ou coletivas, implicaria alguma distribuição desses sacrifícios; contudo, nesta parte, tendo em conta isto, os sacrifícios estão apenas direcionados para a família. Naturalmente, relativamente a esta alínea, vamos votar contra.

Quanto à taxa de passagem, naturalmente, estamos de acordo com ela e vamos votar favoravelmente. De todo o modo, fica aqui um alerta e um apelo, para que no próximo orçamento municipal a câmara pondere, devidamente, porque isto já é recorrente, é recorrente a isenção. Sabemos que é necessário captar investimento, estamos de acordo com essa captação de investimento, mas isso naturalmente que não implica que as empresas não possam também contribuir de algum modo para o orçamento municipal e para o esforço que é feito pelo município, em prol também delas e da população em geral.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à deputada do grupo parlamentar do PSD, Fátima Alves.

Interveio a deputada Fátima Alves, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“O ponto três desta assembleia, composto pelas suas alíneas, vem referir-se ao IMI, IRS, taxa de derrama e taxa municipal de direitos de passagem, e se perguntarmos aos nossos povoenses é certamente o IMI, ex. contribuição autárquica, que melhor conhecem que praticamente abrange todos nós, e que por isso, o seu acréscimo ou a sua estagnação acaba por ferir mais suscetibilidades.

Sabemos tudo quanto tem sido feito nesta matéria, com esforço e em benefício da comunidade, quer pela revisão dos coeficientes de localização que permitiu, continua ainda a permitir rever os valores patrimoniais tributários, e fazer baixar o IMI a pagar a cada ano, quer ainda pela fixação de reduções a aplicar em função do número de dependentes e que permite às famílias economizar valores entre 20 e 70 euros por ano.

Conforme já foi dito, esta é uma receita importante e marcante para o orçamento anual. É inegável que todos nós gostaríamos que este executivo nos viesse dizer que iria propor uma redução em termos de IMI e que no final do mandato iríamos chegar a 0,31%; porém, cabe também ao executivo contrabalançar os benefícios que os povoenses iria

usufruir, ou não, em função dessa redução de IMI e, contrabalançando, essas matérias verificar se, realmente, a estabilidade financeira da autarquia, face aquilo que pretende implementar, estava ou não salvaguardada.

Vou-vos dar um exemplo muito simples, se pegarem nos valores patrimoniais que vêm explanados no ponto oito e que facilmente se extrapolam à generalidade das famílias povoenses, nós verificamos que uma redução de 0,34% para, por exemplo, 0,33, acaba por refletir sensivelmente 50 cêntimos por mês a cada família. Pergunto-vos eu, é isto que faz variar a sensibilidade dos nossos povoenses? Ou é termos um município que continua a procurar investimento, executa-lo, procura reforçar medidas sociais e investir em educação? Deixo-vos este repto para reflexão.

Por outro lado, no que diz respeito ao IRS, o pensamento não há de ser muito diferente. Nós temos um município que está preocupado com as realidades das nossas famílias, mas temos sempre que verificar se, realmente, essas reduções operam eficazmente a cada mês.

Deixo nota, que em termos de empresas, de captação de investimento para o concelho, o município e o seu executivo têm sido exemplares, temos provas dadas no concelho, temos os nossos parques industriais a darem nota disso, portanto a aposta que tem sido feita em acolhimento empresarial, em termos de captação de novos investimentos, é porque está no rumo certo. É porque a derrama é realmente, também, um dos pontos que as empresas procuram para selecionar a nossa Póvoa de Lanhoso em detrimento de tantos outros concelhos que procuram captação de investimentos.

Quanto à taxa de passagem, pouco há a dizer, nós temos vindo a adotar 0,25%, a taxa máxima que é permitida às empresas que operam em matéria de telecomunicações cobrarem relativamente à sua faturação. E portanto, entendemos que é esse o caminho, que é coerente e é adequado.

Face a tudo isto, a bancada parlamentar do PSD votará favoravelmente, cada uma das quatro alíneas que compõem este ponto número três.

Por último, dirijo-me a vós, desejando uma excelente época natalícia e que enfrentemos 2019 com muita prosperidade e que estejamos cá para continuar a servir a Póvoa de Lanhoso. Uma boa noite a todos.”

Depois, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra à câmara municipal para responder.

Da parte da câmara municipal, interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“O senhor deputado Filipe Silva começou por referir que não estava de acordo, que não concordava com a nossa posição. Naturalmente é um direito que lhe assiste; se tivéssemos a mesma opinião, certamente um de nós estaria aqui a mais. Mas eu não me referi a uma receita mínima, o que eu disse foi: caso a receita de 2018 cresça sensivelmente na ordem dos 3 ou 3,5%, no próximo ano proporíamos uma diminuição da

taxa, foi isso que eu disse. E devo-lhe dizer que de 2015 para 2016 o IMI diminuiu 4,5%, a receita de IMI diminuiu de 2015 para 2016, 4,5% e não mexemos na taxa.

Em relação ao senhor deputado Ramalho, no que se refere à taxa de IRS, correspondente à distribuição de encargos pelos familiares, o ónus não devia ser posto nas autarquias, porque é um imposto nacional e portanto, em justiça, quem cobra o IRS não são as câmaras, o IRS é descontado mensalmente nos nossos vencimentos, para quem trabalha por conta de outrem, e é um imposto nacional e é definido pelo Governo, e é aí que devem ser feitos os ajustamentos e é aí que deve ser feita a justiça. Porque depois há câmaras que não devolvem nada, outras que devolvem 1% outras devolvem 5%; isto não é justiça social. Portanto, em vez de devolver às câmaras, atualizava os escalões de IRS e era igual para todos e era muito mais justo; colocar o ónus nas autarquias não me parece o mais razoável e o mais justo.

Quanto à derrama, se nós queremos ter um concelho competitivo e captar investimento que signifique criar postos de trabalho nós só podemos ir pela isenção. E temos que beneficiar o facto de sermos um concelho de baixa densidade e que tem vindo a dar os seus frutos, porque quando, em 2005, chegamos à câmara tínhamos os parques indústrias vazios, a 0,75 euros o m²; depois já se conseguiu alugar a 1 euro o m² e neste momento estão todos cheios, e estão a ser criados novos e ampliados os existentes. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao deputado do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e no uso da palavra referiu:

“Pegando na intervenção da colega, Eng.ª Fátima, e considerando também a intervenção da senhora vereadora, efetivamente a derrama é uma taxa para a qual as empresas olham na hora de decidir se vêm ou não para a Póvoa de Lanhoso; mas de igual forma, provavelmente, os povoenses olham para as taxas de IMI e de IRS quando pensam em construir, por exemplo, na Póvoa de Lanhoso ou em concelhos com taxas mais reduzidas.

E relativamente à sustentabilidade dos cofres da autarquia há duas formas de atuar: podemos ir pelo lado da receita ou então pelo lado da redução da despesa. Mas a câmara municipal nunca olha para o lado da redução da despesa, principalmente quando falamos da despesa com o pessoal. Portanto, podemos fazê-lo de duas formas, não vamos agora criar aqui um cenário de que se baixarmos o IMI não vamos dar face às contas do município, isso não é verdade; há duas formas de o fazer e vocês têm demonstrado, ao longo dos anos, que sabem bem disso, porque têm aumentado consideravelmente a receita por esta via, a via dos impostos, da mesma forma que têm aumentado, quase na mesma proporção, a despesa pela via da contratação de pessoal.

Quando eu dizia, senhora vereadora, que deviam definir uma estratégia, que fosse efetivamente clara, nós reconhecemos, quem estiver atento reconhece esta estratégia, até porque vocês já a utilizaram no último mandato, que é reduzir efetivamente a taxa de IMI em ano de eleições, e se a estratégia for essa não há problema nenhum, é preciso é clarifica-la, que é para os povoenses saberem que em ano de eleições têm efetivamente uma redução na taxa de IMI. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa verificou que não existiam mais pedidos de intervenção e que a câmara municipal também não pretendia intervir e passou ao período de pedidos de esclarecimentos, concedendo a palavra ao deputado do MAI, António Ramalho.

Interveio o deputado António Ramalho, e no uso da palavra referiu:

“Eu compreendo que, efetivamente, a isenção de derrama constitua um atrativo adicional para as empresas se fixarem na Póvoa de Lanhoso, mas pergunto-lhe: será por isto, será pela derrama que as empresas vêm para a Póvoa de Lanhoso? Alguma empresa pôs como condição, para vir para a Póvoa de Lanhoso, o não pagamento da derrama? Nas negociações que fizeram, se alguma empresa, se algum investimento veio, se colocou como condição para vir para a Póvoa de Lanhoso, a isenção da derrama?”

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra à câmara municipal, para resposta.

Interveio a vereadora Gabriela Fonseca, e no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado, eu acabei de afirmar que não foi só a derrama, e que tínhamos que juntar a isto e tirar benefícios do facto de sermos um concelho de baixa densidade.”

Depois, o Presidente da Mesa, deu por terminada a discussão e colocou as quatro alíneas do ponto três a votação, separadamente.

Deliberação a): A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 16 votos contra e 3 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para fixação das taxas de IMI para o ano de 2018 (a receber em 2019) para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação b): A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor e 19 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação c): A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 40 votos a favor e 3 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para a isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2.º Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação d): A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para a taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2019, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Ainda no ponto três, os deputados do MAI entregaram a seguinte declaração de voto:

“TAXA DE IMI

1- Entende o MAI que a Câmara Municipal disponha de margem para apresentar uma proposta de taxa de cobrança do IMI em 2019 mais reduzida, afigurando-se-nos como razoáveis valores entre os 0,31 e os 0,32%.

2- Todavia, a taxa proposta é de 0,34%, o que, apesar de entendermos que poderia ser mais reduzida e mais amiga dos munícipes, reconhecemos que se encontra próxima dos valores que propugnamos, motivo porque não vamos contribuir para a sua inviabilização optando pela abstenção.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO IRS E DERRAMA

3- A taxa de participação no IRS proposta pelo executivo municipal é de 5%, ou seja, a taxa máxima legalmente permitida.

4- Todavia, no que se refere ao imposto de DERRAMA, o qual incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas – IRC – o executivo propõe a sua isenção.

5- Ora, as empresas também desgastam as estruturas públicas municipais, também beneficiam dos bens públicos e também consomem recursos públicos, pelo que também devem contribuir para o orçamento municipal.

6- Para além disso, a taxa máxima da derrama é de 1,5%, podendo, naturalmente, ser graduada de zero até àquele limite, não residindo aqui, naturalmente, obstáculos à captação de investimento.

7- Não é assim aceitável que os particulares sejam taxados pelo máximo e as empresas nada paguem e em nada contribuam para o orçamento municipal.

8- Uma sã política de distribuição de sacrifícios entre os particulares e as empresas, impõe que a carga fiscal daqueles seja aliviada, por via de alguma contribuição por parte destas.

9- Não sendo este o entendimento do executivo, não pode contar com o voto favorável do MAI. Votamos contra.

DIREITOS DE PASSAGEM

10- Votamos a favor da taxa proposta de 0,25%, no que se refere aos direitos de passagem.

O Grupo Parlamentar do MAI.”

Seguidamente o Presidente da Mesa, João Duque, passou ao ponto quatro. **Ponto Quatro: Proposta da Câmara Municipal para análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.** E concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Avelino Silva, para apresentação do ponto.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“O documento que trazemos aqui para análise e votação espelha os objetivos do plano de mandato e concretiza com rigor o calendário dos investimentos que a maioria entende como prioritários. Este orçamento, que se estima em cerca de 22 milhões de euros, o maior de sempre, propõe novos projetos de investimento e de apoio social, concretizando uma estratégia de afirmação crescente da Póvoa de Lanhoso como um concelho onde é bom viver, trabalhar e visitar.

Depois de termos um ano de 2018 com forte investimento na Vila, 2019 será um ano de investimento em todo o concelho. Foi esta a estratégia que definimos e que explicámos aos povoenses. Tínhamos que aproveitar as candidaturas para fazer investimentos fundamentais, e como o dinheiro não é ilimitado, tivemos que definir um calendário de intervenção.

Em síntese, as linhas orientadoras das grandes opções do plano para 2019 são as seguintes:

- reforço da coesão territorial: foram discutidas com as freguesias as prioridades de investimento, pelo que este orçamento prevê cerca de 2 milhões de euros para obras de requalificação de acessibilidades e espaços públicos nas freguesias;*
- conclusão dos principais projetos dos fundos comunitários em curso, na área da educação, na regeneração urbana e ambiente; estima-se que no primeiro trimestre sejam concluídas as obras de requalificação da Escola E,B 2,3 Professor Gonçalo Sampaio, o fecho das candidaturas de rede de água e saneamento, bem como a empreitada dos percursos pedonais na Vila;*
- requalificação da Feira, uma obra necessária, que vem responder a uma ambição dos comerciantes: vamos dotar este espaço público de boas condições, não apenas para a feira semanal, mas também como ponto de encontro de outras iniciativas;*

- reforço das medidas de eficiência energética: pretendemos garantir a cobertura total do concelho com iluminação pública eficiente e projetos de eficiência energética nos Paços do Concelho, casa da Botica, Centro de Interpretação de Calvos e outros;

- reforçando as medidas de apoio à natalidade, está prevista a criação de uma resposta de apoio aos jovens casais nos primeiros três anos de nascimento dos seus filhos; vamos avançar com a elaboração de um regulamento que permita o apoio, ao nível de comparticipação dos custos com os serviços de creche;

- alargamento nas respostas sociais às famílias vulneráveis: vamos introduzir uma das nossas principais propostas de apoio às famílias com necessidades básicas e que não disponham de rendimentos para suportar o custo com os medicamentos; esta medida é essencial para garantir a dignidade a todos os povoenses que abdicam de se tratar por manifesta insuficiência económica;

- apoio ao setor agrícola, sendo o nosso concelho um território com uma forte vertente rural: entendemos como prioritário criar medidas de estímulo à produção agrícola e animal; neste sentido iremos, em 2019, preparar um regulamento de apoio aos empresários deste setor;

- reforço das medidas de apoio ao desenvolvimento económico do concelho, que temos colocado ao dispor dos empresários;

- promoção turística do concelho: faremos no próximo ano a discussão pública do plano estratégico para o turismo, elaborado em parceria com a Universidade Católica;

- vamos manter as respostas da juventude e do desporto existentes, bem como a programação cultural regular;

- combate ao abandono escolar precoce e ao insucesso escolar: são vários os projetos em curso com este objetivo, envolvendo as escolas através dos seus agrupamentos.

Caros deputados, estas linhas resumem, em parte, o projeto político que os povoenses escolheram nas eleições de 2017. É um caminho de continuidade, mas de reforço do desenvolvimento que temos tido nos últimos anos, com mais emprego, com melhor espaço público, com serviços e respostas sociais para quem mais precisa, com educação para todos, e de qualidade, afirmando um concelho com tradição cultural que acarinha os seus mais velhos e que prepara o futuro para os mais jovens. Este é um orçamento realista que define o caminho que pretendemos seguir. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao deputado do PSD, José Manuel Silva.

Interveio o deputado José Manuel Silva, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Quero saudar, desde já, a câmara municipal por esta política, que tem vindo a ser recorrente, de apresentação dos pontos. Deixa-nos, naturalmente, menos margem para aqui debatermos.

O que nos trás aqui este ponto é o orçamento e grandes opções para o ano de 2019, e o documento a ser submetido a este órgão deliberativo, que reflete a estratégia vertida no programa eleitoral sufragado, pela maioria dos povoenses, a 01 de outubro de 2017.

Este orçamento que se estima em cerca de 22 milhões de euros, introduz novos projetos de investimentos de apoio social, concretizando a estratégia de afirmação crescente do concelho da Póvoa de Lanhoso.

Em 2018, houve um forte investimento nesta Vila, em virtude dos projetos financiados, naturalmente que há muitos que podem dizer que é um ano de pouco investimento, mas hoje temos uma Vila, como disse à pouco o companheiro Luís Amaro, mais moderna, mais funcional, mais apelativa até aos nossos passeios por esta linda Vila. E 2019 será um ano de continuidade, e esta foi uma aposta, que desde o primeiro dia, este executivo disse a todos nós nesta assembleia municipal e disse aos povoenses, 2018 seria de forte investimento na Vila, 2019 será naturalmente um investimento de continuidade na Vila e também nas freguesias do concelho.

A síntese que trazia aqui para apresentar irei resumir porque o senhor Presidente, e bem, fez questão de fazer a sua resenha. Mas reforço aqui as intervenções prioritárias que serão: o reforço da coesão territorial; a conclusão dos projetos que estão agora aqui a decorrer; a requalificação do Campo da Feira; reforço das medidas de eficiência energética; reforço das medidas de apoio à natalidade; alargamento das respostas sociais a famílias vulneráveis; apoio ao setor agrícola; apresentação de regulamento de apoio aos empresários; plano estratégico para o turismo em articulação com a Universidade Católica, entre outras, são estas as grandes linhas de orientação deste plano e orçamento que temos aqui hoje para aprovar.

Minhas senhoras e meus senhores, caras e caros deputados, temos aqui um orçamento que no fundo reflete a estratégia política vertida no programa eleitoral do PSD, um orçamento que visa dar continuidade e apoio aos eleitos locais, que reflete a vontade que este executivo tem de ao longo deste mandato delegar competências nos seus eleitos locais, mas também, a sua transferência financeira, assumiu em campanha eleitoral, que faria um aumento de transferência de 50%, e no próximo ano dará um sinal claro, haverá uma majoração de 10% para as juntas de freguesia. É um sinal claro, senhor Presidente, que este executivo olha para os eleitos locais, reconhece-lhes competência, reconhece-lhes trabalho, reconhece-lhes capacidades de boa gestão, por isso, também, felicito o executivo por dar cumprimento a esta medida que apresentou em campanha eleitoral.

Sabemos todos que apresentar um plano e orçamento não é fácil, não é possível termos aqui um plano e orçamento para a bancada A, para a bancada B, para a bancada C, para o público e para a comunicação social, isso não existe, mas temos todos a noção, ou, pelo menos, eu tenho e a bancada parlamentar do PSD tem a noção clara e inequívoca que temos aqui um orçamento de continuidade na sustentabilidade financeira e no rigor. É um orçamento que trás continuidade no emprego para a Póvoa

de Lanhoso, em melhores espaços públicos, em mais respostas aos serviços sociais e naturalmente a quem mais precisa. É um orçamento, como também dizia o senhor Presidente, que olha para os idosos, muitos deles que não tiveram infância, mas que possamos pelo menos dar algum conforto e alguma qualidade nesta velhice. E são estes muitos dos aspetos que nós temos aqui para analisar; por estas e outras razões, a bancada parlamentar do PSD votará favoravelmente esta proposta.”

Depois, o Presidente da Mesa, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo, e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara Municipal, já aqui referimos que as grandes opções do plano não se deviam cingir a uma enumeração de atividades pontuais ou a atividades avulsas para concretizar um plano ou um programa eleitoral. O que fica bem, porque é um dever de todo o político cumprir com a palavra dada aos seus eleitores, mas devia ser mais ambicioso, e essa é a crítica fundamental que fazemos ao seu executivo: é não ter uma estratégia de visão e de pensamento para o futuro. O senhor falou de afirmação de estratégia para o concelho, mas isso não resulta das grandes opções do plano. Isto quando se está a perder uma oportunidade tremenda, porque estamos a dois anos de terminar o plano operacional do quadro comunitário de apoio e vai recomeçar um outro, que pode ser um dos derradeiros. E nós temos que ter um plano de desenvolvimento para o concelho, como têm os concelhos grandes à nossa volta, e decalcar nas grandes opções ao plano esse plano de desenvolvimento, e isso falta-nos.

Só lhe fazia duas referências, porque não tenho muito tempo e tenho de falar do orçamento, também. Primeiro, políticas de investimento: sim, onde é que está a aposta que este executivo vem fazendo, mas com medidas pontuais, na atratividade de investimento empresarial e de empreendedorismo, com os fundos comunitários, onde é que está essa aposta? Não está aqui referenciada.

Outra situação: o senhor, no discurso do 25 de setembro, dia do concelho, que eu aplaudi com entusiasmo, referiu que, depois das obras que estão em curso, das vias urbanas e do Pontido, que já está concluída, iria encetar o plano estratégico para o turismo, e que iria encetar um plano de novas acessibilidades à Vila, para retirar o trânsito da Vila, que está realmente a complicar-se. Não há referências de pormenor e de profundidade a isso aqui nas grandes opções ao plano; o que faz, somente, é uma mera e parcimoniosa referência ao plano que irá ser elaborado pela Universidade Católica para o Turismo. O que me surpreende. Acho muito bem envolver uma instituição privada de ensino superior que é conceituada; mas que tem que se envolver, não só os académicos, mas também as associações, os empresários, os comerciantes e até os agrupamentos escolares, neste plano estratégico, mas não se vêm pressupostos ou objetivos a alcançar.

Quanto às novas acessibilidades, nada. E podia referir a educação: continuamos sem programar o futuro, tendo uma carta de intenções e isso não chega. Poderia referir, no desporto, que continuamos a não ter uma programação de futuro e de intervenção estratégica, sobretudo para a década, que é bem preciso. E até na área florestal continuamos a não ter o cadastro.

Relativamente ao orçamento, não queremos um orçamento para a nossa bancada, queremos um orçamento para o nosso município. Este orçamento é ainda de maior risco do que o de 2018, senhor Presidente de Junta José Manuel. Ainda é de maior risco porque agrava o défice primário de 494 mil euros para 1 milhão e 369 mil euros; isso tem que lhe dizer alguma coisa. E porquê? Porque temos um défice primário que vai gerar endividamento; só não gerará endividamento se a câmara não executar o orçamento na despesa. Isso decorre, desde logo, porque há uma opção errada para a despesa: verifica-se uma subida acentuada na despesa corrente; cada vez é maior, em 8,7%, desta vez, quase atinge 1 milhão de euros. E uma descida acentuada da despesa de capital, e portanto, menos desenvolvimento socioeconómico para o concelho, 7,1%, quase 800 mil euros. Isto diz-nos alguma coisa, há aqui alguma coisa errada do lado da despesa. É aquilo que dizia há pouco o líder parlamentar do PS: a despesa corrente está continuamente a aumentar e isto vai criar cada vez mais endividamento e vamos ver, no ROC, em fevereiro, se realmente a dívida pública... – é aquela que está na atividade do município, no ponto um – vamos ver como será, que eu tenho dúvidas; e isto preocupa-me como munícipe.

Devo-lhe dizer que é significativo o endividamento traduzido pelo passivo financeiro, que aumenta em cerca de 816 mil euros, isto é, mais de 64,5%. Tem que nos dizer alguma coisa. Portanto, eu gostaria, senhor Presidente, que o senhor Presidente nos dissesse se – quando temos despesa corrente a crescer, quando não conseguimos, com projetos comunitários muito importantes, como as obras valorizadoras da Vila, como aqui já foi referido, quando não conseguimos participar com receitas próprias o que nos cabe – se não considera este um orçamento de risco, que cria endividamento e que, portanto, é um orçamento errado, e que vai até contra o princípio da prudência de provisão orçamental. Muito obrigada.”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao deputado parlamentar do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Como ponto prévio, gostaria, senhor Presidente, de lhe colocar algumas questões, e são bastantes questões, e portanto pedia bastante atenção, porque gostaria de as ver todas, e são quase 20, respondidas.

Como dizia, então, gostaríamos senhor Presidente da Câmara, que nos informasse quais as propostas, deste plano e orçamento, que resultam da auscultação feita aos partidos no âmbito do estatuto do direito da oposição, ou que resultam do conselho municipal da juventude, do conselho local da ação social e do conselho municipal da educação.

Gostaríamos ainda, no âmbito da análise setorial do documento, que respondesse às seguintes questões:

- Educação: o gabinete de parentalidade vai funcionar com que recursos? Como serão referenciadas as famílias que serão acompanhadas? Este novo gabinete não é referido no organigrama do município para 2019, porquê? A listagem de ações enumeradas no plano, e que fazem parte do plano integrado inovador de combate ao insucesso escolar, não têm correspondência, em termos de valor, no orçamento, a única que é mencionada são as salas de aula do futuro. Qual é de facto a participação financeira da autarquia nas ações enumeradas? Relativamente à Escola E,B 2,3 Professor Gonçalo Sampaio, de que forma é que o executivo pensa financiar o equipamento e materiais necessários para o normal funcionamento da escola, tendo em consideração que assumem que a obra ficará concluída no próximo ano, mas no orçamento não prevê qualquer gasto para este fim.

- Ação Social: a comparticipação nos medicamentos, medida tão central nas propostas de campanha do senhor Presidente, e que constava no plano de 2018, onde se assumiu elaborar e aprovar o regulamento, é estranho que não tenha ainda, e não terá em 2018, o regulamento aprovado. É assim tão complexo elaborar um documento destes, que um ano não chega, ou, mais uma vez, este executivo revela inércia mesmo para concretizar propostas que considera serem estruturantes? Cuidar mais e melhor – como será operacionalizado, já que não terá custos para a autarquia? Cresce Lanhoso – que propõe o pagamento da mensalidade da creche: serão realizadas parcerias e pagas mensalidades a que instituições? O pagamento de mensalidades a amas da segurança social também entrará no regulamento?

- Desenvolvimento económico e turismo: no plano propõe bolsas para apoiar novos projetos empresariais. Que valores do orçamento afetaram a essa proposta? Não encontramos nenhum valor descrito no orçamento. A iniciativa “Queima de Judas”, que aparece referida no plano duas vezes, no setor do turismo e da cultura, é iniciativa da autarquia ou é da junta de freguesia da Póvoa de Lanhoso?

- Juventude e desporto: como se concretizará a vertente ligada ao empreendedorismo jovem, no espaço jovem? O campo de futebol de sete, no baixo concelho, tem no orçamento um valor previsto apenas para 2020: o campo do baixo concelho era para 2019 ou para 2020?

- O desenvolvimento sustentável: plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, para quando a sua aprovação? Um grupo de alunos da escola Professor Gonçalo Sampaio apresentou, em junho último, uma recomendação a esta assembleia e à Câmara Municipal, onde constavam várias propostas para proteger a nossa floresta e

prevenir os incêndios: que ideias foram aproveitadas pelo executivo nessa matéria? E relembro, senhor Presidente, que na altura o senhor muito elogiou as propostas apresentadas.

- Dinamização cultural: certificação da filigrana e classificação do Santuário de Porto de Ave: de que forma vão ser rentabilizados estes títulos e com que ações? As diferentes intervenções arqueológicas propostas vão ser realizadas quando? Quanto vão custar? Não são referidas no orçamento.

- Coesão territorial e mobilidade: Qual foi o procedimento utilizado, pelo senhor Presidente da Câmara, para identificar as obras que são elencadas para as freguesias? Ouvia e teve em conta a opinião dos autarcas das juntas de freguesia? No orçamento, as obras nas juntas, que não são financiadas, aparecem com valores não definidos: gostaríamos de saber o motivo desta opção.

Relativamente ao orçamento propriamente dito, retivemos que, do lado das receitas, o mesmo se sustenta por um aumento, relativamente ao orçamento do ano anterior, bastante significativo do passivo financeiro. Esta rubrica teve um aumento de 64,5%, como referiu há bocado o Dr. Rui Rebelo, e refere-se a empréstimos contratados e subsídios reembolsáveis, que terão de ser devolvidos, e ainda ao aumento das transferências correntes. Uma pequena ressalva, o executivo continua a orgulhar-se das taxas de juro relativas aos empréstimos bancários contratados e teima em não informar, apesar da nossa insistência em assembleias anteriores, o valor do spread associado: esse sim, será o verdadeiro preço do dinheiro obtido.

Outra grande rubrica, no que às receitas diz respeito: as transferências de capital tiveram um decréscimo de 14, 9%, relativamente ao orçamento anterior. Alertamos ainda que o aumento de 5% nas vendas de bens e serviços está avaliado numa estimativa de cobrança através do novo tarifário. Estamos perante um montante de receitas que consideramos preguiçoso.

Relativamente às despesas, retemos o aumento percentual considerável, de 6% na rubrica de custos com o pessoal, quando comparada com o orçamento anterior. E atenção que estamos a comparar um orçamento anterior como se ele fosse exemplo, o que, decididamente, não foi. O executivo aponta para este aumento da rubrica dos custos com o pessoal, o descongelamento das carreiras, o possível aumento do salário mínimo nacional e o aumento de funcionários. Que aumento será este de funcionários e em que áreas?

Prevê-se um aumento na aquisição de bens e serviços em 8.3%. Se é uma previsão, estará assente numa estratégia que estará já definida e onde terão já identificado as necessidades: ora, quais os bens e serviços que irão adquirir a mais?

Preveem-se despesas em ativos financeiros, nomeadamente, compra de obrigações e ações: quais e como é medido o risco na compra destes ativos, e ainda por cima com elevado risco associado às segundas?

Relativamente ao orçamento da EPAVE, gostaríamos de dar especial importância ao parecer do ROC, revisor oficial de contas, no qual se pode ler o seguinte, e passo a transcrever: «Devo contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.» Ressalta ainda à vista a ênfase que consta do ponto oito, que aconselhamos a lerem e a tomarem atenção porque, até como já foi explicado nesta assembleia, se trata de um alerta de cariz gravoso, quase uma reserva; esperamos que não seja por solidariedade com as contas do município, porque essas foram mesmo encerradas com uma reserva. Para já é tudo, muito obrigado.»

Seguidamente o Presidente da Assembleia, João Duque, concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Avelino Silva, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Em relação aos empresários da Póvoa de Lanhoso, estamos, através das candidaturas que, através da CIM, nos são proporcionadas, a acompanhar os empresários nesse setor. Sabemos quais são esses empresários que têm candidaturas e estamos a apoiá-los em tudo que é necessário.

Em relação à dita circular à Póvoa de Lanhoso: sim é verdade que nós estamos a fazer um estudo à circular à Póvoa de Lanhoso; estamos a fazer um estudo e o que eu posso dizer é que, quando houver oportunidade de fundos comunitários para realizar essa obra, nós de certeza teremos em nossa posse já o estudo. Estão já no terreno pessoas a fazer esse estudo e de certeza que, quando houver fundos comunitários para isso, teremos em mãos esse projeto.

Em relação aos medicamentos, posso-lhe dizer que, no próximo ano será uma realidade; nos primeiros meses de certeza que os povoenses vão ter – a totalidade dos povoenses desde que tenham dificuldades – vão ter os medicamentos.

Crescer Lanhoso: estamos a fazer o regulamento e, a partir daí vai ter conhecimento. A Queima de Judas: este ano vai ser executada pela câmara municipal, se era essa a sua dúvida, vai ser feita pela câmara municipal. O campo no baixo concelho vai ser feito em 2020. Obras nas juntas de freguesias: foram consultadas todas as juntas de freguesia e, perante as situações que eles puseram, há uma obra para cada freguesia, está cá vertida no orçamento. Com respeito ao orçamento, às rubricas não definidas, vamos no próximo ano propor a esta assembleia um empréstimo de um milhão e cem mil euros para concretizar essas obras. Tudo depende, também, do saldo transitado.

Penso que respondi à maior parte das perguntas, mas, com respeito à educação, a Dr.ª Gabriela irá responder a essas situações. Muito obrigado.”

Ainda da parte da câmara municipal, interveio a vereadora Gabriela Fonseca, cumprimentou todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Começou o senhor deputado Filipe Silva por perguntar com que recursos iria funcionar o gabinete de parentalidade, pois não aparece no organigrama. Não aparece porque ele está inserido no gabinete de educação; os técnicos do município estão capacitados e têm dado formação parental, dotando os pais de ferramentas que lhes permitam mais facilmente lidar com os seus filhos de uma forma positiva. E pretendemos criar o gabinete de parentalidade para dar, também, mais esse apoio às famílias e, portanto, está a ser implementado com os recursos que temos, nomeadamente com a psicóloga Sílvia, que é ela que está responsável pela parentalidade.

Quanto à comparticipação da câmara nos programas de combate ao insucesso escolar, diz que só viu no orçamento as salas de aulas do futuro, porque é o único programa que é municipal todos os outros são supramunicipais, portanto foram feitos via CIM, portanto não aparece aqui no plano.

Relativamente aos materiais, aos possíveis materiais para a escola Professor Gonçalo Sampaio, o que nós fizemos foi pedir uma audiência à senhora secretária de Estado e adjunta da educação, a Dr.ª Alexandra Leitão e já fomos reunir com ela e sensibilizamos para essa necessidade porque, naturalmente, a escola é do ministério e o dinheiro nem sequer chega para a totalidade das obras, quanto mais para mobiliário e outros materiais; o que ela nos referiu é que tinham muito pouco dinheiro, o que tinham a nível nacional devia ser apenas para a DGESTE Norte. Mas, ainda assim, disse para enviarmos um orçamento para mobiliário e um orçamento, também, referente ao pavilhão gimnodesportivo. Já temos o orçamento para mobiliário, aguardamos o do pavilhão gimnodesportivo para enviar e, juntamente com ela, ver o que se consegue para melhorar as condições da escola Gonçalo Sampaio.

Relativamente à questão que coloca dos spreads, senhor deputado, eu lamento que não tenha visto a resposta que lhe foi enviada. Vocês mandaram este requerimento e pediram os spreads e foi enviado, e está aqui. Da minha parte julgo que está tudo, obrigada.”

Por fim, também da câmara municipal, interveio o vereador André Rodrigues, e no uso da palavra referiu:

“Dando seguimento a esta ronda de respostas, o PMDFCI foi entregue esta semana, já versão alterada, segundo aquelas que foram as correções solicitadas pelo ICNF, os contributos dos alunos da escola Gonçalo Sampaio, que desenvolveram o projeto no âmbito da proteção da floresta. Aquelas ideias, grande parte delas, vão sendo já trabalhadas anualmente pelo município, como é a gestão das vias dos caminhos florestais, levantamento de áreas para fogo controlado, entre outras, e portanto estamos a trabalhar nesse sentido, mais uma vez como fizemos no ano passado.

O empreendedorismo no espaço jovem: pretende-se que o espaço jovem seja um espaço de fomento do empreendedorismo e uma alavanca à criação de empresas por parte dos jovens. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa voltou a conceder a palavra ao deputado do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, cumprimentou novamente todos os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Em suma, um conjunto de respostas sem sumo nenhum, muito práticas. Só vou falar aqui, relativamente à escola E,B 2,3: achei curiosa a resposta. A escola é do Estado, na hora de encontrarmos soluções; mas a escola parece ser da autarquia na hora de nos vangloriarmos pelo grande investimento que fazemos na educação, que é aquilo a que temos assistido nos últimos meses.

Mas, em suma, portanto, não me respondeu às questões da auscultação aos partidos e aos outros organismos que falei, e portanto, fica aqui claro que o Presidente da Câmara ainda não percebeu que servirá muito melhor os munícipes se tiver maior abertura para ouvir os outros. Tem revelado muita dificuldade em perceber que o contributo de todos é importante para a construção da Póvoa de Lanhoso que todos queremos e necessitamos. Alguém que, num processo que deveria ser de auscultação, se limita a apresentar o que já decidiu, não revela qualquer capacidade de abertura nem interesse na cooperação. Lamentamos que, das propostas apresentadas pelo PS, nenhuma fosse sequer considerada.

O plano que o executivo apresenta para 2019 deixa-nos sérias dúvidas relativamente à sua concretização, à concretização de muitas ações. Já ficou bem evidenciado que muitas delas não têm relação no orçamento ou, se têm, aparecem com valores não definidos.

Num ano em que os valores da receita fiscal e das transferências do Estado aumentam, o executivo continua a não mostrar capacidade para realizar investimentos que não sejam os financiados com fundos comunitários. A esse respeito, lamentamos que a maioria das obras previstas para as freguesias, que não dependam de candidaturas, estejam assumidas no orçamento com valores não definidos, o que nos faz recear sobre a sua real intenção de concretização das mesmas. Lamentamos, também, a forma como foram tratados alguns Presidentes de Junta que não viram priorizadas as vontades das suas populações, que são as suas vontades no âmbito do investimento previsto para 2019. Porque dizer-me que todas as freguesias têm uma obra é fácil, mas a verdade é que havia prioridades dos presidentes de junta e o senhor escolheu, em determinadas juntas, as suas prioridades e não as prioridades dos presidentes de junta.

Finalmente, este plano não nos dá qualquer indicação sobre o que pensa o Presidente da Câmara e o seu executivo em matéria de delegação de competências. Todos sabemos

que o processo está na ordem do dia e que afetará a gestão autárquica já no próximo ano; mas, sobre esse assunto, parece que o Presidente de Câmara ainda não tem opinião. Lamentamos, ainda, que o senhor Presidente de Câmara, que já mencionou em cerimónias públicas projetos como a variante à Vila, de que falamos há bocadinho, não faça neste documento de planeamento eco dessa intenção; referiu agora que está a fazer um estudo mas, no documento, não tem efetivamente nenhuma referência; do plano não se vislumbra qualquer ideia ou intenção relativas a esse assunto.

Por tudo o que foi referido, votamos contra, os eleitos do partido socialista votam contra o plano e orçamento para 2019, pois estes não correspondem ao que o partido socialista considera ser essencial para fazer do concelho da Póvoa de Lanhoso um território tratado com equidade, num processo que se exige democrático e transparente. O concelho é muito mais do que a sua Vila, não basta dizer-se que vai haver um aumento de 10% nas transferências para as juntas de freguesia, quando o orçamento revela muita incerteza sobre a sua integral concretização. Obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa verificou que não existiam mais pedidos de intervenção pelo que concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, Avelino Silva, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva, e no uso da palavra referiu:

“Senhor deputado, eu tenho um compromisso com os povoenses, e esse compromisso vai ser efetuado na íntegra, portanto, nós temos de executar aquilo que realmente propusemos aos povoenses. É só isso que eu tenho a dizer. Estamos no bom caminho, nós temos do nosso programa eleitoral perto de 60 ou 70%, já realizados. Portanto, eu estou satisfeito, porque eu foi isso que prometi aos povoenses. O que eu prometi aos povoenses é aquilo que vou realizar. Agora eu pedi contributos aos vários partidos; surgiu alguma ideia? Que eu saiba não, não foram apresentadas ideias... desculpe lá, nem do MAI nem do partido socialista, desculpe lá, que é verdade. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa, concedeu a palavra ao deputado do MAI, Rui Rebelo.

Interveio o deputado Rui Rebelo e, no uso da palavra, referiu:

“Senhor Presidente, não ponho em causa que o senhor considere, e o seu executivo, que esteja no bom caminho; o que nós precisamos de saber é para onde vamos caminhar. Estamos a construir um bom presente? Sim, mas como é que construímos o futuro? Qual é visão, o pensamento de futuro? É essa a estratégia que não está definida na Póvoa de Lanhoso, nunca estive e precisa de estar. Se o senhor prometeu ou não aos povoenses, isso não me interessa. O senhor teve como contributo do MAI a apresentação do plano e programa eleitoral do MAI, que tinha uma visão estratégica para o concelho; não é verdade que não lhe foram entregues ideias. Tem lá uma visão estratégica para o concelho, na educação, na juventude, na coesão social, na reflorestação e áreas

florestais, no desenvolvimento económico, na atratividade ao concelho, que não passa por um regulamento para os empresários.

Nós temos um quadro comunitário que termina daqui a dois anos; vai abrir um forte quadro comunitário e é conhecido que vai ter áreas prioritárias no turismo, na educação, na reflorestação, e temos que ter projetos, as grandes opções do plano é isso, não é dizer estou a fazer um estudo para a variante à Vila; faça o estudo, meta-o no plano, é uma opção do plano que é importantíssima para nós. Ouça, não é preciso ouvir muita gente; não sei qual é a abertura para ouvir; ouça pessoas competentes, porque é preciso termos uma opção e depois dessa opção é que se fazem os estudos, para sabermos os pressupostos, os objetivos e os desideratos a alcançar. E depois, sim, estamos atentos aos quadros comunitários que vão abrir rapidamente.

Senhor Presidente, repare na área da educação: nós não temos um estudo demográfico e populacional do futuro: os quadros comunitários vão ter abertura para requalificação e até eliminação de equipamentos. Nós temos que estar atentos a isso. Na área do desporto, nós temos que saber o que vamos programar para uma década; não temos uma ideia sobre isso, e sabemos bem que sim, porque já falamos sobre isso pessoalmente. Na área florestal, nós continuamos sem o cadastro florestal. Eu não quero açõezinhas. Não temos ainda na área florestal quais são as orientações para autorização e para visão remuneratória do PDM, e isso é importante para os quadros comunitários de apoio. É isto que nós precisamos de fazer, as grandes opções do plano não são o plano de atividades, não são, na minha percepção, não são e eu não concordo convosco sobre isso. Temos que ser mais ambiciosos, e eu sei que todos nós temos capacidades e incapacidades políticas; mas eu sei que o senhor tem uma capacidade, que é ambicioso; seja ambicioso, só isso.

Em relação ao orçamento, só para terminar, só lhe queria referir que estamos numa zona perigosa, e efetivamente verifiquei – e tive que fazer uma avaliação, porque fiquei um bocado surpreso – verifiquei que temos um investimento que é positivo de 8 milhões de euros no PPI – no plano plurianual de investimento, para quem não souber – mas depois percebi, analisando melhor, uma reposição de investimentos de 2018 para 2019. Vejam, quando há uma taxa de execução do PPI baixa, senhor Presidente, isso significa, e eu que tive só um ano de economia, significa que não há estratégia de investimento e é nisso que o senhor tem que se concentrar. Se queremos evoluir no futuro, positivamente, é isso que eu peço ao senhor Presidente, com toda a consideração: que avalie isso, sente-se à mesa e avalie isso, porque é o futuro que nos importa. Muito obrigado.”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao deputado do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado Filipe Silva, que no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, só para lhe perguntar se esteve ou não presente numa reunião com o partido socialista, ao abrigo do estatuto do direito à oposição? Esteve, e nessa reunião

não foram apresentadas propostas como orçamento participativo, definir uma estratégia de apoio às juntas, a via circular urbana, não foram apresentadas? Mas foram apresentadas ou não foram apresentadas pelo partido socialista? Foram sugeridas ou não foram sugeridas pelo partido socialista?”

Depois, o Presidente da Mesa concedeu novamente a palavra ao Presidente da Câmara, Avelino Silva, para resposta.

Interveio o Presidente da Câmara, Avelino Silva e, no uso da palavra, referiu:

“Com respeito ao que me está a perguntar, realmente falamos disso, mas nós já tínhamos falado, na última assembleia, na circular. O orçamento participativo não faz parte do plano, mas faz o escolar. Repare bem, nós estamos a falar do grande plano, aquilo que me está a dizer são coisas em que, realmente, a gente já tinha pensado. E em relação ao MAI, posso-lhe dizer, não houve nenhum contributo nesta matéria. Só para terminar, apenas referir que está tudo vertido neste orçamento, realmente é o que nós pensamos para o concelho é o que nós definimos como prioridades para o concelho e ainda temos dois anos, e posso dizer que essas situações que vocês falaram estão nas nossas mentes, mas ainda temos dois anos. Nós temos mais dois anos para, realmente, definir aquilo que está na nossa mente. Na nossa mente, também, está fazer um gimnodesportivo, um polivalente, não está vertido no orçamento. É o nosso orçamento, é o orçamento que nós prometemos aos povoenses e é isso que nós vamos realizar. Obrigado a todos.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, deu por terminado o ponto quatro e colocou-o á votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 24 votos a favor, 9 votos contra e 10 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para análise e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2019, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Depois, o deputado do MAI, António Ramalho leu a seguinte declaração de voto:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

O Grupo Parlamentar Municipal do Movimento Alternativa Independente (MAI), vem, nos termos e para os efeitos regimentais, fazer constar da Ata da sessão plenária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de novembro de 2018, a sua declaração de voto referente ao Ponto Quatro (4) da Ordem do Dia, nos termos e com os fundamentos seguintes:

Observando que a política municipal da Póvoa de Lanhoso, tal como se apresenta, continua sem estratégia ou visão de futuro;

Considerando que as Grandes Opções do Plano (GOP) deveriam eleger como grandes prioridades das políticas municipais para as próximas décadas, máxime nas áreas do emprego, educação, ação social, desporto, turismo, desenvolvimento económico, coesão territorial, requalificação urbana e saúde;

Considerando, nessa lógica, que as GOP ora apresentadas pelo Executivo não concebem a necessária visão de estratégia de desenvolvimento para o Município, antes prefigurando como que um conjunto de ações avulsas, realizações pontuais e/ou desejos esquemáticos, em especial no próximo ano;

Tendo em conta que o Orçamento para 2019 traduz os objetivos do Executivo Municipal como um conjunto de ações em curso e intenções futuras, quando se impunha a apresentação de um documento na extensão das possibilidades e necessidades reais do Concelho;

Verificando que reproduz um orçamento com deficit primário, agravado face a 2018 com mais despesa corrente, decerto gerador de endividamento, o que é um facto especialmente negativo e preocupante, quer em termos de gestão técnica e da prática política quer da situação financeira do Município;

Atendendo que se acentua o aumento da despesa quando, concomitantemente, o Executivo Municipal recorre ao crédito para suportar a sua parte nos investimentos comparticipados, o que constitui um mau indício;

Considerando que não se verifica o princípio da prudência orçamental na previsão das receitas – inclusive, com as receitas operacionais a não cobrirem as despesas operacionais – assim como constatando que, por esse ângulo, estamos na presença de um orçamento errado do ponto de vista do equilíbrio orçamental futuro;

Atendendo que é significativo o aumento do endividamento traduzido pelo Passivo Financeiro, que aumenta cerca de 816.000 €, ou seja, + 64,4% face ao orçamento de 2018;

Considerando, ainda, que tem como positivo o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), com investimentos na ordem dos 8.000.000 €, e que resultam essencialmente de projetos apoiados pelo Programa Operacional Norte 2020, mas que têm muito de reposição do orçamento de 2018 e daí ser indicador de uma baixa taxa de execução do PPI;

Assim, o Grupo Parlamentar Municipal do MAI expressa a sua posição crítica em relação aos documentos em apreço, que constituem instrumentos de política e de gestão de especial relevância para o bom governo do Município, mas que não podem, em qualquer circunstância, ser desligados da realidade e do nosso contexto social e económico, bem como da necessidade urgente em conceber uma visão estratégica de desenvolvimento integral e sustentabilidade socioeconómica do Concelho, baseada nos princípios da

corresponsabilidade e transparência, do diálogo e partilha, da racionalidade e descentralização autárquica.

Face ao exposto, e em benefício da dúvida que novamente concedem ao Executivo Municipal, os subscritores, membros do Grupo Municipal do MAI, abstêm-se no ponto deliberativo em questão.

O Grupo Municipal do Movimento Alternativa Independente.”

Seguidamente, o Presidente da Mesa, João Duque, colocou à consideração do plenário a continuação da sessão, uma vez que estavam a cerca de um quarto de hora do tempo regulamentar. Informou que ninguém se opunha à continuação da sessão, pelo que passou ao ponto cinco da ordem do dia. **Ponto Cinco: Proposta da Câmara Municipal para aprovação da atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2019.**

E concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Vereador, André Rodrigues cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“A fixação das taxas da prestação de serviços municipais tem sempre por base a sustentabilidade do sistema de funcionamento, bem como, as normas regulamentares definidas pelas entidades reguladoras. É neste enquadramento que todos os anos fixamos as taxas referentes ao fornecimento de água e saneamento, bem como, à recolha de resíduos. Partindo do pressuposto legal de que, a autarquia não pode prestar serviços abaixo do seu custo, as taxas serão ajustadas anualmente em função dos custos de exploração e manutenção. A ERSAR é muito clara nesta matéria, penalizando as autarquias que não cumpram com as suas orientações, por exemplo, ao nível das candidaturas a fundos comunitários. E sejamos objetivos, este é um serviço como qualquer outro que, adquirimos no privado, e como tal, não faz sentido o mesmo ser disponibilizado com prejuízo para a Autarquia.

Assim, de forma resumida, as taxas propostas fazem ligeiros ajustamentos, sendo o aumento médio de 4%. Isto é, numa família clássica, com um consumo médio de 10 m³, terá um aumento mensal de somatório dos três serviços de cerca de 0,90€. Apesar destes aumentos, somos, ainda um dos Concelhos do nosso distrito, onde o custo deste serviço é mais baixo, havendo 8 dos 14 com médias superiores. De relembrar que, já aderimos às tarifas sociais que protegem as famílias mais carenciadas. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Diogo Sousa.

Interveio o deputado do GP do PSD, Diogo Sousa cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto em análise, referente à atualização do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para ao no de 2019, entendemos que, no sentido de cumprimento da legislação que, determina claramente que o regime das tarifas dos serviços de água e saneamento assegura, tendencial recuperação de investimento inicial e de novos investimentos, de manutenção, expansão e modernização, devemos validar a tarifa apresentada.

Consciente de que são serviços essenciais e que devem ser prestados pelo menor valor possível, é igualmente importante o cumprimento da legislação e das orientações da ERSAR. Analisamos ainda assim, o panorama dos 14 Municípios do distrito verificando, caso esta proposta venha a ser aprovada, ainda nos colocamos no grupo de Municípios que menos cobra por este serviço. Posso ainda acrescentar que alguns dos Municípios que se encontram à nossa frente neste ranking, estão em claro incumprimento. Portanto, é só. Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Manuel Sousa.

Interveio o deputado do GP do PS, Manuel Sousa cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Apenas venho aqui, tecer uma consideração que é a seguinte:

Na lógica do utilizador/pagador é natural que todos os aumentos que vão para além da taxa prevista de inflação e dos aumentos dos componentes salariais, são sempre excessivos; e é nessa perspetiva que, mesmo considerando a tal aproximação, segundo o que propõe a ERSAR, consideramos que os números poderiam bem considerar, de facto, uma proposta menos rigorosa. Portanto, não se trata propriamente de um aumento brutal, não é; mas, a pouco e pouco começa-se a temer.

Ora bem, por isso, o grupo do PS vai pronunciar-se contra esta proposta de aumento.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada do GP do MAI, Carla Santos cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Uma vez que a proposta apresentada para a atualização do tarifário segue o mesmo raciocínio e pressupostos da proposta relativa a 2018, e por uma questão de coerência, o MAI vota favoravelmente este ponto.”

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 27 votos a favor e 16 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para aprovação da atualização de

tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2019.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, deu início ao ponto 6 da ordem de trabalhos. **Ponto Seis: Proposta da Câmara Municipal para autorização prévia dos compromissos plurianuais referentes a:**

a) Reembolso da subvenção do projeto de investimento melhoria da eficiência energética da iluminação pública do concelho da Póvoa de Lanhoso.

b) Procedimento de formalização de contrato de Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública.

Concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Avelino Silva cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Este ponto da ordem de trabalhos espelha a estratégia que definimos para reduzirmos à fatura energética da Autarquia. Isto é, quer ao nível da iluminação pública, quer ao nível dos edifícios municipais, temos como prioritário encontrar melhores soluções técnicas que permitam reduzir consumos de energia. Este é um compromisso que assumimos no início do mandato, não apenas na vertente da poupança financeira, mas também num componente ambiental, pois estamos a diminuir a pegada ecológica. Neste enquadramento, temos aproveitado todas as oportunidades para apresentar candidaturas que permitam minimizar o forte investimento que é necessário na substituição dos equipamentos. O objetivo principal é substituir a totalidade da rede de iluminação pública do Concelho. Para conseguirmos esse objetivo, estamos a trabalhar em três frentes, das quais, duas estão vertidas neste ponto. Isto é, estas duas propostas permitem substituir o que não foi colocado pela EDP, não utilizando fundos próprios da Autarquia, por um lado apresentamos uma candidatura e um mecanismo de financiamento do NORTE 2020 e o restante vamos lançar um concurso público para fornecimento deste serviço por uma empresa de serviços energéticos. Estes são os mecanismos que o Estado recomenda e que, a maioria das Autarquias estão a seguir. Resumindo, a substituição e manutenção da rede será efetuada com os valores das poupanças geradas por estes dois projetos. Entendemos que estes dois modelos são muito positivos, a autorização da Assembleia para assumir compromissos plurianuais permitirá agora avançar para os concursos públicos com as regras definidas pela legislação que regula este setor. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva cumprimentou os presentes e, no uso da palavra, referiu:

“Efetivamente é uma boa proposta e uma boa estratégia, tal como o senhor Presidente de Câmara disse, aconselhada pelo Governo da Nação e bem acolhida pela Câmara Municipal. E portanto nós votaremos favoravelmente esta proposta.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Para referir também que a explicação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara é esclarecedora, e porque também se trata de facto do prolongamento deste investimento durante vários anos, e um investimento que será pago com a poupança nos custos da energia; naturalmente o GP do PSD votará favoravelmente a proposta apresentada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, António Ramalho.

Interveio o deputado do GP do MAI, António Ramalho e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores deputados, este ponto também não nos merece quaisquer reservas, na medida em tudo o que tem a ver com poupança energética; naturalmente, que é de aplaudir. Nessa medida a nossa votação, o nosso sentido de voto é no sentido favorável. Muito obrigado.”

Deliberação a): A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para autorização prévia do compromisso plurianual referente a reembolso da subvenção do projeto de investimento melhoria da eficiência energética da iluminação pública do concelho da Póvoa de Lanhoso.

Deliberação b): A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para autorização prévia do compromisso plurianual referente a procedimento de formalização de contrato de Gestão de Eficiência Energética na Iluminação Pública.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque deu início ao ponto 7 da ordem de trabalhos. **Ponto Sete: Proposta da Câmara Municipal para formalização da adesão do Município da Póvoa de Lanhoso ao Programa Cidades Amigas das Crianças, com pedido de aprovação do respetivo compromisso plurianual, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.**

Concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio a Vereadora, Gabriela Fonseca cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“O Município da Póvoa de Lanhoso formalizou a adesão ao Programa da UNICEF “Cidade Amiga das Crianças”, tendo já efetuado várias atividades que constam do seu plano de ação. Essa formalização foi feita em 2016.

Acontece que, o Comité Português para a UNICEF que tutela o Programa Cidade Amiga das Crianças em Portugal alterou agora, as regras de funcionamento e apoio aos Municípios no desenvolvimento de estratégia e medidas no âmbito do referido Programa. E uma das alterações tem a ver com o pagamento de uma quotização anual de mil euros, durante quatro anos, trata-se pois de um compromisso plurianual e também por via disto tem que vir a deliberação desta Assembleia Municipal. Obrigada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada do GP do MAI, Carla Santos, e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, considerando que, e passo a citar: “O Programa Cidades Amigas das Crianças da UNICEF, visa promover a aplicação dos direitos da criança nas decisões políticas e programas dos municípios portugueses, incentivando a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência.” Que medidas é que estão previstas no plano de ação, por forma a concretizar este objetivo? Muito obrigada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, José Fraga.

Interveio o deputado do GP do PSD, José Fraga cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Relativamente ao ponto em análise, como a Senhora Vereadora apresentou, a bancada do PSD votará favoravelmente, e é de louvar a iniciativa municipal na adesão ao Programa, pois será uma mais-valia, demonstra a atenção e preocupação pelas crianças e adolescentes. Mediante os documentos apresentados, após analisados, estão de encontro com o enquadramento do Programa. Esperamos pois, que este esforço municipal contribua para a realização dos direitos das crianças, mediante a adoção de políticas, diante o local que certamente vão promover o bem-estar para todos que, levará à promoção da participação da vida das crianças na nossa comunidade.

Convém não esquecer que o futuro são os jovens e com este Programa, envolvendo todos os setores, com impacto na vida das crianças e setores públicos, privados e setores municipais, certamente teremos mais participação, envolvimento dos mesmos na vida

ativa, social e política, pois as crianças e jovens são o pilar da nossa futura sociedade. Muito obrigado a todos.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva e no uso da palavra referiu:

“Obrigado Senhor Presidente. Eu tinha aqui apenas duas questões, que efetivamente vão de encontro às questões colocadas pela dra. Carla, relacionadas com as ações que estarão previstas e se se pretende apresentar um plano de ação. É só. Obrigado. E votaremos favoravelmente à proposta.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio a Vereadora Gabriela Fonseca, e no uso da palavra referiu:

“O plano é bastante extenso e tem vários eixos, conforme definido pela UNICEF, mas neste, já temos várias ações que concorreram para o plano de ação, mas com a mudança de regulamento, tivemos que submeter novamente o plano à aprovação da UNICEF em Portugal.

Mas todas elas visam a cidadania participada, através, por exemplo, do orçamento escolar participativo o “Tu Decides”. A defesa do direito das crianças: estamos a trabalhar com as crianças desde o pré-escolar, ainda hoje tivemos uma exposição e comemoramos o Dia Internacional das Cidades Educadoras e tivemos a exposição, com os trabalhos feitos pelas crianças e pelos idosos também, sobre os direitos das crianças, sobre igualdade, diversidade. Portanto, porque o reconhecimento era dado após o primeiro relatório e não aquando da aprovação do plano, agora o reconhecimento é dado pela aprovação do plano, daí termos tido que enviar novamente o plano; logo que ele esteja aprovado será publicitado no site, no nosso site, e como é óbvio são vários eixos, não tenho aqui de cor.”

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para formalização da adesão do Município da Póvoa de Lanhoso ao Programa Cidades Amigas das Crianças, com pedido de aprovação do respetivo compromisso plurianual, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque deu início ao ponto 8 da ordem de trabalhos. **Ponto Oito: Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos**

termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Na sequência do protocolo assinado entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a Cruz Vermelha, vem-se nesse sentido, e dando continuidade aquela que é a política do Município, de fomentar o apoio ao associativismo, neste caso, o associativismo humanitário que tem um valor sempre significativo, propor a redução dos 30% no IMI para os titulares do cartão humanitário. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, António Ramalho.

Interveio o deputado do GP do MAI, António Ramalho e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados.

Começo por fazer uma pergunta de caráter concreto e objetivo ao Senhor Presidente da Câmara ou a alguns elementos da Câmara, que é saber o seguinte, relativamente às reduções do IMI em função do número dos dependentes no agregado familiar, segundo aquilo que está previsto na lei a Câmara poder conceder. A minha questão que eu coloco é a seguinte: vai haver certamente e vários elementos vão eventualmente poder beneficiar das duas reduções, ou seja, da redução que resulta aqui da aprovação das taxas do IMI e da redução concreta que resulta deste protocolo ou desta iniciativa, que tem a ver com os cartões humanitários. A minha pergunta é a seguinte: admitindo que as pessoas que beneficiem ou que possam beneficiar das duas isenções, admitindo isso e podendo beneficiar delas e delas não beneficiar, a minha pergunta é a seguinte: se as isenções vão ser aplicadas de modo cumulativo ou de modo sucessivo? O resultado, como sabe ou julgo que saberá, não é o mesmo. Portanto, essa é a primeira dúvida que me suscita; é uma dúvida concreta e, portanto, traduzo-a nessa pergunta também concreta.

Relativamente ao benefício dos 30% em termos de IMI para quem tem o cartão, este cartão parece-nos uma medida de facto adequada e razoável e inclusivamente oportuna. Estamos naturalmente, na sua essência, de acordo com ela.

Todavia, suscita-nos aqui uma dúvida quanto à sua legalidade. Do nosso ponto de vista e na nossa interpretação, é mesmo ilegal. E é ilegal pelo seguinte: porque a última alteração da Lei das Finanças Locais, em julho deste ano de 2018, que entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, mas como o orçamento também entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2019, e naturalmente já visa regular a aplicação do orçamento, diz que a Assembleia Municipal aprova um regulamento, e é à luz desse regulamento que a

Câmara Municipal depois pode conceder as respetivas isenções, ou seja, o regulamento é que é aprovado pela Assembleia Municipal, onde são definidos os critérios de caráter geral, onde a Câmara Municipal depois tem que enquadrar ou deverá enquadrar os respetivos benefícios fiscais, à luz dos eventuais protocolos que celebrou. Previamente, o regulamento; depois, sim, as eventuais isenções. Esta é a nossa interpretação e nessa medida ir-nos-emos abster neste ponto, não sem antes ler uma declaração de voto, melhor explicativa do nosso ponto de vista. Muito obrigado. Bom Natal e bom ano para todos.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“E eu não era para me levantar neste ponto. Venho cá, apenas dizer que votamos favoravelmente esta proposta, e aproveito esta que será eventualmente a minha última intervenção esta noite para desejar a todos um bom Natal, junto das vossas famílias, numa época e numa quadra que e onde as cores partidárias deverão ficar de parte e portanto, um desejo de muita saúde e a todos e bom Natal. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, João Marques.

Interveio o deputado do GP do PSD, João Marques cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Este ponto, no nosso entendimento é um ponto objetivo, e até há poucos minutos atrás presumíamos que teria a concordância de todos. Trata-se de um ponto de caráter social, em benefício daqueles que defendem e protegem os nossos interesses na Póvoa de Lanhoso, os Bombeiros e a Cruz Vermelha.

No entanto, parece que por questões burocráticas e técnicas assim não é. Ser voluntário é uma postura muito nobre e que infelizmente cada vez é menos frequente na nossa sociedade. O voluntariado é fundamental, nomeadamente, em todos os campos que nos permitam e que me destaque a emergência e o socorro. A Autarquia esteve bem ao decidir criar um incentivo que seja uma recompensa a quem se dedica aos outros, bem como um incentivo para que ajude a sustentar a existência de voluntários, nomeadamente nos Bombeiros e na Cruz Vermelha.

Cumpra assim, a Câmara Municipal e o seu executivo, uma das suas promessas de âmbito social, e valorizam-se duas instituições fundamentais do nosso concelho, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Póvoa de Lanhoso e o Núcleo da Cruz Vermelha da Póvoa de Lanhoso.

Por tudo isto, a bancada parlamentar do PSD, apoia convictamente esta iniciativa. Muito obrigado. Aproveito para desejar a todos umas festas felizes.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao Vereador André Rodrigues.

Interveio o Vereador André Rodrigues, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Só para dar seguimento às questões colocadas pelo Dr. António Ramalho. Relativamente à legalidade da medida, nós não temos dúvidas. Esta mesma medida também já foi adotada noutros Municípios, portanto, dúvidas não nos cria. Quanto à informação de ser cumulativa ou sucessiva, confesso que não tenho isso presente, mas logo que tenhamos oportunidade de tirar essa dúvida, informaremos Obrigado.”

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 40 votos a favor e 3 votos de abstenção, a proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

Interveio o deputado do GP do MAI, António Ramalho e apresentou a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

- 1. – A proposta ora em apreciação merece toda a simpatia e mesmo aplauso da parte do Grupo Parlamentar do MAI atento, nomeadamente, o universo dos seus destinatários.*
- 2. – De facto, a redução de 30% do IMI aos titulares do cartão humanitário, parece-nos uma boa ideia e uma sã forma de reconhecimento da sociedade, ainda que singela, do esforço e dedicação desses voluntários às causas sociais e ao bem comum.*
- 3. – Todavia, suscitam-se-nos dúvidas quanto à sua legalidade. Entendemos mesmo que ela é ilegal.*
- 4. – Na verdade, o que o nos diz o n.º 2 do art.º 16º, da Lei das Finanças Locais, na sua atual redação, aplicável em nosso entender ao orçamento para 2019, é o seguinte:*

A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.

- 5. – Tal significa, que o que a Câmara Municipal tinha – tem – de submeter à apreciação e deliberação desta Assembleia é o referido regulamento, que depois*

de aprovado, deverá constituir o enquadramento legal das isenções tributárias a conceder, as quais passam a constituir competência própria do executivo, em conformidade com o n.º 7 do aludido preceito legal.

6. – *O Regulamento antecede - tem de anteceder – qualquer isenção que venha a ser concedida, a qual a ele e aos seus critérios tem de submeter-se.*
7. – *O MAI não pretende inviabilizar a proposta apresentada, por concordar com a sua justeza, razoabilidade e oportunidade.*
8. – *Todavia, também não pode pactuar – e não pactua – com situações de ilegalidade ou legalidade duvidosa.*
9. – *Nesse sentido, sem inviabilizar a proposta, mas também sem dar cobertura ao que nos parece constituir uma situação de ilegalidade, a nossa opção é pela abstenção, cabendo à maioria do PSD, se assim o entender, assumir essa responsabilidade.*

O Grupo Parlamentar do MAI.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, deu início ao ponto 9 da ordem de trabalhos. **Ponto Nove: Proposta da Câmara Municipal para decisão de reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., sita na freguesia de Santo Emilião, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro.**

Concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Vereador, André Rodrigues, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Uma breve explicação dos motivos que levaram o executivo a reagendar este ponto para apreciação e votação.

Em primeiro lugar, reconhecemos que, no anterior agendamento, não antecipamos que poderiam surgir dúvidas e reações como as que vieram a ser expostas na Assembleia. Reconhecemos que poderíamos ter conduzido o processo de outra forma, envolvendo os Senhores Presidentes de Junta e a Comissão do Ambiente. O segundo motivo deste reagendamento é a essência da proposta, isto é, nós acreditamos que não devem ser desperdiçadas as oportunidades legais que permitam a eliminação de edificações em situação de ilegalidade, sendo as mesmas legalizáveis. É disso que, grosso modo, estamos aqui a tratar. Tal como no urbanismo tradicional para a habitação, a Câmara não pode ignorar estas situações, e na medida do possível, promover com os proprietários as suas legalizações. Por todos os motivos de cumprimento das regras urbanísticas, da possibilidade de haver maior controlo e fiscalização e até do pagamento devido das taxas de impostos municipais.

O Governo, e bem, no nosso entendimento, consciente que existem milhares de edificações no país referentes à atividade agrícola e que, pela sua natureza só podem estar instaladas em espaços condicionados pela reserva agrícola, decidiu, criar uma exceção legal de forma a que, as Câmaras pudessem acomodar essas edificações nos seus PDM's. Parece-nos óbvio que não podemos instalar este tipo de edificações em espaço urbano, pois tratam-se de explorações agrícolas.

Ora, perante este novo enquadramento legal, todos os concelhos com características rurais e com empresas deste setor, incentivaram os mesmos a regularizar as suas edificações. Não está em causa o licenciamento da atividade empresarial, e isso é uma competência dos respetivos Ministérios que tutelam a atividade em causa, tal como na indústria, e neste caso a agricultura. Está apenas em causa a declaração do relevante interesse público, uma figura jurídica que nos parece exagerada na sua redação, e que pouco ajuda a melhor entender. Declaração essa, que vai permitir aos proprietários instruir junto das Câmaras os devidos projetos de licenciamento urbanístico, ficando sujeitos às regras de arquitetura e especialidades. Percebendo que era importante esclarecer melhor este processo, até porque se focou muito nas questões ambientais e de atividade e menos na componente urbanística, decidimos realizar um conjunto de reuniões com o objetivo de melhor esclarecer os senhores deputados. Solicitamos ainda, o envolvimento da Comissão do Ambiente, de forma, a que também este órgão de consulta pudesse estar inteirado. Julgamos que até agora, há um outro conhecimento e uma maior objetividade na análise deste pedido, estando os senhores deputados em melhores condições para formularem o seu sentido de voto.

Da parte da Câmara Municipal, entendemos que fizemos o nosso melhor trabalho, ouvimos, esclarecemos, juntamos todas as informações possíveis e defendemos que aquele é o único interesse neste caso, cumprindo as regras do urbanismo municipal, contribuindo para a legalização de situações que estejam em desconformidade. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes.

Interveio a deputada do GP do PSD, Sónia Fernandes cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“É necessário clarificar que somos aqui chamados a decidir quanto ao reconhecimento do interesse municipal da exploração pecuária de suinicultura e bovinos de carne, ao abrigo do regime extraordinário do Decreto-Lei já tão mencionado, o 165/2014 de 05 de novembro, que é relativo precisamente à regularização das atividades económicas, e isto com a alteração introduzida pela Lei 21/2016, de 19 de julho. Lei que, veio prorrogar até 24 de julho de 2017, o prazo para tais atividades económicas poderem beneficiar deste regime extraordinário.

A exploração pecuária em causa apresentou o requerimento datado de 17 de julho de 2017, solicitando o referido reconhecimento de interesse municipal na regularização da atividade económica que desenvolve, deitando portanto, mão deste regime extraordinário.

Ora, temos aqui necessariamente, para perceber todo este contexto, de fazer uma breve análise deste diploma de caráter excepcional. E, de facto, na génese deste diploma esteve a criação de contexto favorável ao investimento. Prioridade fundamental dos sucessivos Governos, e bem assim, também prioridade fundamental deste executivo municipal. Do investimento depende o crescimento económico sustentável, incluindo a dinamização do investimento privado e a criação de emprego. Foi neste contexto que se considerou essencial criar um mecanismo que permitisse avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto de significativo de unidades produtivas de exercício válido, face às condições atuais da atividade por motivos vários.

Nesta situação encontram-se, tal como a exploração pecuária em causa, um acervo significativo de estabelecimentos industriais, explorações pecuárias, pedreiras, explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, entre outras, mas que possuem relevância económica. Em todos os casos, como no desta exploração em particular, a impossibilidade de regularização inviabiliza a possibilidade de melhoria do seu desempenho ambiental e coacta a concretização de projetos de investimento e subsequentemente a criação de emprego. Considerou-se pois necessário, que a apreciação da possibilidade ou impossibilidade de regularização destes estabelecimentos e explorações, fosse efetuada de forma célere e definitiva, no âmbito de uma ponderação integrada dos interesses ambientais, sociais e económicos e ainda dos interesses subjacentes ao ordenamento do território. E é esta ponderação integrada que deve constituir o pressuposto da decisão sobre a possibilidade de permanência desta exploração no local. Só um juízo comparativo habilitou uma decisão informada e ponderada que, permitiu a prossecução do interesse municipal no caso concreto, bem como, a consciencialização e determinação das medidas corretivas a adotar por aquela unidade produtiva no âmbito das melhores práticas de gestão ambiental, designadamente, nos domínios de gestão de efluentes. Só assim poderá obter-se uma inequívoca melhoria relativamente à situação atual da exploração em crise.

Meus senhores e minhas senhoras, como é bom de ver no caso concreto, não se tratou aqui de tirar o coelho da cartola, outrossim, da promoção do crescimento sustentável da economia local, a dinamização do investimento privado e a criação de emprego, absolutamente essenciais para o nosso Concelho. Tratando-se aqui de uma atividade económica empregadora e com potencial de crescimento, já que esta exploração pecuária emprega seis pessoas, como postos de trabalho diretos, tem necessidade de mais dois postos de trabalho no imediato e que estão requeridos ao Centro de Emprego, ao longo do ano sazonalmente contrata serviços de terceiros a empresários do Concelho vocacionados para a prestação de serviços relacionados com a agricultura, e esta

contratação pontual tem contribuído para a viabilidade económica destes prestadores de serviços, ajudando assim, a manutenção de emprego indireto e como tal, a coesão económica e social do Concelho da Póvoa de Lanhoso. O que se assume de especial, de especialíssima importância diria eu, no aglomerado rural como é o nosso Concelho, que enfrenta a perda de habitante em prol das áreas urbanas centralizadoras da atividade económica e subsequente de maior empregabilidade. Após a deliberação tomada por esta Assembleia Municipal no passado dia 28 de setembro, foram realizadas diversas vistorias que envolveram os serviços da Câmara Municipal, nomeadamente, o senhor médico veterinário, as autoridades policiais, o SEPNA, autarcas das freguesias onde está instalada a exploração pecuária, bem como a Comissão Permanente do Ambiente em sede de Assembleia Municipal. Das vistorias realizadas pelo médico veterinário, de 16 e 29 de outubro, apurou-se com interesse que o SEPNA informou, após a consternação datada do ano de 2016, que as queixas por parte da população cessaram. Que existiu uma estação coletora no perímetro da exploração para onde são encaminhadas os efluentes dos diferentes pavilhões, e onde é realizada a separação da fração sólida dos chorumes. Que existem três lagoas contíguas em que, a primeira de maiores dimensões recebe os líquidos vindos da estação coletora e comunica com a seguinte por meio de tubagem, e esta com a terceira, sendo o conteúdo armazenado nas três lagoas, progressivamente mais limpo, operando-se assim o método de tratamento de efluente por processo anaeróbio. Mais resulta do documento entregue aqui pelos senhores proprietários que, tais lagoas, e que hoje foi aqui reiterado, foram construídas em 2008 com um projeto apoiado pelo Ministério da Agricultura, tendo cumprido todas as exigências legais, foram e estão impermeabilizadas com o saibro. Contudo, reconheceram e voltaram aqui a reiterar, hoje, os senhores proprietários através da sua técnica, que podem melhorar alguns procedimentos de infraestruturas, comprometendo-se a proceder à aplicação de lona em toda a superfície das lagoas, bem como vedar o acesso a estas de modo a garantir toda a segurança a pessoas e animais, impedindo. Pois bem, não podemos virar a cara ao lado. Esta é uma exploração pecuária existente a laborar na Póvoa de Lanhoso desde 1999 e que, tem agora a possibilidade única e excepcional de se candidatar ao processo de regularização da sua atividade, para o que tanto, requer a esta Assembleia Municipal lhe atribua o interesse municipal. E isto com o propósito vincado de fazer crescer a sua atividade, investir e criar mais emprego, mas em plena conformidade com as exigências ambientais e de saúde pública que além do mais lhe serão impostas, exigidas e fortemente controladas pelo vasto universo de entidades fiscalizadoras que a rodearão após a sua legalização, ou não.

Por tudo o que fica dito, asseveramos, o Grupo Parlamentar Municipal do PSD, não compactua nem compactuará jamais com esta ou qualquer outra postura de desvirtuação e aproveitamento político de situações como esta, sensíveis e caras a todos e a cada um de nós. O Grupo Parlamentar do PSD rege-se pelo interesse municipal que é o dos povoenses.

Resta-me ainda desejar um bom Natal e umas boas festas a todos. Muito obrigada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Fernando Carlos Ribeiro.

Interveio o deputado do GP do PS, Fernando Carlos Ribeiro cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Eu há bocado, quando ouvi falar em formação de teatro, acho que é melhor pensarmos em artes circenses, porque em vez de tirar um coelho, tiram dois. E eu vou passar a explicar porquê. Porque, quando vemos a Presidente de uma Comissão de Ambiente a fazer esta defesa, cada vez mais nos leva a pensar duas vezes.

O GP do PS – porque inicialmente fez-se aqui alusões a que parecia que era o Presidente da Junta de Campo, não é o Presidente da Junta de Campo, é o Grupo Parlamentar do Partido Socialista – considera que é lamentável que o tal parecer da Comissão do Ambiente não seja do seu conhecimento. É verdade que o mesmo, em certo momento diz que na população de Campo cessaram as referidas queixas. É verdade. É verdade que os odores terminaram. É verdade. O que não é verdade são os pareceres técnicos que foram elaborados, e eu vou passar a dizer porquê. No primeiro relatório de vistoria, quando olhamos o ponto 2, o ponto 4 e o último parágrafo, isto não passa tudo de contradições, e são estas contradições que nos levam a pensar. No relatório de 29 do mês de outubro, para não dizer que foi mentira, vou dizer que não foi verdade, porque, onde dizem, pelo responsável técnico da Câmara Municipal, que o Senhor Presidente da União de Freguesias de Campo e Louredo encaminhou-nos até uma zona florestal de plantação de eucaliptos, local onde os efluentes seriam lançados, isso não é verdade. Nós não estivemos lá. Nós estivemos num topo, onde o responsável pelo SEPNA se recusou a ir ao local. Recusou-se a ir ao local porque disse que tinha feito um auto e que não queria saber mais daquilo para nada; o auto foi arquivado pelo Município e não sabia porquê. Portanto, nós não saímos daquele local. Portanto, o aqui diz não se observou.

Senhor deputado e vereador, o senhor quando quiser falar para mim, quando eu lhe ligar, devolva-me a chamada, porque era do seu interesse e estou à espera ainda que me ligue. “Presidente, eu já lhe ligo” – e ainda continuo à espera da sua chamada. Sim. É mentira?

No âmbito da diligência não se observou a existência de conduto, nem o lançamento de efluentes. Isto é mais uma mentira. Como é que não se observou se nós nem lá estivemos? Portanto, tudo isto aqui é contradições, atropelos e como tal vou passar a ler o ponto referente a esta situação, expondo qual é o nosso parecer, referente a esta situação.

Senhor Presidente permita-me que, na sua pessoa, mais uma vez cumprimente todos os presentes. Em relação a este ponto e depois da última Assembleia, cabe-nos informar que, no período que medeia a última até à presente foram efetuadas quatro reuniões,

nas duas últimas semanas, uma das quais no local da exploração. A primeira reunião foi muito bem conduzida e muito produtiva. As restantes não passaram de argumentos, atropelos, mais uma vez, contradições; via-se uma necessidade do Município em aprovar isto a todo o custo, não acrescentando nada de novo. Este processo tem provocado muitas questões, principalmente pela celeridade e pressão imposta para a provação deste ponto. Pouco esclarecedora, argumentos pouco válidos, questões que nos levantam muitas dúvidas em relação ao futuro dos efluentes, o que nos faz questionar a todos o porquê.

Reunida a bancada parlamentar do PS e depois de ouvir a opinião dos Vereadores, Presidentes de Junta e restantes elementos, estes não entendem tanta urgência neste ponto e são unânimes na questão particular do plano de gestão de efluentes produzidos na exploração pecuária, destacando:

Estamos perante questões técnicas de elevada complexidade. O Município devia promover uma sessão de esclarecimentos alargada, com técnicos independentes, no sentido de explicar se o processo de gestão de efluentes vai ao encontro da salvaguarda das questões ambientais, saúde pública e bem-estar dos moradores de Campo e Santo Emilião. Que a empresa deve proceder de imediato às obras necessárias, ao melhoramento da infraestrutura, gestão de efluentes, indo ao encontro do pedido de regularização de exploração e posterior fiscalização por técnicos independentes.

Nestes termos, a bancada do PS estará disposta, numa próxima sessão e tendo os pressupostos referidos cumpridos, a votar favoravelmente o presente ponto. Por tudo o que já foi referido no presente ponto, a bancada parlamentar do PS votará contra o presente ponto.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque e concedeu a palavra à deputada do GP do MAI, Carla Santos.

Interveio a deputada do GP do MAI, Carla Santos e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, este processo foi chumbado na última Assembleia Municipal, pelo que interessa perceber o que há de novo que justifique uma nova deliberação por parte deste órgão.

Elementos novos. Ficamos a saber que foi levantado um auto de contraordenação pelo SEPNA em 2016, devido ao encaminhamento indevido dos efluentes pecuários. Que não houve quaisquer ações concretas de melhorias por parte do proprietário, apenas intenções que, e passo a citar: “existem três lagoas contíguas localizadas numa parcela agrícola limitadas por uma vedação rudimentar e desprovidas de material de impermeabilização”. Fim de citação, conforme relatório de vistoria do médico veterinário do Município.

Que a única ação prevista tem que ver com uma questão estética, colocação da lona impermeável, conforme informação transmitida pela engenheira técnica de exploração

no telefonema feito pelo Senhor Vereador na reunião de câmara. Que o proprietário terá feito uma declaração ao Senhor Presidente de Junta de Campo e Louredo, mas que não existe no processo enviado à Assembleia Municipal.

Que a Comissão Municipal do Ambiente reuniu de forma irregular, ainda que presidida por uma jurista, no dia 19 de novembro, mas que não existe parecer desta Comissão no processo enviado à Assembleia Municipal. Ele foi entregue hoje e lido hoje na Assembleia. Aos elementos novos juntam-se os velhos. Que o processo não tem parecer favorável da DRAP Norte. Que não tem plano de gestão de efluentes pecuários aprovado. Que a exploração não dispõe de título válido de exercício de atividade. Que o pedido de alteração ou ampliação das instalações está desconforme com os instrumentos de gestão territorial e com servidões administrativas. Que não tem estudo de impacto ambiental. Que o pedido de reconhecimento municipal, e esta é uma questão importante, assenta nos postos de trabalho diretos criados, três, o do gerente e dois funcionários, nos postos de trabalho indiretos que são pontuais e não estão quantificados, e no volume de negócios que se preveem crescendo, mas que os dados relativos aos anos de referência mostram um claro decréscimo de volume de negócios. A posição do Senhor Presidente de Junta de Campo e Louredo é clara. Assim, Senhor Presidente, tendo em conta que nenhum dos pressupostos que estiveram na base do chumbo desta proposta se alterou, e para esclarecimento de todos os que não votaram favoravelmente a proposta, o que levou o Senhor Presidente a considerar que a proposta poderia merecer uma decisão diferente agora? Muito obrigada.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente, eu vou ser breve. É só para deixar aqui o meu protesto. Protesto veemente pela forma como o Senhor deputado Fernando Carlos tratou a Presidente da Comissão de Ambiente, fazendo um juízo de valor inaceitável, quando confundiu a função dela enquanto deputada e misturou as duas funções.

Senhor deputado Fernando Carlos, eu não faria parte, não tinha capacidade para fazer parte de uma Comissão, se tivesse para com Presidente da mesma Comissão a posição que aqui defendeu. E eu quero deixar aqui vincado este protesto, porque é inaceitável que venha fazer este tipo de intervenção numa Assembleia Municipal.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Vereador, André Rodrigues cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Infelizmente já é uma constante serem postos em causa os técnicos da Autarquia, ser posta em causa a independência das pessoas, a mistura da necessidade ou da putativa ou da possibilidade de falta de independência do que se pretende. E quanto às mentiras, Senhor Presidente de Junta, deixe-me dizer-lhe que o Senhor esteve na reunião do dia, creio que foi do dia 19, e, na presença de todos, de alguns membros da Comissão, o Senhor disse que era o maior interessado em legalizar esta exploração, desde que fossem cumpridos uma série de pressupostos. E essa série de pressupostos, inclusivamente, disse que gostaria que existisse uma declaração de honra, por parte do proprietário, declaração de honra que foi até redigida mediante aquilo que o senhor disse que era importante estar lá referido, e que está lá referido. Mas, contudo, o senhor já não disse. Não é? Mas pronto é sempre uma questão de critério, e uma questão de atender ou não atender um telefonema.

Os pressupostos realmente mudaram. As fotos que afinal existiam eram de 2016, não existiam queixas nos últimos 6 ou 7 meses. A questão dos cheiros não foi colocada e não existia nos últimos 6 ou 7 meses, e portanto, perante isso, nós que somos um Concelho eminentemente rural, não vamos dar a possibilidade a um proprietário de legalizar uma exploração que detém, que labora e já laborou no Concelho durante mais de 20 anos?

Segunda questão, quanto ao auto levantado pela GNR. O auto que nos chegou ao Município prendia-se com a edificação, e a edificação não estava legalizada e vem comprovar este mesmo problema que existe, que é a legalização da mesma, que só será possível mediante ultrapassada esta barreira do PDM. Que é isso que realmente está em causa. E é isso que devia ser aqui ponderado.

O ambiente e aquilo que são as normas de uma exploração agrícola devem ser regidas pela DRAP Norte, e são eles que fazem, é esse organismo que, junto também de todas as outras entidades, decide pela legalização ou não legalização de exploração. Obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, Filipe Silva.

Interveio o deputado do GP do PS, Filipe Silva e no uso da palavra referiu:

“Obrigado Senhor Presidente. Efetivamente não esperava ter que vir cá. Começo por dizer que não concordo nada com o deputado Luís Amaro da Costa; não me pareceu que o Senhor Presidente da Junta tenha faltado ao respeito a ninguém por enumerar coisas que achava que não eram verdade. Não me parece. Não me parece que tenha faltado. Mas, relativamente à intervenção da senhora deputada, quando a senhora deputada fala em aproveitamento político, eu vou-lhe explicar o que é aproveitamento político.

Dizia o Senhor Vereador, na apresentação do ponto, que é papel – corrija-me se eu estiver errado – é papel da Câmara Municipal promover estas regularizações de coisas que estão irregulares, ilegais, e que a coima provinha de quê? Não está em conformidade com o PDM? Certo? Foi isso que o Senhor Vereador disse. Mas a Autarquia

tem que... Não disse? Acabou de dizer. Corrija-se. Não disse? Ai não disse? Pronto, disse o Senhor Vereador que era papel da Autarquia promover e regularizar situações que estão irregulares ou ilegais. Eu pergunto, se é o papel da Autarquia promover estas regularizações só quando lhe interessa ou então, quando falamos de aproveitamento político, há aí algumas situações em que vamos demolir casas e vamos demolir não sei o quê e demolir não sei que mais. E noutras questões, afinal vamos promover a legalização. Mas de qualquer forma, eu estou em condições, aliás, venho aqui afirmar isso, nós estamos em condições de votar favoravelmente este ponto, no dia em que o proprietário efetuar todas as obras com que se comprometeu na tal declaração que suponho que tenha transcrito. Quando ele efetuar todas essas obras e regularizar a situação, nós estaremos em condições de votar favoravelmente esse ponto.”

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por maioria, com 25 votos a favor e 18 votos contra, a proposta da Câmara Municipal para decisão de reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas, Lda., sita na freguesia de Santo Emilião, no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-lei 165/2014, de 05 de novembro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa, para apresentação de declaração de voto.

“DECLARAÇÃO DE VOTO

O grupo parlamentar do PSD vem apresentar, relativamente ao ponto 9 da ordem de trabalhos, que é a proposta da Câmara Municipal para reconhecimento de interesse municipal de exploração destinada à produção de carne de suíno e bovino, em regime intensivo, de José Marques Oliveira & Filhas Lda., no uso da faculdade prevista no regime excecional de regularização constante do Decreto-Lei 165/2014, de 05/11, a seguinte declaração de voto:

- O que está em causa, neste ponto, não é a legalização da referida exploração, mas apenas, e tão só, proferir uma declaração de reconhecimento de interesse municipal da exploração, para permitir a sua legalização, ao abrigo do regime excecional previsto no DL 165/2014, sendo essa declaração, apenas, um dos muitos requisitos exigidos, tendo que passar pelo crivo de outras entidades, que irão aferir do cumprimento ou não de toda a legislação em vigor, nomeadamente ambiental.

Efetivamente, esta Assembleia não vai legalizar ou deixar de legalizar esta exploração, ou qualquer outra, vai, apenas, permitir que o processo seja analisado e decidido por outras entidades, que vão esmiuçar o cumprimento ou não de todas normas legais, incluindo as regras ambientais. De facto, o DL 165/2014 foi criado para permitir a regularização dos estabelecimentos industriais, das explorações pecuárias, das

explorações de pedreiras, bem como das explorações onde se realizam operações de gestão de resíduos, que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública.

Esta foi uma opção do legislador, no sentido de permitir a legalização ou não desse tipo de atividade, sopesando, por um lado, os custos económicos, sociais e ambientais da desativação do estabelecimento ou desmantelamento das explorações, e, por outro lado, os prejuízos para os interesses ambientais e do ordenamento do território na sua manutenção, o que significa que há uma ponderação dos vários interesses em jogo, e que não haverá legalização se, afinal, se verificar um grave prejuízo ambiental.

No entanto, repete-se, não é esta Assembleia Municipal quem vai decidir se esta exploração deve ou não ser legalizada.

Posto isto, tal não significa que não estejamos preocupados com os possíveis problemas ambientais que este tipo de exploração acarreta, tanto mais que, no passado, houve queixas das populações vizinhas da dita exploração.

Ora, sucede que foram efetuadas diversas visitas, quer do veterinário municipal, quer do SEPNA, quer da Comissão do Ambiente, no sentido de aquilatar possíveis infrações ambientais, o que não se verificou. Para além disso, da documentação remetida para análise deste ponto, verificamos o comprometimento da entidade requerente no cumprimento rigoroso das normas ambientais e na implementação de medidas, para minimização do impacto ambiental.

Assim, com base nos elementos de que dispomos, o Grupo Parlamentar do PSD decide votar favoravelmente este ponto.

No entanto, exortamos esta Assembleia, e particularmente a Comissão do Ambiente, a acompanharem e estarem atentos ao desenrolar desse processo, e à postura da entidade requerente, na defesa intransigente dos direitos das populações abrangidas, no caso de violação das regras ambientais.

Póvoa de Lanhoso, 30 de novembro de 2018.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PS, António Carvalho para apresentação de declaração de voto.

Interveio o deputado do GP do PS, António Carvalho, cumprimentou os presentes e no uso da palavra referiu:

“Com os novos desenvolvimentos que nos são trazidos pela Guarda Nacional Republicana e pela Comissão de Ambiente desta Assembleia Municipal, que efetuaram visitas ao local, as quais confirmam que a exploração está em condições de higiene suficientes para que possa ser reconhecida como de interesse municipal, o que, aliás confirma a informação que eu já possuía em setembro passado e que me foi fornecida

pessoalmente por técnico credenciado do setor agropecuário, não posso em consciência ter outra atitude que não seja aquela que tomei, ou seja, votar favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.

Agradeço, Senhor Presidente, que providencie para que esta declaração de voto seja registada em ata. Muito obrigado.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do MAI, Rui Rebelo, para apresentação de declaração de voto.

Interveio o deputado do GP do MAI, Rui Rebelo e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Consideramos ser um facto que pode haver propostas de correção de propostas antes reprovadas. Ponto é que a nova proposta traga algo de fundamental, no que se pretende alterar e reformar, em relação ao conteúdo político que anteriormente foi recusado.

Neste caso, o que se situa em crise é essencialmente a declaração de interesse municipal, e impõe-se questionar o que mudou para o interesse municipal não ter sido considerado por maioria, expressa no plenário de 28 de setembro último, e agora, passados mais dois meses, a mesma situação já merecer o interesse municipal por parte do principal órgão do município? Será isso minimamente razoável e legítimo?

Este procedimento é desprestigiante para a Assembleia Municipal, denunciando que a democracia na Assembleia Municipal fica instrumentalizada pelo executivo municipal. E é tão penoso como lamentável para todos nós, pois, neste caso, as convicções não contam, apenas os resultados práticos para permitir a laboração ilegal desta empresa.

E mais, agora para o Senhor Presidente da Câmara Municipal, se há palavra que tantas vezes se impõe a um gestor público dizer, quando estão em causa os interesses e bem-estar das nossas populações, é não. A liberdade e a democracia verdadeiras não se qualificam pelo número de votos nem pelas vezes que se vota a mesma proposta num órgão autárquico, mas sim pela abrangência que se alcança em favor dos interesses dos cidadãos e da promoção de um desenvolvimento harmonioso do Concelho da Póvoa de Lanhoso.

Por tudo isto e no demais que vertido na declaração de voto do Movimento Alternativa Independente, expressado na sessão plenária de 28 de setembro de 2018, o MAI expressa e justifica o seu voto contra.”

“Se me permite, Senhor Presidente, também gostaria de me associar, já que é a última vez que intervenho, aos votos de um feliz Natal. Estamos a 25 dias do Natal; se Deus quiser vamos festejar em família; que todos tenham festas felizes, e que cá estejamos em 2019, cheios de espírito democrático e vontade de melhorar o nosso Concelho. Obrigado, Senhor Presidente.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra ao deputado do GP do PSD, Luís Amaro da Costa.

Interveio o deputado Luís Amaro da Costa e no uso da palavra referiu:

“Senhor Presidente é só também para me associar ao voto que o senhor deputado acaba de formular, desejar a todos um bom Natal e que 2019 continue na senda do progresso e do sucesso.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque concedeu a palavra à Câmara Municipal.

Interveio o Presidente da Câmara Municipal, Avelino Silva e no uso da palavra referiu:

“Em nome do Município eu queria agradecer a todos, desejar um bom Natal, um bom ano e que tudo corra bem, em prol do nosso Concelho e das nossas Freguesias. Obrigado a todos.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, João Duque, colocou à consideração do plenário a aprovação da ata em minuta, permitindo desta forma a imediata eficácia das deliberações tomadas. Declarou que foi aprovada por unanimidade. Desejou boas festas e deu por terminada a sessão.

